



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XXI - nº 08-2ª quinzena de abril de 2007

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado de Goiás.....50
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....02	Procuradoria da República no Mun. de Rio Verde.....51
Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional.....03	Procuradoria da República no Estado de M. Grosso.....59
Corregedoria do Ministério Público Federal.....03	Procuradoria da República no Estado de M. Grosso do Sul.....60
Secretaria Geral.....03	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....60
Secretaria de Recursos Humanos.....13	Procuradoria da República no Estado do Pará.....64
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....18	Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....64
Secretaria de Administração.....19	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....65
Procuradoria Reg. da República da 3ª Região.....40	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....66
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....41	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....67
Procuradoria Reg. da República da 5ª Região.....42	Procuradoria da República no Munic. de Niterói.....67
Procuradoria da República no Estado do Acre.....42	Procuradoria da República no Munic. de São Pedro da Aldeia.....69
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....43	Procuradoria da República no Estado do Rio Gr. do Norte.....72
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....43	Procuradoria da República no Estado do Rio Gr. do Sul.....73
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....46	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....74
Procuradoria da República no Mun. de Eunápolis.....47	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....74
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....48	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....75
Procuradoria da República no Distrito Federal.....49	Procuradoria da República no Estado de Tocantins.....76
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....50	Expediente.....77

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 188, de 30 de abril de 2007.

Portaria nº 186, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições dos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Designar os servidores TAGORE PACHECO THOMAZ DE MAGALHAES, Analista Processual, CIELITA MARIA DAS NEVES BACELAR e MARCILIO FERREIRA LIMA, Técnicos Administrativos, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos narrados no Processo nº 1.00.000.004182/2007-17, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 187, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições dos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar os servidores ROBELIO FERREIRA GOMES DA SILVA, ROMULO ALVES DE SOUZA e MARCIA REJANE DE PINHO CARVALHO RODRIGUES, Técnicos Administrativos, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos narrados na Representação nº 0586/2006, formulada junto à PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar as servidoras ELEONORA D'AQUINO FERREIRA e VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.001230/2007-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 189, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar as servidoras ELEONORA D'AQUINO FERREIRA e VIRGINIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.012331/2006-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 190, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar os servidores ELEONORA D'AQUINO FERREIRA e NASCIMENTO FILHO ALMEIDA para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.011599/2006-55, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 192, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar os servidores RÔNIO NEVES DA CUNHA JÚNIOR, NASCIMENTO FILHO ALMEIDA e ALDENIÉRE JÁCOME COSTA para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.007077/2006-59, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 27 de abril de 2007.

Processo nº 08100.005218/99-84. Dra. MÁRCIA MORGADO M. WEINSCHENKER. RETIFIQUE-SE, a pedido, no despacho PGR de 29 de dezembro de 2006,

publicado no BS/nº 24 da 2ª quinzena de dezembro/2006, a parte referente ao afastamento da interessada, para considerar o gozo da Licença-Prêmio, autorizado para 09 a 27 de abril de 2007, como sendo no período de 24 de abril a 18 de maio de 2007. Fundamento legal: PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, bem como as disposições da Portaria PGR nº 537/2003 e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 545/2003.

Processo nº 1.00.000.001424/2000-44. Drª MARIA CAETANA CINTRA SANTOS. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 23/04/2007 a 04/05/2007, (12 dias) relativa ao quinquênio 08/07/1997 a 06/07/2002. Fundamento legal: artigo 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 1.00.000.007957/06-25. Dr. TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA. RETIFIQUE-SE, a pedido, no despacho/Vice-PGR de 23 de março de 2007, publicado no BS nº 06 da 2ª quinzena de março/2007, a parte referente ao interessado, para considerar o período de gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, autorizado para 02 de abril a 01 de maio de 2007, como sendo de 09 de abril a 08 de maio de 2007.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Vice-Procurador-Geral da República

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 25 de abril de 2007.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 agosto de 2003 e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, resolve AUTORIZAR o afastamento do(s) membro(s) do Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. CARLOS ANTONIO F. DE OLIVEIRA	341	PR/SC	17/07/85 a 15/07/90	26/09/07 a 10/10/07	08100.003616/95-32
DR. ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	441	PRR/1ª Região	03/12/96 a 01/12/01	28/03/07 a 03/04/07	08100.007801/99-20
DR. CLÁUDIO MÁRCIO DE C. CHEQUER	747	PR/RJ	13/12/99 a 10/12/04	16/05/07 a 25/05/07	1.00.000.004603/06-29
DR. DOMENICO D' ANDREA NETO	754	PR/PB	23/06/94 a 21/06/99	02/05/07 a 18/06/07	1.00.000.002202/07-15
DR. DOMENICO D' ANDREA NETO	754	PR/PB	22/06/99 a 19/06/04	19/06/07 a 30/06/07	1.00.000.002202/07-15
DR. SERGEI MEDEIROS ARAUJO	481	PR/MA	05/07/94 a 03/07/99	18/06/07 a 24/06/07	1.00.000.006439/00-07
DR. UBIRATAN CAZETTA	567	PR/PA	10/06/96 a 08/06/01	09/04/07 a 07/06/07	1.00.000.003000/07-91
DRA. ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	721	PR/MG	29/04/92 a 27/04/97	09/04/07 a 27/04/07	1.00.000.008881/04-93

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 agosto de 2003 e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, resolve AUTORIZAR o afastamento do(s) membro(s) do Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. FRANCISCO DE ASSIS V. SANSEVERINO	158	PRR/4ª Reg.	20/06/97 a 18/06/02	26/04/07 a 02/05/07	1.00.000.011831/05-74
DRA. THAMÉA DANIELON VALIENGO	742	PR/SP	22/07/98 a 20/07/03	09/04/07 a 20/04/07	1.00.000.006363/03-54

Processo nº 1.00.000.003638/2007-21. Dr. SVAMER ADRIANO CORDEIRO. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2007, relativa ao quinquênio de 20 de dezembro de 2001 a 18 de dezembro de 2006. Fundamento legal: artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Vice-Procurador-Geral

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO
JURÍDICA INTERNACIONAL**

RETIFICAÇÃO

Em 21 de maio de 2007.

Na Ata de apuração da eleição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de 09.05.2007, publicada dia 15.05.2007 no Diário de Justiça, Seção I, fls. 956, onde se lê: “Procuradores da República”, leia-se “Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL”.

EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

CORREGEDORIA-GERAL

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Instrução de Serviço nº 01, de 27 de abril de 2007.

Determino que as informações recebidas de Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ainda em Estágio Probatório, sejam de imediato registradas e classificadas pela Secretaria Geral da CG-MPF, que as apresentará ao despacho e conhecimento do Corregedor-Geral do MPF toda vez que nelas encontrar dados que destoem do nível de produtividade e da conduta consideradas normais em face dos dispositivos legais e disciplinares em vigor.

Cumpre ao Secretário Geral da CG-MPF registrar ditas informações com a indispensável inclusão do respectivo código de classificação – ficando estabelecido que o código numérico 01 corresponderá a informação normal; e o código 05 indicará situação que exija o imediato conhecimento do Corregedor-Geral do MPF, até serem liberadas para arquivamento provisório.

As informações classificadas como normais serão arquivadas provisoriamente, no aguardo da avaliação definitiva, ao tempo do vitaliciamento.

WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS
Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003340/2006-31. IPÓLITO FRANCISCO JORGE. INDEFIRO o pedido de abono de permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente.

Processo nº 1.00.000.003450/2007-83. no serviço público. JOSEFA LUIZA DE SÁ. INDEFIRO o pedido de abono de permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente.

Em 30 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.004085/2007-24. JOSÉ GERIM MENDES CAVALCANTE. DEFIRO o pedido de abono de permanência previsto no art. 2º, §5º da mesma Emenda, com efeitos retroativos a 14.11.2006. Fundamento: art. 2º, caput e §3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente.

Processo nº 1.00.000.004099/2007-48. MARIA CRISTINA DE FREITAS. DEFIRO o pedido de abono de permanência. Fundamento legal: art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, com efeitos retroativos a 01.01.2004.

Processo nº 1.00.000.003700/2007-85. MARIA LEDUÍNA DE SANTANA. DEFIRO o pedido de abono de permanência previsto no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, com efeitos retroativos a 02.04.2007.

APOSTILA

Em 24 de abril de 2007.

Fica apostilada a Portaria SG/MPF Nº 653, de 04 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 08 seguinte, que nomeou CAMILA MARTINS CARNEIRO, Bacharela em Direito, matrícula 14079, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador Regional da República, FC-05, atual CC-2, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 3ª REGIÃO, junto ao Gabinete do Doutor FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, para considerar, a partir desta data, a nomeação para exercer o referido cargo em comissão, junto ao Gabinete do Doutor OSMAR JOSÉ DA SILVA.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 19 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.011014/2006-05. Dr. TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ. HOMOLOGO a suspensão do pagamento do auxílio-moradia ao doutor TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, Procurador da República, por força da Portaria PGR nº 10, de 9 de janeiro de 2007, que o removeu para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Em 19 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.002979/2007-80. Dr^a LARISSA MARIA SACCO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 08/12/2003 a 12/12/2006, com 1.101 dias de serviço, com validade todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na classificação por antiguidade. Fundamento legal: art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente, e artigos 202, § 3º, e 222, inciso VIII, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.

Processo nº 1.00.000.002549/2007-68. MÔNICA MIRANDA DE AZEVEDO FONTENELE. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no período de 18/01/2006 a 25/12/2006, com 342 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Em 19 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.001665/2007-60. GLARISTON COSTA BASTOS. DETERMINO, a contar desta data, a interrupção da licença capacitação ao servidor GLARISTON COSTA BASTOS, Técnico de Apoio Especializado – Transporte, matrícula nº 7673-2, no período compreendido entre 1º a 30 de março de 2007, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 05, da 1ª quinzena de março de 2007. Brasília, 19 de março de 2007. Fundamento legal: art. 2º da Portaria PGR nº 679/2004 e art. 53 da Lei nº 9.784/99 e Súmula nº 473 do STF.

LICENÇA SEM VENCIMENTO

Em 19 de abril de 2007.

PGR – SG/DF – 2252/2007. MARCELO BELTRÃO CAIADO. Defiro o requerimento servidor MARCELO BELTRÃO CAIADO, Analista Pericial, da Carreira de Analista deste Ministério Público Federal, matrícula nº 9.442-1, concedendo-lhe a licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 29 de

agosto de 2007. À SRH/CCLP para dar ciência ao interessado da presente decisão, bem assim de que, caso o servidor tenha interesse na manutenção do vínculo ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público durante a fruição da licença em questão, deverá proceder a devida contribuição por intermédio de recolhimento de DARF, cuja comprovação deverá ser apresentada a este MPF no prazo de 05 dias úteis a contar do recolhimento, a fim de dar-se a respectiva contribuição patronal pela Administração Pública. Fundamento legal: art. 183, §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.112/90, bem assim da Orientação Normativa nº 3, de 13 de novembro de 2002, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e Orçamento.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 09 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003277/2007-13. TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS. AUTORIZO a lotação provisória da servidora no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, para o exercício de cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Publicação, CC-1. Fundamento legal: art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 25 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.004023/2007-12. LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, até 31 de julho de 2007, para a conclusão do corrente semestre do curso de Matemática na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

PENSÃO CIVIL

Em 28 de dezembro de 2006.

Processo nº 1.00.000.005740/2004-19. WANDA DE NAZARETH MOREIRA ITAPARY. INDEFIRO o pedido de concessão de pensão temporária em favor do menor JOÃO BOABAID DE OLIVEIRA ITAPARY NETO, mantendo os termos do Despacho datado de 13/07/2004.

QUINTOS

Em 23 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.013481/2005-81. MARCELO JOSE NETTO. INDEFIRO o pedido de incorporação de quintos.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário-Geral do MPF

Portaria nº 296, de 17 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992,

e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar a servidora ANDRÉA COVELLO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13610, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Programa de Treinamento, FC-2, da Secretaria de Recursos Humanos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 313, de 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar FERNANDO OTÁVIO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14407, para substituir, no período de 16 a 30 de abril de 2007, o Chefe da Seção de Veiculação de Matérias, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas do Ministério Público Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Portaria nº 314, de 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDO OTÁVIO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14407, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Veiculação de Matérias, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas do Ministério Público Federal.

Portaria nº 315, de 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a partir de 18 de abril de 2007, CLÁUDIA MARIA DA JUSTA MOURÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 10370, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Elaboração de Contratos, FC-2, da Coordenadoria de Logística e Contratos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 316, de 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SILVANA SILVA DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4478, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Elaboração de Contratos, FC-2, da Coordenadoria de Logística e Contratos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 317, de 24 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SILVANA SILVA DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4478, para substituir, no período de 18 a 27 de abril de 2007, o Chefe da Seção de Elaboração de Contratos, FC-2, da Coordenadoria de Logística e Contratos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 323, de 27 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de abril de 2007, NANCY PORTUGAL BARROSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4066, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Estagiários, FC-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 324, de 27 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ALFREDO MARANHÃO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3367, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Estagiários, FC-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 325, de 27 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ALFREDO MARANHÃO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3367, para substituir, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2007, o chefe da Seção de Estagiários, FC-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Portaria nº 328, de 27 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar LEILTON ADER CALASAN, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6304, para substituir, no período de 24 a 27 de abril de 2007, o Chefe da Seção de Programa de Treinamento, FC-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Edital nº 01, de 20 de abril de 2007.

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR Nº 340, de 15 de junho de 2004, resolve:

Abriu o 1º Processo Seletivo/2007 de estagiários de nível superior, da área de Direito, para a formação do quadro reserva da Procuradoria Geral da República, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de 30 de abril a 04 de maio de 2007, das 14 às 18 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF.

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária de Recursos Humanos do Ministério Público Federal.

1.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4. Só será permitida a inscrição de candidato que esteja cursando o 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original ou cópia autenticada.

2.2. Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de Direito, indicando o ano ou semestre que está cursando.

2.3. Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1, devidamente preenchida.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto de 02 (duas) etapas:

I - Prova Objetiva

a) A prova objetiva é eliminatória e conterà 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) de conhecimentos específicos em Direito (Constitucional, Civil, Processual Civil, Penal e Administrativo) e 10 (dez) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com o programa constante no Anexo I. Cada questão vale 01 (um) ponto.

b) Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada parte da prova objetiva (conhecimentos específicos em Direito e Língua Portuguesa).

c) A prova será realizada no dia 24 de maio de 2007, das 15 às 18 horas, com duração de 03 (três) horas, na sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C.

d) O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

e) Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

f) Será desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

g) A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

obtiver maior número de pontos na prova de Direito;

possuir maior número de semestres cursados; tiver maior idade.

II - Entrevista com o supervisor do estágio

O estagiário aprovado na prova objetiva, quando convocado, deverá comparecer ao local, data e hora marcados, para entrevista técnica com o supervisor do estágio.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.gov.br> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria Geral da República.

4.2. O prazo para vista de prova e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser obtido e entregue no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral da República, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

5.2. Documentos a serem apresentados:

a) Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 5º semestre).

b). Histórico Escolar.

c). Curriculum Vitae.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal não necessitam participar do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito do Ministério Público Federal, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 05% (cinco por cento) em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

7.3. Será destinado, no mínimo, o percentual de 05% (cinco por cento) às minorias.

7.4. Será considerado desistente o candidato que, aprovado nas etapas objetiva e subjetiva, se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

7.5. A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas.

7.6. A bolsa de estágio é fixada por ato do Procurador-Geral da República e corresponde a R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Portaria PGR n.º 630 de 10/11/2006.

7.7. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da área de realização do estagiário.

7.8. A elaboração das provas para este certame, será atribuída a membros ou servidores do Ministério Público Federal, indicado pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, os quais serão responsáveis pela análise dos recursos relativos ao conteúdo das provas.

7.9. Os demais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério Público Federal e decididos pelo Secretário-Geral do MPF.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

ANEXO I

PROGRAMA

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômico - financeira. Da ordem social.

DIREITO CIVIL

Lei de introdução ao Código Civil: características e função. Parte geral do Código Civil. Parte especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e propriedade. O sistema do Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela antecipada. Recursos.

DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Impontualidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas sócio-educativas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação anti-tóxico. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura. Legislação relativa aos crimes hediondos. Transação penal e suspensão condicional do processo.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades. Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime

jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Uso do porque. Pontuação. Regência. Uso do hífen.

AJUDA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Em 17 de abril de 2007.

PRG/SG/DF 2277/2007. Dr. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES. CONCEDO ao doutor Dr. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES, lotado na PR-TO o pagamento de ajuda de custo para o efeito de transporte do bem móvel – automóvel - da cidade de Teresina-PI para a cidade de Palmas-TO. Fundamento legal: art. 227, inciso I, alínea “a”, da LC nº 75/93 e art. 52 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 287 da LC nº 75/93 e do Decreto nº 4004/2001.

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003243/2007-29. Dr. DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO. Concedo ajuda de custo equivalente a 1(um) subsídio de Procurador da República, com fundamento nos art. 227, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, art. 52 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 4004, de 8/11/2001, estes últimos por aplicação do art. 287 da citada lei complementar, ficando o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no mencionado Decreto, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º. Autorizo, ainda, a realização de despesa para transporte de dependente e mobiliário. Fundamento legal: inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 20 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003243/2007-29. Dr. DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO. CONCEDO o pagamento do auxílio-moradia a contar de 30/03/2007, ao doutor DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO, Procurador da República, pelo exercício junto à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTAREM no Estado do Pará.

CONCESSÃO DE PENSÃO

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.004865/2006-93. VERIDIANA GOMES DAS NEVES, ELAINE LEMOS ANTUNES DA SILVA e ROBSON NEVES FERREIRA. INDEFIRO (I) pedido de concessão de pensão civil de ELIANE LEMOS ANTUNES DA SILVA, em razão do óbito

do ex-servidor aposentado UBIRATAN DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 2187-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, porquanto não comprovada a alegada condição de companheira; (II) pedido formulado por ROBSON NEVES FERREIRA, que pleiteou fosse anulado requerimento de concessão de pensão civil temporária a VERIDIANA GOMES DAS NEVES, por falta de amparo legal; e (III) requerimento de vista dos autos feito por VERIDIANA GOMES DAS NEVES, com escopo nos princípios da eficiência da administração e celeridade processual. Fundamento legal: art. 37 e 5º, inciso LXXXVIII, da Constituição Federal.

CURSO DE FORMAÇÃO

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003125/2007-11. FABIO NETO REGO MONTEIRO. Defiro o afastamento no período de 13/3 a 20/4/2007, observando que o requerente optou pela percepção dos vencimentos do cargo que ocupa no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, durante o curso. Fundamento legal: arts. 20, §§ 4º e 5º e 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, este com a redação determinada pela Lei nº 9.527/1997 c/c art. 14 da Lei nº 9.624/1998.

HORÁRIO ESPECIAL

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.002078/2007-98. DEMIAN OLIVEIRA SOUSA. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR nº 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR nº 707/2006, i

Processo nº 1.00.000.002985/2007-37. DJALMA AIRES CARVALHO JÚNIOR. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da regulamentação interna. Fundamento legal: art. 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR nº 707/2006.

Processo nº 1.00.000.002986/2007-81. MÁRCIA BARROS DE OLIVEIRA. Defiro o horário especial de estudante com a consequente compensação de jornada de trabalho às 3ªs e 5ªs feiras, de 17h e 30 minutos às 20h e às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, de 7h e 15 minutos às 14h e 15 minutos, os quais se coadunam com a legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR nº 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR nº 707/2006.

Processo nº 1.00.000.002975/2007-00. MARCO ANTONIO BARTO REIS. Defiro o horário especial de estudante com a consequente compensação de jornada de trabalho às 2ªs e 4ªs feiras, de 8h às 11h e 12h às 18h30m e às 3ªs, 5ªs e 6ªs feiras, de 13h às 20h, os quais se coadunam

com a regulamentação interna. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.00.000.002996/2007-17. RÔMULO ALVES DE SOUZA. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR n.º 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.00.000.002987/2007-26. SELMA AVON CAROLINO VANDERLEI. Defiro o horário especial de estudante com a conseqüente compensação de jornada de trabalho às 3ªs e 5ªs feiras, de 17h e 30 minutos às 20h e às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, de 7h e 15 minutos às 14h e 15 minutos, os quais se coadunam com a legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR n.º 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006.

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.001656/2007-79. ERICK SILVA LOPES. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR n.º 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.00.000.001649/2007-77. GISELLY CRISTINA ALVES SOUZA. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada

de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR n.º 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.29.000.000470/2007-84. SONIA SILVA BARROS DIAS. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da regulamentação interna.

Processo nº 1.00.000.002978/2007-35. VANDADE SOUZA MARTINS. Indefiro o horário especial de estudante por não se enquadrar nos termos da legislação interna. Por fim, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho deve atender o contido no art. 25 da Portaria PGR n.º 707/2006. Fundamento legal: art. 98 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR n.º 707/2006.

INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS

Em 20 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.00494/2007-51. ALAILTON FRANCO ARAÚJO. CONCEDA-SE 6/10 da função comissionada FC-O5. Fundamento legal: Lei n.º 8911/94, Lei n.º 9.527/97, Lei n.º 9.624/98 e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Medida Provisória 2225-45/2001, tudo em conformidade com as decisões exaradas nos Processos MPF n.º 1.00.000.010770/2004-47 e nº 1.00.000.004828/2005-02, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2007, convertendo-os em VPNI, nos termos da legislação mencionada.

15691-4	ALAILTON FRANCO ARAÚJO	AN 101.00 - ANALISTA PROCESSUAL	EXERCÍCIO NO MPF: 05.01.2007	
CCLC	DESCRIÇÃO	Início	Fim	Dias
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	10/06/1997	07/10/1997	120
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	06/03/1998	21/05/2006	2999
FCO0006	CHEFE DE SEÇÃO	22/05/2006	04/01/2007	228
Total de dias:3.347				
SITUAÇÃO FINAL - QUINTOS				
CCLC	DESCRIÇÃO	Fração		Data
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	1/5		05/11/1998
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	1/5		05/11/1999
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	1/5		04/11/2000
SITUAÇÃO FINAL - DÉCIMOS				
CCLC	DESCRIÇÃO	Fração		Data
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	1/10		05/11/1998
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	2/10		05/11/1998
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	3/10		05/11/1999
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	4/10		05/11/1999
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	5/10		04/11/2000
FCO0005	CHEFE DE SEÇÃO	6/10		04/11/2000

Processo nº 1.00.000.00495/2007-04. ROGERIO DE CASTRO SOARES. CONCEDA-SE 2/10 da função comissionada FC-O1 e 4/10 da função comissionada FC-O2. Fundamento legal: Lei n.º 8911/94, Lei n.º 9.527/97, Lei n.º 9.624/98 e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Medida Provisória 2225-45/2001, tudo em conformidade com as decisões exaradas nos Processos MPF n.º 1.00.000.010770/2004-47 e nº 1.00.000.004828/2005-02, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2007, convertendo-os em VPNI, nos termos da legislação mencionada.

15692-2	ROGERIO DE CASTRO SOARES	AN 101.00 - ANALISTA PROCESSUAL	EXERCÍCIO NO MPF: 05.01.2007	
CCLC	DESCRIÇÃO	Início	Fim	Dias
FC-O2	ASSISTENTE DE GABINETE(SUBSTITUTO)	13/07/1995	1º/08/1995	20
FC-O1	AUXILIAR ESPECIALIZADO(SUBSTITUTO)	11/02/1996	1º/03/1996	20
FC-O1	AUXILIAR ESPECIALIZADO	24/05/1996	07/10/1997	502
FC-O2	ASSISTENTE DE GABINETE	30/03/1999	11/03/2004	1829
Total de dias:2.371				
SITUAÇÃO FINAL - QUINTOS				
CCLC	DESCRIÇÃO	Fração		Data
FCO0001	AUXILIAR ESPECIALIZADO	1/5		13/04/1997
FCO0002	ASSISTENTE DE GABINETE	1/5		03/10/1999
FCO0002	ASSISTENTE DE GABINETE	1/5		03/10/2000
SITUAÇÃO FINAL - DÉCIMOS				
CCLC	DESCRIÇÃO	Fração		Data
FCO0001	AUXILIAR ESPECIALIZADO	1/10		13/04/1997
FCO0001	AUXILIAR ESPECIALIZADO	2/10		13/04/1997
FCO0002	ASSISTENTE DE GABINETE	3/10		03/10/1999
FCO0002	ASSISTENTE DE GABINETE	4/10		03/10/1999
FCO0002	ASSISTENTE DE GABINETE	5/10		03/10/2000
FCO0002	ASSISTENTE DE GABINETE	6/10		03/10/2000

JORNADA DE TRABALHO

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.002778/2007-82. DEISE MARISTELA SILVEIRA TÂMARA. Defiro a redução de jornada diária de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir da publicação desta decisão. Fundamento legal: art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o § 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo MPF N.º 1.00.000.003317/2007-27. FERNANDA DE SOUZA LIMA. Defiro a redução de jornada de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração proporcional a contar da data de 16/04/2007. Fundamento legal: art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o § 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.00.000.003301/2007-14. LUCIANO TAPAJOS CUSTÓDIO NUNES. Defiro a redução de jornada de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração proporcional a contar da data de 16/04/2007. Fundamento legal: art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o § 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e Portaria PGR n.º 707/2006.

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003280/2007-37. LUIZ EDUARDO CRUZ PLÁCIDO. Defiro a redução de jornada semanal de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir da publicação desta decisão. Fundamento legal: art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o § 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.00.000.002976/2006-65. SONIA SALVATO DUARTE. Defiro a redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir da publicação desta decisão. Fundamento legal: art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o § 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e Portaria PGR n.º 707/2006.

Processo nº 1.00.000.001885/2007-93. WANDERLEY DE FREITAS MARTINS. Defiro a redução de jornada diária de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir da publicação desta decisão. Fundamento legal: art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o § 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e Portaria PGR n.º 707/2006.

LICENÇA ADOTANTE

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.002778/2007-82. NILDES DE JESUS MENDES. Defiro o gozo da licença adotante à servidora NILDES DE JESUS MENDES pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 16 de janeiro de 2007. Fundamento legal: artigo 210, parágrafo único da Lei n.º 8.112/1990.

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Em 17 de abril de 2007.

PGR-SG – 002234/ 2007. ELLEN REGINA DE SOUZA. DEFIRO o pedido da servidora ELLEN REGINA DE SOUZA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 2471-6, de afastamento do exercício do cargo efetivo que ocupa neste MPF para efeito de licença capacitação, no período de 11/05/2007 a 09/06/2007, totalizando 30 (trinta) dias, com o fim de elaborar monografia de conclusão do curso de graduação em Direito junto à Faculdade Estácio de Sá. Fundamento legal: artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 679, de 22 de novembro de 2004.

Processo nº 1.15.000.000430/ 2007-28. FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA. DEFIRO o pedido do servidor FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA, Técnico Apoio Especializado, matrícula n.º 8.382-8, de afastamento do exercício do cargo efetivo que ocupa neste MPF para efeito de licença capacitação, a contar a partir da publicação desta Decisão até o dia 04/ 5/ 2007, com o fim de elaborar monografia de conclusão do curso de graduação em Direito junto à UNIFOR. Fundamento legal: artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 679, de 22 de novembro de 2004.

Em 23 de abril de 2007.

Processo nº 1.15.000.000407/2007-33. ANTONIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA. DEFIRO o pedido do servidor ANTONIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA, Analista Processual, matrícula n.º 6038-1, de afastamento do exercício do cargo efetivo que ocupa neste MPF para efeito de licença capacitação com o fito de elaboração de monografia, assegurando-se a remuneração integral, inclusive com a função comissionada, no período compreendido entre 9 de abril de 2007 a 9 de julho de 2007. Fundamento legal: artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 679, de 22 de novembro de 2004.

Processo nº 1.00.000.002147/2007-63. ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA. INDEFIRO o pedido da servidora ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 3723-1, de afastamento do exercício do cargo efetivo que ocupa neste MPF para efeito de licença capacitação, no período compreendido entre 26 de março de 2007 a 18 de maio de 2007. Fundamento legal: artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 679, de 22 de novembro de 2004.

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003521/2007-48. LUCIENE PEREIRA COSTA. DEFIRO o pedido da servidora LUCIENE PEREIRA COSTA, Técnica de Informática, matrícula n.º 7738-1, de afastamento do exercício do cargo efetivo que ocupa na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 1ª REGIÃO para efeito de licença capacitação assegurando-se a remuneração integral no período compreendido entre 30 de abril de 2007 a 30 de julho de 2007. Fundamento legal: artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e Portaria PGR n.º 679, de 22 de novembro de 2004.

Processo nº 1.00.000.011226/2006-84. MARLISE SHEID SAUSEN. AUTORIZO a alteração do período de 2 a 31/3/2007, anteriormente concedido à servidora MARLISE SHEID SAUSEN, Técnica Administrativo, matrícula n.º 6414-9, a título de licença capacitação, a qual foi publicada no Boletim de Serviço/MPF n.º 22, da 2ª quinzena de novembro de 2006, para que passe a constar, a título da mesma licença, o período de 12 a 31/3/2007. Fundamento legal: art. 2º da Portaria PGR n.º 679/2004 e do art. 53 da Lei n.º 9.784/1999 e da Súmula n.º 473 do STF.

Em 26 de abril de 2007.

PGR-SG/DF nº 2424/2007. MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO. DEFIRO, para efeito de elaboração de monografia de pós-graduação em Direito Processual Civil, o pedido do servidor MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO, Analista Processual, matrícula n.º 14713-3, de afastamento do exercício do cargo efetivo que ocupa neste MPF para efeito de licença capacitação assegurando-se a remuneração integral, inclusive com a função comissionada (caso esteja no exercício da mesma no período de gozo da licença), no período compreendido entre 07/01/2008 a 04/04/2008. Fundamento legal: artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 679, de 22 de novembro de 2004.

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Em 20 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.006091/2004-73. ANDERSON CLÁUDIO DE MELO MACHADO. DEFIRO a devolução dos valores descontados da folha de pagamento do SERVIDOR ANDERSON CLÁUDIO DE MELO MACHADO no período de 03/07/2004 a 01/08/2004. Fundamento legal: Lei Complementar n.º 64/1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c o inciso V, alínea "a" e VII, alínea "a".

LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.000426/2007-92. RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO. DEFIRO o afastamento no período de 12 de fevereiro a 29 de junho de 2007, observando que o requerente optou pela percepção dos vencimentos do cargo que ocupa no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, durante o curso. Fundamento legal: arts. 20, §§ 4º e 5º e 102, inciso IV, da Lei n.º 8.112/90, este com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97 c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

LICENÇA-PRÊMIO

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.001119/2007-29. ALBERTO ELIAS ASFORA. INDEFIRO o pedido do servidor ALBERTO ELIAS ASFORA, matrícula n.º 4908, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/Nº 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/Nº 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.001136/2007-66. HIRLEY DA SILVA JUREMA. INDEFIRO o pedido da servidora HIRLEY DA SILVA JUREMA, matrícula n.º 2216-1, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/Nº 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/Nº 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.001133/2007-22. MANOEL GOMES FILHO. INDEFIRO o pedido do servidor MANOEL GOMES FILHO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 2891-6, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.001118/2007-84. MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DE ARAÚJO. INDEFIRO o pedido da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4402-4, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.001120/2007-53. MARIA JOSÉ DA PAZ NETA INDEFIRO o pedido da servidora MARIA JOSÉ DA PAZ NETA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4384-2, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.002687/2007-47. TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO. INDEFIRO o pedido da servidora TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4969-7, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.001132/2007-88. WATTEAU WANDERLEY RODRIGUES. INDEFIRO o pedido do servidor WATTEAU WANDERLEY RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4912-3, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Processo nº 1.00.000.003118/2007-19. ZANONI BARBOSA JUNIOR. INDEFIRO o pedido do servidor ZANONI BARBOSA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4577-2, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Em 23 de abril de 2007.

SRH/SG nº 1016/07. EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA. INDEFIRO o pedido da servidora EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4836-4, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

Em 24 de abril de 2007.

SRH/SG nº 1017/2007. ANA LUÍZA PAIXÃO DE OLIVEIRA BARROS SAKAYO. INDEFIRO o pedido da servidora ANA LUÍZA PAIXÃO DE OLIVEIRA BARROS SAKAYO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 4763-5, de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada. Fundamento legal: art. 7º, in fine, da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e pareceres: COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01670/2006 e COVAP/SEORI/AUDIN-MPU/N.º 01544/2006.

LICENÇA SEM VENCIMENTO

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003456/2007-51. IGOR GUIMARÃES PEREIRA. Defiro o requerimento servidor IGOR GUIMARÃES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 10519-8, da Carreira de Técnico deste Ministério Público Federal, concedendo-lhe a licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de 4 (quatro) meses, no período 09/04/2007 a 08/08/2007. À SRH/CCLP para dar ciência ao interessado da presente decisão, bem assim de que, caso o servidor tenha interesse na manutenção do vínculo ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público durante a fruição da licença em questão, deverá proceder à devida contribuição por intermédio de recolhimento de GRU, cuja comprovação deverá ser apresentada a este MPF no prazo de 5 dias úteis a contar do recolhimento, a fim de dar-se a respectiva contribuição patronal pela Administração Pública. Fundamento legal: art. 183, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.º 8.112/90, bem assim da Orientação Normativa n.º 3, de 13 de novembro de 2002, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Processo nº 1.00.000.002949/2007-73. JOSÉ ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO. Defiro parcialmente o requerimento servidor JOSÉ ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO, Técnico Administrativo deste Ministério Público Federal, matrícula 6478-5, concedendo-lhe a licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias, a contar de 26 de março de 2007. À SRH/CCLP para dar ciência ao interessado da presente decisão, bem assim de que, caso o servidor tenha interesse na manutenção do vínculo ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público durante a fruição da licença em questão, deverá proceder à devida contribuição por intermédio de recolhimento da GRU, cuja comprovação deverá ser apresentada a este MPF no prazo de 5 dias úteis a contar do recolhimento, a fim de dar-se a respectiva contribuição patronal pela Administração Pública. Fundamento legal: art. 183, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.º 8.112/90, bem assim da Orientação Normativa n.º 3, de 13 de novembro de 2002, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e Orçamento.

PENSÃO CIVIL

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 08100.001349/95-87. PRISCILA TEVES BRANDÃO DE LIMA. INDEFERIR pedido de manutenção de pensão civil temporária de PRISCILA TEVES BRANDÃO DE LIMA, ex-pensionista da ex-servidora SANDRA TEVES FERREIRA, matrícula n.º 4304, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, porquanto não comprovada a invalidez. Fundamento legal: art. 217, inciso II, "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

REMOÇÃO

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003281/2007-81. DANUSA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA. AUTORIZO a imediata liberação da servidora para entrar em exercício na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS.

**REMOÇÃO PARA
ACOMPANHAR CÔNJUGE**

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.009545/2006-20. FABIANO MARCELO MACHADO. INDEFIRO o pleito de remoção

para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**GABINETE DA SECRETÁRIA
DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 10, de 30 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 13, da Portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora DANIELLE ALVES LAVANHINI MARTINEZ, matrícula nº 7876, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN101.000, da Portaria SRH/MPF nº 72, de 09 de novembro de 2006, BS/MPF nº 21 da 1ª Quinzena de novembro de 2006;

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à referida servidora com efeitos financeiros a partir da data especificada:

VIGÊNCIA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
06/07/2005	AN	A	5

Art. 3º Conceder Promoção Funcional à referida servidora com efeitos financeiros a partir da data especificada:

VIGÊNCIA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
06/07/2006	AN	B	6

Portaria nº 11, de 30 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 13, da Portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora VALÉRIA FRACCINI PALERMO, matrícula nº 8733, ocupante do cargo de Analista

de Informática, código AN104.00, da Portaria SRH/MPF nº 24, de 24 de maio de 2006, BS/MPF nº 10 da 2ª Quinzena de maio de 2006;

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à referida servidora com efeitos financeiros a partir da data especificada:

VIGÊNCIA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
15/04/2005	AN	A	4
10/06/2006	AN	A	5

Portaria nº 12, de 30 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 13, da Portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO BATISTA DE PAULA, matrícula nº 11.334-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-

201.00, Classe A, Padrão 1, para Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2006.

Retificação nº 23, de 25 de Abril 2007.

Retificar a licença da servidor, DEYGLISSON ALVES PERREIRA, matrícula: 14609. Publicado no BS MPF nº 05 da Primeira Quinzena de Março/2007. Onde se lê 16/01/2007 á 30/01/2007 leia-se 15/01/2007 á 19/01/2007.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.010793/2006-13. ANTÔNIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS. RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço, no montante de 2% (dois por cento), com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, combinado com o art. 30 da Medida Provisória n.º 2215-10, de 31/10/2001, e despacho do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007053/2000-12, com efeitos financeiros a contar de 5/10/2005, data do requerimento do interessado. PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE.

Processo nº 1.00.000.010658/2003-25. MARCELO SOARES PONTES. RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço, no montante de 4% (quatro por cento) para 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 23/02/2001, obedecendo a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 29.910/32, a contar da data do requerimento do interessado. Fundamento legal: art. 100 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, combinado com o art. 30 da Medida Provisória n.º 2215-10, de 31/10/2001.

Em 23 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.011312/2006-97. JUCIMAR COIMBRA DE OLIVEIRA. ALTERE-SE o percentual da gratificação adicional por tempo de serviço, de 3% (três por cento) para 4% (quatro por cento). Fundamento legal: art. 100 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, com efeitos financeiros a contar de 1/11/2006, data do seu exercício no MPF.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.001068/2007-35. ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES. AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, nos períodos de 01/08/2000 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 30/06/2001 e 01/06/2003 a 18/04/2005, com um total de 991 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.002830/2007-09. ALEXANDRA REINA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à JUSTIÇA FEDERAL, no período de 20/01/1995 a 24/10/2006, com 4.296 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997. II - RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 25/10/2006, data de exercício da

servidora neste MPF. Fundamento legal: art. 100 da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o art. 67 da mesma lei, (em sua redação original) e art. 15 da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

Processo nº 1.00.000.000255/2007-00. CARMEN ALVES SANTOS. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL em Pernambuco, no período de 7/3/2005 a 6/3/2006, com 365 dias de serviço; ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no período de 7/3/2006 a 7/11/2006, com 246 dias de serviço; com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997; e a Atividade Privada nos seguintes períodos, (i) 04/03/1981 a 31/08/1981, com 181 dias; (ii) 01/09/1981 a 14/06/1982, com 287 dias; (iii) 01/11/1982 a 31/12/1982, com 61 dias; (iv) 10/01/1983 a 31/08/1983, com 234 dias; (v) 06/06/1984 a 07/05/1985, com 336 dias; (vi) 06/05/1985 a 10/07/1985, com 66 dias; (vii) 11/07/1985 a 25/02/1998, 4.613 dias; (viii) 09/03/1998 a 19/10/1999, com 590 dias; (ix) 01/03/2000 a 31/12/2004, com 1.767 dias e (x) 01/01/2005 a 01/03/2005, com 60 dias; num total de 8.195 dias trabalhados, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.002864/2007-95. CLEYTON RENE FRÖHLICH KLUG. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no período de 09/03/2006 a 07/11/2006, com 234 dias de serviço, (descontados 10 dias de faltas injustificadas), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.000371/2007-11. DAVI MOURA NEVES. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no período de 18/04/2006 a 19/07/2006, com 90 dias de serviço apurados (descontados 3 dias de faltas injustificadas), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.002253/2007-47. FÁBIO ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA, no período de 19/02/1991 a 26/12/2006, com 5790 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei 8.112/90. II - RESTABELEÇA-SE a gratificação de adicional por tempo de serviço no montante de 9% (nove por cento), com efeitos financeiros a contar de 28/12/2006, data do seu

exercício no MPF. Fundamento legal: arts. 67 da Lei n.º 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal no processo MPF/PGR N.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.001067/2007-91. HELOÍSA AUGUSTA NERI CORREIA. AVERBE-SE os tempos de serviço prestados (i) ao TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE de 14/08/2003 a 24/10/2006, totalizando 1168 dias de serviço, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade e (ii) à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, de 30/03/2001 a 14/02/2003, totalizando 687 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 103, inc. I, 100 e 87 da Lei 8112/1990, cuja redação foi dada pela Lei n.º 9.527/1997 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01.

Processo nº 1.00.000.002841/2007-81. JOAO TELMOWAYHS KOEHLER. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à JUSTIÇA FEDERAL, no período de 27/04/2006 a 09/11/2006, com 197 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.000258/2007-35. LEANDRO FIGUEIREDO SILVEIRA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao COMANDO DA AERONÁUTICA/ PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS, nos períodos de 01/02/1989 a 30/07/2005, com 6.024 dias de serviço, para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29/12/2000). Fundamento legal: art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12. II - RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 11% (onze por cento), com efeitos financeiros a contar de 19/12/2006, data de seu exercício no MPF. Fundamento legal: art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.002820/2007-65. LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no período de 12/05/2005 a 08/11/2006, com 546 dias de serviço apurados, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.002832/2007-90. MAURO ALBERTI MINOR. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no período de 4/4/2005 a 27/12/2006, com 633 dias de serviço, com validade para todos os efeitos compreendendo aposentadoria, disponibilidade e lize 12/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.002548/2007-13. NÁGILA FONTENELE TAHIM. AVERBE-SE o tempo de serviço federal prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 16/01/1995 a 29/11/1995, com 318 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87, da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.001337/2007-63. NOEL ALVES MARTINS. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15/02/1977 a 13/02/1978, totalizando 395 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e anuênios. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997 e Medida Provisória n.º 2.215-10/01. CONCEDA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 1% (um por cento). Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97 e art. 30 da Medida Provisória n.º 2215-10/2001) e despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal exarado no processo n.º 1.00.000.007053/2000-12, com efeitos financeiros a contar de 25/01/2002, tendo em vista a prescrição quinquenal, prevista no Decreto n.º 20.910/32, a contar da data do requerimento do interessado (25/01/2007).

Processo nº 1.00.000.002317/2007-18. RAFAEL BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao então MINISTÉRIO DA MARINHA, no período de 02/07/1990 a 01/07/1991, com 365 dias de serviço, para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29/12/2000). Fundamento legal: art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12. II – CONCEDA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 1% (um por cento), com efeitos financeiros a contar de 22/11/2006, data de seu exercício no MPF. Fundamento legal: art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.001759/2007-39. OTÁVIO HENRIQUE SIMÃO E CUCINELLI. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no período de 20/06/2002 a 24/10/2006, com 1588 dias de serviço apurados, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Em 23 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003683/2007-86. HERICK DIAS BARROS. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no período de 17/05/2004 a 07/01/2007, com 966 dias de serviço apurados, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Processo nº 1.00.000.003146/2007-36. VIVIAN BARBOSA BAIA SABOIA. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Justiça Federal, no período de 14/02/2005 a 05/11/2006, com 630 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.002865/2007-30. WILSON MACENADE OLIVEIRA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 02/08/1993 a 30/03/2001, com 2.798 dias de serviço, para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29/12/2000). Fundamento legal: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal no processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12. II - RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 7% (sete por cento), com efeitos financeiros a contar de 5/1/2007, data de seu exercício no MPF. Fundamento legal: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal no processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12.

Em 30 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.002067/2007-16. AFONSO RODRIGUES MACIEL. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no período de 03/10/2005 a 07/11/2006, com 401 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Processo nº 1.00.000.004082/2007-91. CLÁUDIA ANBANK. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no período de 12/01/2004 a 16/04/2006, com 826 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e art 16 da Lei 8745/93.

Processo nº 1.00.000.000540/2007-12. DACILMAR BACELAR LIMA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à MARINHA DO BRASIL, no período de 01/02/1983 a 31/01/1984, totalizando 365 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei 8.112/90. II - CONCEDA-SE a gratificação de adicional por tempo de serviço no montante de 1% (um por cento), com efeitos financeiros a contar de 13/12/2005, data do seu exercício no MPF. Fundament legalart. 67 da Lei nº 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR N.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.004083/2007-35. DENILDA DE OLIVEIRA PRADO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no período de 27/10/2005 a 06/11/2006, com 376 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Processo nº 1.00.000.003679/2007-18. DIEGO LEAL DOTTA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA – EXERCÍTO BRASILEIRO, no período de 07/02/2005 a 24/10/2006, totalizando 625 dias de serviço com validade para todos os efeitos compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei 8.112/90, art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12. II - AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à atividade privada nos períodos (i) de 21/01/2000 a 13/07/2001, com 540 dias de serviço e (ii) de 04/12/2001 a 10/02/2003, com 434 dias de serviço. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.002854/2007-50. GILBERTO DE SOUZA SANTOS. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 10/03/1997 a 29/11/2003, totalizando 2456 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei 8.112/90, art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR N.º 1.00.000.007053/2000-12. II - RESTABELEÇA-SE a gratificação de adicional por tempo de serviço no montante de 3% (três por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/01/2007, data do seu exercício no MPF. Fundamento legal: arts. 67 da Lei nº 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR N.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.002539/2007-22. GILBERTO HIDEAKI ARAKAKI. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL, no período de 04/05/2004 a 24/10/2005, com 539 dias de serviço e ao MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DAAERONÁUTICA, de 10/06/1987 a 07/01/1997, com 3500 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01. CONCEDA-SE a gratificação de adicional por tempo de serviço no montante de 9% (nove por cento). Fundamento legal: arts. 100 e 67, (em sua redação original), ambos da Lei n.º 8.112/90, e Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, com efeitos financeiros a contar de 7/11/2006, data de seu exercício no MPF.

Processo nº 1.00.000.002988/2007-71. JADER MARTINS. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Educação e do Desporto, no período de 11/10/1994 a 14/02/1996, com 469 dias de serviço, descontados 23 dias de faltas injustificadas, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01. RESTABELEÇA-SE a gratificação de adicional por tempo de serviço no montante de 1% (um por cento), com efeitos financeiros a contar de 20/10/2006, data do seu exercício no MPF. Fundamento legal: arts. 87 e 100, ambos da Lei n.º 8.112/90, e Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

Processo nº 1.00.000.002819/2007-31. JEFFERSON EMÍDIO CAVALCANTE. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA, no período de 1º/02/1997 a 31/01/2001 totalizando 1461 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei 8.112/90 e art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001. II – RESTABELEÇA-SE a gratificação de adicional por tempo de serviço no montante de 3% (três por cento), com efeitos financeiros a contar de 10/10/2005, data do seu exercício no MPF. Fundamento legal: arts. 67 da Lei n.º 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR N.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.003691/2007-22. JOÃO BARBOSA LIMA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 3/2/1992 a 4/3/2006, com 5.144 dias de serviço, para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29/12/2000). Fundamento legal: art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo

Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12. II – RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 8% (oito por cento), com efeitos financeiros a contar de 9/1/2007, data de seu exercício no MPF. Fundamento legal: art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, (em sua redação original), art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.002853/2007-13. JORGE LUIS MELO LUZ-1. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, no período de 02/12/2005 a 09/11/2006, com 343 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: art. 100, da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.012668/2006-48. JOSÉ WALBER COSTA ALVES. I - AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, no período de 18/07/1996 a 18/11/1996, com 124 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100, ambos da Lei n.º 8.112/1990, Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e art. 16 da Lei n.º 8745/1993. II - AVERBE-SE, ainda, os tempos de serviço prestados à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, no período de 13/01/1997 a 30/04/2000, com 1204 dias de serviço; à EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, de 17/04/2000 a 01/08/2006, com 2298 dias de serviço com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, V, da Lei n.º 8.112/1990.

Processo nº 1.00.000.000569/2007-02. LEONNARDO MONDIANNE DE SOUSA OLIVEIRA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 05/06/1995 a 29/06/1996, com 391 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 87 e 100 da Lei 8.112/90 em consonância com despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL exarado no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12. II - AVERBE-SE ainda o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30/06/1996 a 08/11/2006, com 3784 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, caput e inciso I, da Lei 8.112/1990. III – CONCEDA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento), com efeitos financeiros a partir de 9/11/2006, data de exercício do servidor neste MPF. Fundamento legal: art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10 e despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.012730/2006-00. LUCIANO CIPRIANI. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no período de 21/11/2005 a 06/11/2006, com 351 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01.

Processo nº 1.00.000.000369/2007-41. MURILLO MELO ROSA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao então MINISTÉRIO DA MARINHA, no período de 1/2/1988 a 1/2/1989, com 367 dias de serviço e ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no período de 8/2/1991 a 7/4/1996, com 1549 dias de serviço, (desconsiderados 337 dias de licença para tratar de interesse particular), para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação (em vigor a partir de 16/10/1996) e adicional por tempo de serviço (em vigor até 08/03/1999). Fundamento legal: art. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 15, inciso II da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. II – CONCEDA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 8/1/2007, data de seu exercício no MPF. Fundamento legal: art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 (em sua redação original) e art. 15, inciso II da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

Processo nº 1.00.000.003827/2007-02. NOEMI NAPOLEÃO SORIANO ADERALDO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no período de 23/06/2004 a 12/12/2006, com 903 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01.

Processo nº 1.00.000.004224/2007-10. ROBERTA DUARTE BRITO. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no período de 18/11/2004 a 20/12/2005, com 398 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01.

Processo nº 1.00.000.011310/2006-06. TERESA MARIA ROCHA DA HORA. I - AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA, no período de 7/4/1994 a 17/4/2005, com 4029 dias de serviço, para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação (em vigor a partir de 16/10/1996) e adicional por tempo de serviço (em vigor até 08/03/1999). Fundamento legal: art. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 15, inciso II da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. II - RESTABELEÇA-SE a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a contar de 18/4/2005, data de seu exercício no MPF. Fundamento legal: art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 (em sua redação original) e art. 15, inciso II da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

ELIANE RODRIGUES DE SALES
Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Matr.	Nome Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
3889	ALDADI FRANCA OLIVEIRA PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	02/03/07 08/03/07a
5864	ANA CRISTINA LEAL PROPATO PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	26/02/07 02/03/07a
3712	ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/03/07 12/03/07a
14071	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/02/07 28/02/07a
13962	CARMEN LUCIA PONTES AZEREDO PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	27/02/07 02/03/07a
13492	CILA DE CASTRO SILVA PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/02/07 02/03/07a
12363	CLELIO BARRETO CRUZ NOGUEIRA PR-SE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/03/07 03/03/07a
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	22/02/07 23/02/07a
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	07/03/07 07/03/07a
14609	DEYGLISSON ALVES PEREIRA PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	15/01/07 19/01/07a

7850	FABIANA BORGES FERREIRA CAMARDELLA PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/02/07 23/02/07a
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/03/07 06/03/07a
2915	KEILA MARCIA DA SILVA PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/03/07 15/03/07a
5640	MARA LUCIA DE MELLO BATISTA PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/03/07 02/03/07a
3890	MARCELO MONTEIRO DA SILVA PR- BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/I	1	06/03/07 06/03/07a
3440	MARCOS LUNA MATOS PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	12/02/07 16/02/07a
6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS PR-PB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	28/02/07 09/03/07a
2698	MARIA CRISTINA LEMES VALINI PR- PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/02/07 23/02/07a
9862	MARIA OLINDINA LUNA BRANDAO PGR	ANALISTA DE SAUDE - OFTALMOLOGIA	207	120	21/03/07 18/07/07a
4066	NANCI PORTUGAL BARROSO PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/02/07 02/03/07a
4066	NANCI PORTUGAL BARROSO PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/07 06/03/07a
4898	ROSSANA MARIA DO AMARAL PGR BARROS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	10	21/02/07 02/03/07a
4651	SELMA DE SOUZA BICALHO PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	07/03/07 16/03/07a
11529	TULIO CUSTODIO DOS SANTOS PR- GO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	09/03/07 09/03/07a
11537	VALERIO JOSE DOS SANTOS NETO PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	23/02/07 23/02/07a
11734	WALESKA DA SILVA DIAS TIBERI CALDAS PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/03/07 08/03/07a
9754	ZULEMA LILIANA PAZ PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/02/07 28/02/07a

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTD	TOTAL
2280	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES	Procurador da Republica	Oficiar junto à Procuradoria da República do município local. Trecho: Porto Alegre/Caxias do Sul/Porto Alegre. MTU veículo próprio. SDP de 15/03/2007, anexa.	15/03/07 a 23/03/07	5.00	3364.59
2957	PAULO SERGIO PRATA REZENDE	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Representar o CNMP, na posse do Procurador -Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Trecho: Goiânia-GO/Cuiabá-MT/ Brasília/ Goiânia-GO. MTU avião de carreira. SDP de 09/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	1163.75
3004	JOSE LEAO JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Grupo de Controle Externo da Polícia, a ser realizada na PR local. Trecho: Ribeirão Preto/São Paulo/Ribeirão Preto. MTU veículo próprio. SDP de 27/03/2007, anexa.	29/03/07 a 30/03/07	1.50	1004.83
3005	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Participar de reunião sobre Avaliação Ambiental Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai. Trecho: Passo Fundo/Porto Alegre/Passo Fundo. MTU ônibus. SDP de 27/03/2007, anexa.	29/03/07 a 30/03/07	1.50	1004.83
3006	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	Procurador da Republica	Participar de reunião com os Procuradores das áreas do Patrimônio Público, Meio Ambiente e IBAMA e com o gerente regional de Patrimônio da União. Trecho: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis. MTU veículo oficial. SDP de 27/03/2007, anexa.	23/03/07 a 23/03/07	0.50	327.37
3007	JEFFERSON DA SILVA PIRES	Tecnico Administrativo	Conduzir o Procurador, Dr. André de Vasconcelos Dias. Trecho: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis. MTU veículo oficial. SDP de 27/03/2007, anexa.	23/03/07 a 23/03/07	0.50	35.27
3011	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos à Justiça Federal local. Trecho: Brasília/Luziânia/Brasília. MTU veículo oficial. SDP de 27/03/2007, anexa.	26/03/07 a 26/03/07	0.50	35.27

3012	JORGE LUIS MELO LUZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processos à Justiça Federal local. Trecho: Brasília/Luziânia/Brasília. MTU veículo oficial. SDP de 27/03/2007, anexa.	27/03/07 a 30/03/07	1.00	70.55
3013	MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora, Dra. Maria Rezende Capucci. Trecho: São Miguel do Oeste/Chapecó/São Miguel do Oeste. MTU veículo oficial. SDP de 27/03/2007, anexa.	27/03/07 a 27/03/07	0.50	35.27
3014	SIDNEY MARINHO FILHO	Tecnico Administrativo	Acompanhar e assessorar o Procurador-Chefe. Trecho: Florianópolis/Tubarão/Criciúma/Florianópolis. MTU veículo oficial. SDP de 27/03/2007, anexa.	26/03/07 a 26/03/07	0.50	56.27
3046	SANDRA NAMI AMENOMORI	Analista Pericial - Arqueologia	Participação de vistoria e avaliação de sítios arqueológicos na região de Volta Grande do Xingu nos dias 24 e 25 de abril de 2007, atendendo solicitação do Procurador da República em Altamira-PA, Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida, nos termos do Ofício	23/04/07 a 26/04/07	3.50	623.09
3047	ROBERTO FIOLIC ALVAREZ	Analista de Saude - Clinica Medica	Participação, conforme solicitado no MEMO.PGR/SG/SSIS/N 004/2007, no I Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário, a ser realizado em Brasília	06/05/07 a 12/05/07	6.50	1245.36
3048	MONICA NICIDA GARCIA	Procurador Regional da Republica	Prorrogação da PCD nº 2007/2584, em virtude da alteração de volta do voo em razão da suspensão do voo, conforme Ofício nº 1.016/2007 - PRR/3ª Região, São Paulo, 02/04/2007. anexo.	31/03/07 a 31/03/07	1.00	245.68
3049	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	Procurador Regional da Republica	Prorrogação da PCD nº 2007/2585, em virtude da alteração de volta do voo em razão da suspensão do voo, conforme Ofício nº 1.016/2007 - PRR/3ª Região, São Paulo, 02/04/2007. anexo.	31/03/07 a 31/03/07	1.00	245.68
3050	HEITOR ALVES SOARES	Procurador da Republica	REALIZAR INSPEÇÕES NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA FEDERAL NOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM, JI-PARANÁ, PIMENTA BUENO E VILHENA, NA FORMA PREVISTA NO INCISO I, ART. 4º, DA RESOL. CSMFP Nº 88, DE 03.08.2006, E CONFORME DESIGNAÇÃO PARA GRUPO DE CONTROLE EXTERNO DA	16/04/07 a 20/04/07	4.50	3037.22
3051	JOSE MAURO LUIZAO	Procurador da Republica	Para atender audiências na Vara Federal de Apucarana/PR, conforme portaria PRC nº089.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	1682.29
3052	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	Procurador da Republica	Participar da reunião do Colégio de Procuradores que acontecerá na Sede da PR/ES.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	327.37
3053	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Participar da reunião do Colégio de Procuradores que acontecerá na Sede da PR/ES.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	327.37
3054	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	Procurador da Republica	REUNIÃO, NA SEDE REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EM PRESIDENTE PRUDENTE, NA QUAL SERÁ DISCUTIDA A PROPOSTA DE PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DAS AGUAS E DO ENTORNO DA UHE SERGIO MOTTA - PORTO PRIMAVERA	26/04/07 a 27/04/07	1.50	1004.83
3055	PEDRO PAULO REINALDIN	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR.	16/04/07 a 17/04/07	1.50	1004.83
3056	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	Procurador da Republica	Atender audiência na Vara Federal de Toledo.	18/04/07 a 18/04/07	1.00	152.32
3057	JULIANA MENDES DAUN	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR.	15/04/07 a 17/04/07	2.50	1705.02
3058	SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO	Procurador da Republica	Participar de audiências na 20ª Vara Federal (localizada naquele Município), em razão da inexistência de membro ministerial lotado na PRM Salgueiro/PE.	18/04/07 a 18/04/07	0.50	327.37
3059	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR.	15/04/07 a 17/04/07	2.50	1705.02
3060	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR.	15/04/07 a 17/04/07	2.50	1705.02
3061	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	Procurador da Republica	Realizar itinerância na PRM de São Mateus/ES em decorrência do gozo de férias do Excelentíssimo Senhor Procurador da República lotado na referida Unidade - Dr. André Carlos de Amorim Pimentel Filho.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	1682.29
3062	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	Dia 20 Reunião em Araguaína/TO com promotores de justiça do Tocantins e do Maranhão, para discutir a atuação do Ministério Público em relação a UHE ESTREITO; Dia 21/04, reunião em Xambioá/TO para tratar da situação do assentamento.	20/04/07 a 22/04/07	2.50	1727.75
3063	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	Participar de reunião do Foro de Negociações da AHE São Salvador	17/04/07 a 18/04/07	1.50	1004.83
3064	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	Procurador da Republica	ATUAR NA PRM PETRÓPOLIS DE ACORDO COM A PORTARIA PR/RJ Nº 146/2007.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	1682.29
3065	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	Procurador da Republica	DESIGNADO PARA EXERCER NA PRM MACAÉ NO PERÍODO DE 18 A 20/07/2007, TENDO EM VISTA FÉRIAS DO DR. MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA, CONFORME PORTARIA 115/2007.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	1682.29
3066	JOSE MAURICIO GONCALVES	Procurador da Republica	OFICIAR NA PRM ANGRA DOS REIS CONFORME PORTARIA PR/RJ Nº 147/2007.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	1682.29
3067	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal de Lavras.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	327.37

3068	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	REALIZAR INSPEÇÃO NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS, CONFORME DISPÕE RESOLUÇÃO Nº 88/2006 DO CSMFP	10/04/07 a 11/04/07	1.50	1004.83
3069	JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT de Transporte da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2007, em Brasília - DF.	22/04/07 a 25/04/07	3.50	748.71
3070	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	Analista Pericial - Antropologia	A viagem ora solicitada se dará em virtude de algumas dificuldades encontradas no andamento do processo de regularização do território quilombola ?Invernada Paiol de Telha?, em execução pelo INCRA e com o acompanhamento desta PRM, em especialmente aqueles	17/04/07 a 19/04/07	2.50	430.82
3071	DOMINGOS ARAUJO NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir veículo que faz parte do patrimônio da PRM de Ji-Paraná	14/04/07 a 16/04/07	2.50	421.27
3072	MARCOS TAVARES DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	conduzir a servidora Luciana Maria de Moura Ramos. A viagem ora solicitada se dará em virtude de algumas dificuldades encontradas no andamento do processo de regularização do território quilombola ?Invernada Paiol de Telha?, em execução pelo INCRA e com o	17/04/07 a 19/04/07	2.50	375.82
3073	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Excelentíssimo Senhor Procurador da República desta Unidade - Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro, à Sede da PRM de São Mateus/ES, onde o referido Membro fará itinerância em decorrência do gozo de férias do Excelentíssimo Senhor Procurado	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3074	EDSON KIEFER	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Excelentíssimo Senhor Procurador da República da PR/ES - Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro, ao município de Vitória/ES, após o seu período de itinerância na PRM de São Mateus/ES em decorrência do gozo de férias do Excelentíssimo Senhor	19/04/07 a 19/04/07	0.50	35.27
3075	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir viatura oficial a esta PR/SP, para que a mesma seja utilizada temporariamente por outra PRM.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3076	EDSON DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Retirar material de almoxarifado nesta PR/SP.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	35.27
3077	ELISSON GOMES DAMASCENO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir processos administrativos e judiciais à PRM Caruaru, em razão do pedido de exoneração do membro ministerial lotado na PRM Garanhuns, passando os membros ministeriais lotados na PRM Caruaru a atuar também pela PRM Garanhuns, inclusive participando	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3078	ELISSON GOMES DAMASCENO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir processos administrativos e judiciais à PRM Caruaru, em razão do pedido de exoneração do membro ministerial lotado na PRM Garanhuns, passando os membros ministeriais lotados na PRM Caruaru a atuar também pela PRM Garanhuns, inclusive participando	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3079	JOAO PEDRO LEAL AZEREDO	Tecnico Administrativo	Colher depoimentos na PRM de Santa Maria, na qualidade de Secretário da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PR/RS nº 92, de 12/03/2007 e protocolizada com o número 1.29.007.000040/2007-01.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	35.27
3080	PAULO HENRIQUE THIER	Tecnico Administrativo	Colher depoimentos na PRM de Santa Maria, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PR/RS nº 92, de 12/03/2007 e protocolizada com o número 1.29.007.000040/2007-01.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	35.27
3081	ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora Patrícia Muxfeldt até Carazinho, onde participará de audiência na Justiça Federal daquele município.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3082	ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora Patrícia Muxfeldt até Carazinho, onde participará de audiência na Justiça Federal daquele município.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3083	EMERSON DALL' AGNOL	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Buscar a Dra. Ana Lucia Neves Mendonça em Curitiba, onde estará participando da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3084	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Sr. procurador da República Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto, que participará de audiências na 20ª Vara Federal (localizada naquele Município), em razão da inexistência de membro ministerial lotado na PRM Salgueiro/PE.	18/04/07 a 18/04/07	0.50	35.27
3085	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o procurador da República Carlos Henrique Macedo Bara para atender audiência na Vara Federal de Toledo.	18/04/07 a 18/04/07	0.50	35.27
3086	LUCIANO MELLEDES DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DRº GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO, NA SEDE REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM PRESIDENTE PRUDENTE.	26/04/07 a 27/04/07	1.50	205.55
3087	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Excelentíssima Senhora Procuradora da República lotada na PRM de Colatina/ES - Dra. Viviane de Oliveira Martinez, que irá participar da reunião do Colégio de Procuradores na Sede da PR/ES.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	35.27

3088	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Excelentíssimo Senhor Procurador da República lotado na PRM de Cachoeiro de Itapemirim/ES - Dr. Sérgio Luiz Pinel Dias, que irá participar da reunião do Colégio de Procuradores que acontecerá na Sede da PR/ES.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	35.27
3089	GILSON BERNARDO DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a servidora VERALÚCIA GOMES DE AGUIAR à PRM-Campina Grande/PB, conforme sua solicitação de diárias.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3090	DANIEL ARAGAO DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA HEITOR ALVES SOARES AOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM, JI-PARANÁ, PIMENTA BUENO E VILHENA, CIDADES EM QUE O MESMO REALIZARÁ INSPEÇÕES EM DELEGACIAS DE POLÍCIA FEDERAL	16/04/07 a 20/04/07	4.50	716.36
3091	WALTER ALVES COUTINHO JUNIOR	Analista Pericial - Antropologia	Prorrogação da PCD nº 2007/1641, em virtude da alteração do período de 08/03/07 a 10/03/07 para 07/03/2007 a 10/03/2007, conforme a SDP de 03/04/2007, anexa.	07/03/07 a 07/03/07	1.00	192.27
3092	WALTER ALVES COUTINHO JUNIOR	Analista Pericial - Antropologia	Prorrogação da PCD nº 2007/1642, em virtude da alteração do período de 13/03/07 a 17/03/2007 para 13/03/07 a 24/03/2007, conforme a SDP de 03/04/2007, anexa.	18/03/07 a 24/03/07	7.00	1391.37
3093	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre Schneider ao aeroporto em Porto Alegre em viagem de trabalho. Trecho: Bento Gonçalves/Porto Alegre/Bento Gonçalves. SDP de 10/04/2007, anexa.	03/04/07 a 04/04/07	1.50	205.55
3094	FERNANDO MOUTINHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre Schneider ao aeroporto Salgado Filho. Trecho: Bento Gonçalves/ Porto Alegre/Bento Gonçalves. MTU veículo oficial. SDP de 10/04/2007, anexa.	01/04/07 a 02/04/07	1.50	228.27
3095	ALICE TEIXEIRA FERREIRA	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	284
3096	CLAUDIA MARIA DE CASTRO BATISTA	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	284
3097	DALTON LUIS DE PAULO RAMOS	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	284
3098	ELIZABETH KIPMAN CERQUEIRA	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	184
3099	HERBERT PRAXEDES	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	284
3100	LILIAN PIÑEIRO MARCOLIN EÇA	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	284
3101	JAQUELINE ANA BUFFON	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Previdência e Assistência Social, no dia 19/04/2007, na PFDC.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	304.64
3102	EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO	Subprocurador-Geral da Republica	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM LIDERANÇAS XOKLENG NA TERRA INDÍGENA.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	1871.39
3103	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Comunicação Social, no dia 16/04/2007, na PFDC.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	93.97
3104	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Participará de reunião do GT Comunicação Social, a ser realizada no dia 16 de abril, nas dependências da PFDC.OBS. Participará de reunião no Rio de Janeiro como membro do GT da 3ª CCR.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	327.37
3105	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	Procurador da Republica	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS A SEREM REALIZADAS NA SUBSEÇÃO DE PICOS-PI	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83
3107	MARCIUS CORREIA LIMA		Acompanhar assessorando o Procurador-Geral na inauguração da nova sede e reunião com os Procuradores da República no Estado do Paraná. Trecho: Brasília-DF/ Curitiba/ Brasília-DF. MTU avião de carreira. SDP de 11/04/2007, anexa.	15/04/07 a 16/04/07	1.50	1202.28
3108	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT de Mercado de Capitais da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão com a BOVESPA, a ser realizada na cidade de São Paulo - SP, no dia 18/04/2007. O trecho Belo Horizonte/Rio de Janeiro, ficará a cargo da PFDC.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83
3109	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	Procurador da Republica	Realizar itinerância na PRM/Montes Claros.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	1682.29
3110	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	Procurador da Republica	Participar de audiências na 23ª Vara Federal, localizada na Município de Garanhuns, em razão do requerimento de exoneração do único membro ministerial lotado na PRM Garanhuns/PE.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	1004.83
3111	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiência na subseção judiciária do município de Castanhal, com retorno no mesmo dia. OBS: Trata-se de concessão conforme art. 3 da portaria PGR n 292/2006, sendo devido 1/4 do valor da diária.	18/04/07 a 18/04/07	1.00	152.32

3112	JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	Procurador Regional da Republica	Participar de audiência na subseção judiciária do município de Castanhal, com retorno no mesmo dia. OBS: Trata-se de concessão conforme art. 3 da portaria PGR n 292/2006, sendo devido 1/4 do valor da diária.	17/04/07 a 17/04/07	1.00	161.53
3115	ROBSON MARTINS	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR. O retorno será dia dezoito devido a distância das cidades.	15/04/07 a 18/04/07	3.50	2382.48
3116	ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR. O retorno será dia dezoito devido a distância das cidades.	15/04/07 a 18/04/07	3.50	2382.48
3117	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	Subprocurador-Geral da Republica	Inauguração da nova sede da Procuradoria e reunião com os Procuradores da República do Estado do Paraná. Trecho: Brasília-DF/ Curitiba/ Brasília-DF. MTU avião de carreira. SDP de 12/04/2007, anexa.	15/04/07 a 16/04/07	1.50	1202.28
3118	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora Itinerante na PRM/ Bagança Paulista. Trecho: São Paulo/ Bagança Paulista/ São Paulo. MTU veículo oficial. SDP de 12/04/2007, anexa.	10/04/07 a 10/04/07	0.50	327.37
3119	JOSE OSVALDO GARCIA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Dr. Fernanda Teixeira S. Domingos Taubemblatt em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo/ Bagança Paulista/ São Paulo. SDP de 12/04/2007, anexa.	10/04/07 a 10/04/07	0.50	35.27
3120	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiências na 23ª vara Federal, em razão da inexistência de membro da PRM/Garanhuns-PE. Trecho: Caruaru/ Garanhuns/ Caruaru. MTU veículo oficial. SDP de 12/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	1004.83
3121	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Edson Virgínio Cavalcante Júnior em viagem de trabalho. Trecho: Caruaru/ Garanhuns/ Caruaru. SDP de 12/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	205.55
3122	FERNANDO BRAGA DAMASCENO	Procurador da Republica	Participar de reunião n asede da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte em Natal p/ solução de questões adm. urgentes. Trecho: Natal-RN/ Mossoró-RN/ Natal-RN. MTU veículo oficial. SDP de 10/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	1004.83
3123	JOSE MARIA FERNANDES	Analista Processual	Conduzir em veículo oficial o Dr. Fernando Braga Damasceno em viagem de Trecho: Natal-RN/ Mossoró-RN/ Natal-RN. SDP de 11/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	238.55
3124	MARIA LÚCIA AMENDOLA	Colaborador Eventual Nível Superior	Avaliação de imóvel para locação da nova sede da PRM/ local. Trecho: Curitiba/ Francisco Beltrão/ Curitiba. MTU veículo oficial. SDP de 23/03/2007, anexa.	28/03/07 a 30/03/07	2.50	499
3125	ALTAMIR MARCELO CARDOSO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial a Engenheira Maria Lúcia Amêndola em viagem de trabalho. Trecho: Curitiba/Francisco Beltrão/ Curitiba. SDP de 26/03/2007, anexa.	28/03/07 a 30/03/07	2.50	375.82
3126	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	Procurador da Republica	Participar de audiências de réu preso designada para o dia 12/04/2007. Trecho: Cascavel/ Toledo/ Cascavel. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa. Pagou-se 1/4 do valor da diária de acordo Pt/PGR/ Nº 293, de 06/07/2006.	12/04/07 a 12/04/07	1.00	152.32
3129	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Dr. Elaine Ribeiro de Menezes em viagem de trabalho. Trecho: Cascavel/ Toledo/ Cascavel. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	12/04/07 a 12/04/07	0.50	35.27
3130	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT de Transporte da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 23 e 24/04/2007, em Brasília - DF.	22/04/07 a 24/04/07	2.50	538.04
3131	ANDREA COVELLO DOS SANTOS	Tecnico Administrativo	Participar do curso "Como Gerenciar Treinamentos". Brasília/Salvador-BA/Brasília-DF. MTU: avião de carreira.	24/04/07 a 28/04/07	4.50	739.09
3134	RICARDO DE MORAIS GALLETTI	Tecnico de Apoio Especializado	Participar de reunião com os profissionais da empresa responsável pela elaboração dos projetos de construção do novo prédio da PR/TO.	17/04/07 a 20/04/07	3.50	644.09
3135	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Participar de reunião com os profissionais da empresa responsável pela elaboração dos projetos de construção do novo prédio da PR/TO.	17/04/07 a 20/04/07	3.50	546.09
3136	MARIANA AMARAL AVELINO DA SILVA	Analista de Arquitetura	Participar de reunião com os profissionais da empresa responsável pela elaboração dos projetos de construção do novo prédio da PR/TO.	17/04/07 a 20/04/07	3.50	623.09
3137	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	Analista Pericial-Biologia	Realizar diligências e elaborar nota técnica referente ao empreendimento hoteleiro	17/04/07 a 20/04/07	3.50	623.09
3138	MARCO PAULO FROES SCHETTINO	Analista Pericial - Antropologia	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM LIDERANÇAS XOKLENG NA TERRA INDÍGENA.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	430.82
3139	RAIMUNDA NONATA DE LIMA	An. de Documentação-Biblioteconomia	PARTICIPAR DO IX ENCONTRO NACIONAL DA REDE PERGAMUM, NO PERÍODO DE 18 A 20.04.2007, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.	17/04/07 a 21/04/07	4.50	838.09
3140	LILIAN CRISTINA HIGASHI SAWADA NISHIZUMI	Tecnico Administrativo	Atuar na área administrativa da PRM/Altamira, face as pendências geradas pela necessidade de alimentação do banco de dados do sistema ARP e Caetés, e pela exoneração da servidora Carla Maciel Damasceno, aprovada em outro concurso público.	16/04/07 a 20/04/07	4.50	716.36
3141	ROSANGELA ANDRADE HINO	Analista Administrativo	Atuar na área processual da PRM/Altamira, face às pendências processuais existentes, e ao fato da analista processual Alina Boueres encontrar-se de licença médica.	16/04/07 a 20/04/07	4.50	815.36
3142	LUCIA MARIA RIBEIRO SANTOS	An. de Documentação-Biblioteconomia	Participação no IX Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum, em Curitiba, no período de 18 a 20 de abril.	17/04/07 a 20/04/07	3.50	623.09

3143	JOSE RICARDO ZORZI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Servidor estará atuando nos procedimentos de instalação da PRM de Ji-Paraná.	16/04/07 a 08/05/07	22.50	3940.36
3144	VERALUCIA GOMES DE AGUIAR	Tecnico de Apoio Especializado	Tratar assuntos referentes ao PLAN-ASSISTE da PRM-Campina Grande/PB, juntamente com representantes daquela unidade.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3145	FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY	Tecnico de Apoio Especializado	CONDUZIR O MEMBRO DESTA UNIDADE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NA SUBSEÇÃO DE PICOS-PI E O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REFORMA DO IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADA A SEDE DA PRM-PICOS-PI	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3146	ZILVAN LIMA ALMENDRA	Tecnico de Apoio Especializado	ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REFORMA E ADAPTAÇÕES NO IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADA A SEDE DA PRM-PICOS-PI	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3147	CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Dr. Danilo Pinheiro Dias até o município de Feira de Santana	16/04/07 a 16/04/07	0.50	35.27
3148	SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA	Procurador da Republica	Participar das audiências na Subseção Judiciária de Feira de Santana.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83
3149	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Na manhã do dia 16/04, o servidor se deslocará até o município de Salinópolis, para participar de audiência pública com o intuito de discutir e avaliar o posicionamento da GRPU sob o ordenamento das barracas existentes na orla da praia do Atalaia, conform	16/04/07 a 17/04/07	1.50	238.55
3150	SIDNEY DOS SANTOS SALES	Tecnico Administrativo	Na manhã do dia 16/04, o servidor se deslocará até o município de Salinópolis, para participar de audiência pública com o intuito de discutir e avaliar o posicionamento da GRPU sob o ordenamento das barracas existentes na orla da praia do Atalaia, conform	16/04/07 a 17/04/07	1.50	238.55
3151	REINALDO MARTINS ARMOND	Analista Processual	Colher depoimentos de pessoas envolvidas no Procedimento Administrativo 1.22.004.000066/2006-41, que apura possíveis irregularidades em contratação de funcionários na Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.	19/04/07 a 19/04/07	0.50	46.27
3152	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o servidor REINALDO MARTINS ARMOND até a cidade de Muzambinho para tomar depoimentos de pessoas envolvidas no Procedimento Administrativo 1.22.004.000066/2006-41, que apura possíveis irregularidades em contratação de funcionários na Escola Agrot	19/04/07 a 19/04/07	0.50	35.27
3153	GUILHERME VELOSO NAVES	Analista Administrativo	Finalizar a implantação do sistema Atlas, fazer levantamento patrimonial e conferencia do mobiliário.	17/04/07 a 18/04/07	1.50	238.55
3154	CELSON NUNES DE FRANCA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o servidor Guilherme Veloso Naves à cidade de Rio Verde para finalizar a implantação do sistema Atlas na PRM daquele município.	17/04/07 a 18/04/07	1.50	205.55
3155	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Receber a obra da futura sede da PRM/Divinópolis.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	46.27
3156	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	Analista Pericial-Arquitetura	Receber a obra da futura sede da PRM/Divinópolis.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	46.27
3157	MARINSECK AFONSO JARDIM	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir os servidores Gizela Barbosa do Nascimento e Rodrigo Ferreira Pinto até a cidade de Divinópolis para receber a obra da futura sede da PRM local.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	35.27
3158	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em carro oficial, o Exmo. Sr.Dr. José Augusto Torres Potiguar, para audiência na Subseção Judiciária do município de Castanhal.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3159	ELIAS ARAUJO CUNHA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em carro oficial, o Exmo. Sr.Dr. Felício Pontes Jr., para audiência na Subseção Judiciária do município de Castanhal.	18/04/07 a 18/04/07	0.50	35.27
3160	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir os servidores Evilásio Lima e Sidney Sales em missão institucional. Na manhã do dia 16/04, os servidores se deslocarão até o município de Salinópolis, para participar de audiência pública com o intuito de discutir e avaliar o posicionamento da GR	16/04/07 a 17/04/07	1.50	205.55
3161	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	Tecnico de Informatica	Ampliar os pontos de rede lógica e realizar alterações nos equipamentos de informática ativos naquela unidade ministerial.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	375.82
3162	SEVERINO PAULO FERREIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Auxiliar o técnico de informática Dácio Santa de Queiroz Júnior nos serviços de ampliação dos pontos de rede lógica e realização de alterações nos equipamentos de informática ativos na PRM Serra Talhada.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	375.82
3163	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir os servidores Dácio Santana de Queiroz Júnior e Severino Paulo Ferreira, que realizarão serviços de ampliação nos pontos de rede lógica e realizarão alterações nos equipamentos de informática ativos da PRM Serra Talhada.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	375.82
3164	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Sr. procurador da República Marcos Alexandre B. W. de Queiroga, que participará de audiências na 23ª Vara Federal, localizada na Município de Garanhuns, em razão do requerimento de exoneração do único membro ministerial lotado na PRM Gara	19/04/07 a 20/04/07	1.50	205.55
3165	SILVIO JORGETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Luiz Fernando Gaspar Costa à PRM de Bragança Paulista, onde atuará como itinerante.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27

3166	MAURILIO LOPES DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Luiz Fernando Gaspar Costa à PRM de Bragança Paulista, onde atuará como itinerante.	19/04/07 a 19/04/07	0.50	35.27
3167	ANDRE LUIZ SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Luiz Fernando Gaspar Costa à PRM de Bragança Paulista, onde atuará como itinerante.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	35.27
3168	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Rubens José Calasans Neto a Araraquara, onde participará do evento Ameríndia 2007.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3169	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Felipe Jow Namba ao JEF de Mogi das Cruzes, onde atuará como Procurador itinerante.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3170	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Buscar o Exmo. Dr. Felipe Jow Namba no JEF de Mogi das Cruzes, onde terá atuado como Procurador itinerante.	19/04/07 a 19/04/07	0.50	35.27
3171	DEBORAH STUCCHI	Analista Pericial - Antropologia	Participar do evento Ameríndia 2007, promovido pela UNESP em Araraquara, como expositora da MEsa Redonda de Processos de territorialização e direitos territoriais indígenas.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	238.55
3172	ALEXANDRE DANTAS LIMA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Fausto Jozo Kosaka à PRM de Jales, onde atuará como Procurador itinerante. Informo que, por economicidade, em virtude da distância entre as cidades de origem e destino (450 km), faz-se necessário o pernoite do condutor.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	375.82
3173	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a servidora Deborah Stucchi a Araraquara, a fim de participar de evento promovido pela UNESP, como expositora em mesa redonda a respeito de Processos de Territorialização e direitos territoriais indígenas.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3174	ZAIRÓ AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços de informática na PRM de Ribeirão Preto.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	375.82
3175	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o servidor Zairó Afonso Balestrin à PRM de Ribeirão Preto, onde prestará serviços de informática.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3176	JADER CANDIDO DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Buscar o servidor Zairó Afonso Balestrin na PRM de Ribeirão Preto, onde terá prestado serviços de informática.	19/04/07 a 19/04/07	0.50	35.27
3177	JULIANO STELLA KARAM	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM de Lajeado, conforme Portaria PR/RS 136 de 03.04.2007, tendo em vista férias do Procurador titular.	23/04/07 a 25/04/07	2.50	1682.29
3178	JULIANO STELLA KARAM	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM de Lajeado, conforme Portaria PR/RS 136 de 03.04.2007, tendo em vista férias do Procurador titular.	02/05/07 a 04/05/07	2.50	1682.29
3179	FAUSTO KOZO KOSAKA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de Jales.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	1682.29
3180	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante no JEF de Mogi das Cruzes.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	1682.29
3181	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS	Procurador da Republica	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA CIDADE DE BONITO, JUNTAMENTE COM O MPE, OBJETIVANDO A DEFESA DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA.	20/04/07 a 21/04/07	1.50	1027.56
3182	ANDRE LIBONATI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nesta PR/SP. O MTU FOI ALTERADO PARA VEÍCULO OFICIAL, CONF. O OF/PR/SP/SE Nº 6.833/2007, ANEXO.	16/04/07 a 20/04/07	4.50	3037.22
3183	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de Bragança Paulista.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	327.37
3184	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de Bragança Paulista.	19/04/07 a 19/04/07	0.50	327.37
3185	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de Bragança Paulista.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	327.37
3186	FAUSTO ARANTES PORTO	Tecnico Administrativo	Ministrar o 'I Curso de Formação de Coletores' do sistema SINASSPA. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 12/04/2007, anexa.	15/04/07 a 20/04/07	5.50	1030.36
3187	RILDO BRITO COSTA	Tecnico Administrativo	Ministrar o 'I Concurso de Formação de Coletores' do Sistema SINASSPA na PR local. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 12/04/2007, anexa.	15/04/07 a 20/04/07	5.50	909.36
3188	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Administrativo	Ministrar o 'I Curso de Formação de Coletores' do Sistema SINASSPA na PR local. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 12/04/2007, anexa.	15/04/07 a 20/04/07	5.50	909.36
3189	ALEXANDRE SILVA SOARES	Procurador da Republica	Participar de audiência na subseção judiciária do município local. Trecho: Belém/Castanhal/Belém. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	12/04/07 a 12/04/07	1.00	152.32
3190	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	Procurador da Republica	Participar de audiências na 23ª Vara Federal no município local. Trecho: Caruaru/Garanhuns/Caruaru. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	09/04/07 a 09/04/07	0.50	327.37
3191	VANESSA SEGUEZZI	Procurador da Republica	Participar de reunião na PRR/RJ. Trecho: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	03/04/07 a 03/04/07	0.50	327.37
3192	JOSE LUIZ DE FARIA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora, Dra. Vanessa Seguezzi. Trecho: Petrópolis/rio de Janeiro/Petrópolis. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	03/04/07 a 03/04/07	0.50	35.27

3193	ELISSON GOMES DAMASCENO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processos judiciais urgentes e procedimentos administrativos à PRM local. Trecho: Garanhuns/Caruaru/Garanhuns. MTU veículo oficial. SDP de 10/04/2007, anexa.	10/04/07 a 10/04/07	0.50	35.27
3194	VALDI MENESES PIMENTEL	Tecnico Administrativo	Acompanhar e fiscalizar a reforma e adaptações no imóvel onde será implantada a PRM local. Trecho: Teresina/Picos/Teresina. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	205.55
3195	AGNALDO ARAUJO SOARES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o servidor Valdi Meneses Pimentel. Trecho: Teresina/Picos/Teresina. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	205.55
3196	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	Analista Pericial - Antropologia	Comunicar, esclarecer e conscientizar a comunidade indígena sobre oficinas a serem realizadas na terra indígena de Apucarana. Trecho: Londrina/Tamarana/Londrina. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	13/04/07 a 13/04/07	0.50	46.27
3197	MARCOS TAVARES DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a servidora Luciana Maria de Moura Ramos. Trecho: Londrina/Tamarana/Londrina. MTU veículo oficial. SDP de 09/04/2007, anexa.	13/04/07 a 13/04/07	0.50	35.27
3215	ROSANA CAVALCANTE		Participar do curso "Como Gerenciar Treinamentos". Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSBDF. MTU: avião de carreira.	24/04/07 a 28/04/07	4.50	838.09
3216	LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA	Analista Pericial - Eng. Civil	A Ex.ma Senhora Procuradora da República no Município de Barreiras Dr.ª Isabela de Holanda cavalcanti, por meio do OFÍCIO Nº 08/2007/PRMBR/IH, de 02/02/2007, solicita aos analistas periciais da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão - 5ª CCR realização de exa	24/04/07 a 26/04/07	2.50	430.82
3217	LILIANE COELHO FLAUSINO	Tecnico Administrativo	Participar do curso "Como Gerenciar Treinamentos". Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSB-DF. MTU: avião de carreira.	24/04/07 a 28/04/07	4.50	739.09
3219	DANIEL REZENDE SILVEIRA	Tecnico de Informatica	Instalação da rede de informática na PRM/Ipatinga	17/04/07 a 18/04/07	1.50	205.55
3220	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Recebimento e verificação das obras de adaptação da PRM/Ipatinga	18/04/07 a 19/04/07	1.50	238.55
3225	YORDAN MOREIRA DELGADO	Procurador da Republica	Participar da reunião GT de Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Trecho: João Pessoa/ Rio de Janeiro/ João Pessoa. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 17/04/07	1.50	1004.83
3229	MARIZE ALVES DE AZEVEDO	An. de Documentação- Biblioteconomia	Participação no XI Encontro de usuários Pergamum	17/04/07 a 21/04/07	4.50	838.09
3231	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	Analista Pericial - Antropologia	Participação em Reunião sobre a implantação de Parque estadual em São Francisco do Sul, por solicitação do Procurador da República EDUARDO BARRAGAN SERÔA DA MOTA.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	238.55
3232	JANMIEL MARTINS BASTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Analista Pericial MARCOS FARIAS DE ALMEIDA e a Assessora ALESSANDRA FONSECA, para participação em Reunião sobre a implantação de Parque estadual em São Francisco do Sul, por solicitação do Procurador da República EDUARDO BARRAGAN SERÔA DA MOTA.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3233	ALESSANDRA LARISSA D'OLIVEIRA FONSECA		Participação em Reunião sobre a implantação de Parque estadual em São Francisco do Sul, por solicitação do Procurador da República EDUARDO BARRAGAN SERÔA DA MOTA.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	238.55
3234	JAIR ALEXANDRINO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o procurador da República Robson Martins até Campo Mourão onde oficiará nos feitos cíveis e criminais da competência de Campo Mourão, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3236	MARCELO GRUBER	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir a Assessora Pericial Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca, de Joaçaba ao aeroporto de Chapecó, para retornar à Florianópolis.	18/04/07 a 18/04/07	0.50	35.27
3237	URATAN JONAS LOBO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República ROGER FABRE ao município de Blumenau para participar de Seminário sobre Esgoto Sanitário na Bacia Hidrográfica de Itajaí.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3247	DARC'Y SANTANA VITO BELLO	Procurador Regional da Republica	Participará de reunião do GT Previdência e Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de abril de 2007, na PFDC	19/04/07 a 20/04/07	1.50	323.07
3248	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT de Transporte da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 23 e 24/04/07 em Brasília - DF.	22/04/07 a 24/04/07	2.50	538.04
3249	LAFAYETE JOSUE PETTER	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião do GT de Mercado de Capitais da 3ª CCR, em 18/04/07, em São Paulo-SP. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA, EM VIRTUDE DO PGTO. INTEGRAL EM BSB-DF, DE 19A20/03/07, CONF. ADP Nº 2007/2004, ANEXA.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	323.07
3250	SANDRA ANFLOR DA SILVA	An. de Documentação - Com. Social	Participação em treinamento em vídeo com Assessoria de Comunicação Social da PR/SC	16/04/07 a 20/04/07	4.50	815.36
3251	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participar de reunião na PRM-Presidente Prudente onde será discutida proposta de plano ambiental de conservação, uso e ocupação das águas do entorno da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta ? Porto Primavera (SP).Obs.: O Retorno, presente analista fará o trec	25/04/07 a 27/04/07	2.50	430.82
3252	DALMA MARIA CAIXETA	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de inspeção judicial na obra de ampliação dos molhes do Porto de Rio Grande, referente à ACP nº 2007.71.01.000883- conforme solicitação do Dr. Michael V. B. Gonçalves, encaminhada por meio do ofício n.º 447/2007.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	430.82
3253	FABIO MURILO MEIRA SANTOS	Analista Pericial - Geologia	Participação no XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR), conforme solicitado no ofício MPF/PRPE/1º OTC n.º 00115/2007 (cópia na secretaria da 4ª CCR).	21/04/07 a 26/04/07	5.50	1053.09

3254	ROMEU BIZO DRUMOND	Analista Pericial-Contabilidade	Realizar exames técnicos de documentos pertinentes à PA sobre quebra de sigilo bancário e fiscal de diversos investigados. Trecho: Brasília/Maceió/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 20/04/07	4.50	815.36
3255	PEDRO SALA CORRAL	Analista Pericial-Contabilidade	Realizar exames técnicos de documentos pertinentes ao PA sobre quebra de sigilo bancário e fiscal de diversos investigados. Trecho: Brasília/Maceió/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 20/04/07	4.50	815.36
3256	IDELMA MARIA PEGORARO	An. de Documentação- Biblioteconomia	Participar do IX Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum. Trecho: Porto Alegre/Curitiba/Porto Alegre. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	17/04/07 a 20/04/07	3.50	623.09
3257	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT de Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Trecho: Vitória/Rio de Janeiro/Vitória. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 17/04/07	1.50	1004.83
3258	ANTONIO DO PASSO CABRAL	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT Mercado de Capitais da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Trecho: São João do Meriti/São Paulo/São João do Meriti. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83
3259	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	Procurador da Republica	Participar de reunião na PRR- 3ª Região e TRF-3ª Região para tratar de assuntos relacionados à Operação Grandes Lagos. Trecho: São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	327.37
3260	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia - Civil	Realizar visita técnica para efetuar a 2ª medição da obra de ampliação da sede da PR local. Trecho: Recife/João Pessoa/Recife. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	430.82
3261	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião do GT de Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Trecho: São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 17/04/07	1.50	1060.11
3262	KENIA GONÇALVES ITACARAMBY	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reuniões e visitas a reassentamentos a serem desenvolvidos pela Subcomissão vinculada à CDDPH. Trecho: Brasília/João Pessoa/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 13/04/2007, anexa	17/04/07 a 21/04/07	4.50	838.09
3267	ROGER FABRE	Procurador da Republica	Participar do Seminário para Construção de Soluções do Esgoto Sanitário na Bacia Hidrográfica de Itajaí, com os representantes do MPF de Blumenau, Ministério Público Estadual e de outras entidades representativas.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83
3268	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de São Bernardo do Campo.	17/04/07 a 19/04/07	2.50	1682.29
3269	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. José Leão Júnior à PRM local. Trecho: Ribeirão Preto/São Bernardo do Campo/Ribeirão Preto. MTU veículo oficial. SDP de 11/04/2007, anexa.	11/04/07 a 11/04/07	0.50	35.27
3270	MARCOS GUILHERME AVILA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora, Dra. Mônica Dorotea Bora à PRM local. Trecho: Assis/Ourinhos/Assis. MTU veículo oficial. SDP de 11/04/2007, anexa.	09/04/07 a 09/04/07	0.50	35.27
3272	CELSON NUNES DE FRANCA	Tecnico de Apoio Especializado	Tranposrtar Procedimentos Administrativos à PRM de Rio Verde pertencentes à jurisdição local. Trecho: Goiânia/Rio Verde/Goiânia. MTU veículo oficial. SDP de 12/04/2007, anexa.	10/04/07 a 10/04/07	0.50	35.27
3273	FERNANDO ROCHA FILHO	Analista de Informatica	Acompanhar as obras de adaptação da PRM local relativa à rede lógica de computadores. Trecho: Goiânia/Rio Verde/Goiânia. MTU veículo oficial. SDP de 12/04/2007, anexa.	31/03/07 a 31/03/07	0.50	72
3274	TULIO CUSTODIO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processos judiciais à Subseção Judiciária local. Trecho: Goiânia/Anápolis/Goiânia. MTU veículo oficial. SDP de 12/04/2007, anexa.	11/04/07 a 11/04/07	0.50	35.27
3275	ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Entregar processo na PRM local. Trecho: Passo Fundo/Carazinho/Passo Fundo. MTU veículo oficial. SDP de 12/04/2007, anexa.	11/04/07 a 11/04/07	0.50	35.27
3276	JOSE ANGELO JUNQUEIRA SCOPEL		Avaliar a sede e possibilidade de construção na PRM de Rio Grande e avaliação de terreno para construção da PRM de Pelotas. Trecho: Porto Alegre/Rio Grande/Pelotas/Porto Alegre. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	15/04/07 a 17/04/07	2.50	503.55
3277	CHARLES DA SILVA WALMRATH	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Secretário Regional da PR, Engenheiro e Arquiteto da PGR até os municípios locais. Trecho: Porto Alegre/Rio Grande/Pelotas/Porto Alegre. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	15/04/07 a 17/04/07	2.50	398.55
3278	TULIO CUSTODIO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Tranportar processos judiciais até a Subseção Judiciária local. Trecho: Goiânia/Anápolis/Goiânia. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	13/04/07 a 13/04/07	0.50	35.27
3279	GUILHERME GUEDES RAPOSO	Procurador da Republica	Participar da reunião do GT de Transporte da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 23 e 24/04/2007, em Brasília - DF.	22/04/07 a 24/04/07	2.50	538.04
3280	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante no JEF de Botucatu.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	327.37
3281	ROBSON MARTINS	Procurador da Republica	Em razão de férias da única Procuradora da República na PRM Campo Mourão, Dra. Danielle Dias Curvelo, o procurador oficialará nos feitos cíveis e criminais da competência de Campo Mourão, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF.Conforme Po	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83

3282	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	Para oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais, de competência da Vara Federal de Jacarezinho, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	1060.11
3283	CELSON ANTONIO TRES	Procurador da Republica	Representar o MPF perante a Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, bem como para atuar na PRM/Blumenau, nesta, excepcional e exclusivamente, nos processos e procedimentos sob a responsabilidade do Procurador da República Ricardo Kling Donini, em virtude do	16/04/07 a 19/04/07	3.50	2359.76
3284	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos à Subseção Judiciária local. Trecho: Itajaí/Mafra/Itajaí. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	13/04/07 a 13/04/07	0.50	35.27
3285	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	Tecnico de Apoio Especializado	Entregar processos na Vara de Justiça Federal local. Trecho: Blumenau/Rio do Sul/ Blumenau. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	11/04/07 a 11/04/07	0.50	35.27
3286	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira em seu retorno. Trecho: Passos/ Belo Horizonte/Passos. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	13/04/07 a 14/04/07	1.50	228.27
3287	JOSE EDUARDO DIAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Carlos Alberto Bermond Natal em seu retorno. Trecho: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	12/04/07 a 12/04/07	0.50	35.27
3288	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reunião na Aldeia Guarani Marangatu pertinente às compensatórias pela duplicação da BR-101. Trecho: Florianópolis/Imaruí/Florianópolis. SDP de 13/04/2007, anexa.	10/04/07 a 10/04/07	0.50	46.27
3289	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Analista Pericial Marcos Farias de Almeida. Trecho: Florianópolis/Imaruí/Florianópolis. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	10/04/07 a 10/04/07	0.50	35.27
3290	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Antônio Augusto Soares Canedo Neto à PRM local. Trecho: Petrópolis/Niterói/Petrópolis. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	12/04/07 a 12/04/07	0.50	35.27
3298	SADY D ASSUMPCAO TORRES FILHO	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião do GT de Mercado de Capitais da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Trecho: Recife/São Paulo/Recife. MTU avião de carreira. SDP de 17/04/2007, anexa.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1060.11
3299	ZELIA LUIZA PIERDONA	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Previdência e Assistência Social. Trecho: São Paulo/Brasília/São Paulo. MTU avião de carreira. SDP de 17/04/2007, anexa.	19/04/07 a 21/04/07	2.50	538.04
3303	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	Participar de reunião no Centro de Estudos Timbira para apresentação e discussão dos estudos Etnológicos da UHE Estreito com FUNAI, IBAMA, CTI e comunidades indígenas. Trecho: Palmas/Carolina/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa	10/04/07 a 12/04/07	2.50	1682.29
3304	GERIMARIO DE SOUSA MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Alvaro Lotufo Manzano. Trecho: Palmas/Carolina/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	10/04/07 a 12/04/07	2.50	375.82
3305	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	Procurador da Republica	Participar de audiência designada pela Subseção Judiciária local. Trecho: Salvador/Feira de Santana/Salvador. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	327.37
3306	ROGER FABRE	Procurador da Republica	Comparecer à Subseção Judiciária Federal local para realização de audiências judiciais como representante da PRM Pólo Itajaí/Brusque. Trecho: Itajaí/Brusque/Itajaí. MTU veículo oficial. SDP de 13/04/2007, anexa.	12/04/07 a 12/04/07	1.00	152.32
3310	DOMINGOS ARAUJO NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processos à PRM local. Trecho: Porto Velho/Ji-Paraná/Porto Velho. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	10/04/07 a 11/04/07	1.50	205.55
3312	ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA	Tecnico Administrativo	Participação na 1ª reunião do Foro de Negociação da UHE São Salvador e da 24ª reunião do Foro de Negociação da AHE - Peixe Angical na Câmara Municipal local. Trecho: Palmas/São Salvador/Peixe/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	06/02/07 a 07/02/07	1.50	205.55
3315	GERIMARIO DE SOUSA MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Técnico Administrativo Eloisa Arminda Duarte Batista. Trecho: Palmas/São Salvador/Angical/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	06/02/07 a 07/02/07	1.50	205.55
3326	ITALO NAVARRO JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Jefferson Aparecido Dias à PRM local. Trecho: Marília/Jales/Marília. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	09/04/07 a 09/04/07	0.50	35.27
3327	ROGERIO LOPES FRANCO		Acompanhar e assessorar o Procurador, Dr. Alvaro Lotufo Manzanon reunião de Negociações da AHE São Salvador. Trecho: Palmas/São Salvador/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	17/04/07 a 18/04/07	1.50	238.55
3328	SERGIO MUNIZ GERHARDT	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Buscar processo na PRM local. Trecho: Jaú/Bauru/Jaú. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.OBS: ALTERAÇÃO PARA O DIA 13/04/07, CONFORME E-MAIL DO GAB. PROCURADORA CHEFE PR/SP, SERVIDORA RESPONSÁVEL ANA MATILDE COSTA, EM 04/05/2007,ANEXO.	11/04/07 a 11/04/07	0.50	35.27
3329	JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM local. Trecho: Taubaté/Guarulhos/Taubaté. MTU veículo próprio. SDP de 17/04/2007, anexa.	16/04/07 a 18/04/07	2.50	1682.29

3331	LUIS EDUARDO ANTIORIO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Duciran Van Marsen Farena. Trecho: João Pessoa/Aroeiras/Itatuba/João Pessoa. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	19/04/07 a 19/04/07	0.50	35.27
3332	ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA	Procurador da Republica	Participar de reunião no TRF- 3ª Região a fim de tratar de recurso referente a Dragagem do Estuário de Santos. Trecho: Santos/São Paulo/Santos. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	13/04/07 a 13/04/07	0.50	327.37
3333	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	Procurador da Republica	Deslocamento de urgência para mediar conflito referente à prisão de quatro servidores da FUNASA por índios Karajás. Trecho: Palmas/Santa Fé do Araguaia/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	14/04/07 a 15/04/07	1.50	1050.29
3334	GERIMARIO DE SOUSA MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Adrian Pereira Ziemba. Trecho: Palmas/Santa Fé do Araguaia/Palmas. MTU veículo oficial. SDP de 17/04/2007, anexa.	14/04/07 a 15/04/07	1.50	251
3337	FRANCISCO DIAS TEIXEIRA	Subprocurador-Geral da Republica	Deligência conforme autorizado.	19/04/07 a 22/04/07	3.50	2669.95
3338	JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES	Tecnico de Informatica	Participar da atualização tecnológica da equipe responsável pela arquitetura de sistemas e a prospecção de novas tecnologias. Trecho: Brasília/São Paulo/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 18/04/2007, anexa.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	430.82
3339	SARAH LIMA BEZERRA	Tecnico de Informatica	A servidora permanecerá em São Paulo para tratar de assuntos particulares. Trecho: Brasília/São Paulo/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 18/04/2007, anexa.	18/04/07 a 20/04/07	2.50	375.82
3340	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de São Bernardo do Campo.	26/04/07 a 27/04/07	1.50	1004.83
3341	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante no JEF de Catanduva.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	327.37
3342	DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora itinerante nesta PR/SP.	23/04/07 a 27/04/07	4.50	3037.22
3343	JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	Procurador da Republica	Atuar em audiências no JEF de Registro e acompanhar a realização de Inspeção Geral Ordinária naquele Juizado.	23/04/07 a 26/04/07	3.50	2359.76
3344	ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA	Procurador da Republica	Participar de reunião organizada pela PRDC referente ao Grupo de Trabalho sobre Quilombos do Estado de São Paulo, no interesse das representações 1.34.012.000419/2006-92 e 1.34.012.000482/2006-29.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	327.37
3345	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiências na 23ª Vara Federal (localizada naquele Município), em razão da inexistência de membro ministerial lotado na PRM Garanhuns/PE.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	327.37
3346	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	Procurador da Republica	Tomar providências relativas à inauguração da PRM de Rio Verde/GO. O TRECHO FOI ALTERADO PARA GYN/BSB/GYN, CONFORME E-MAIL DE RENATAKUROKI-PRGO, DE 20/04/07, ANEXO.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	327.37
3355	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	Tecnico de Informatica	Prestar auxílio no recebimento dos serviços de reforma das instalações elétricas do imóvel atualmente ocupado pela PR/GO. Trecho: Brasília/Góiania/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	238.55
3356	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Prestar auxílio no recebimento dos serviços de reforma das instalações elétricas do imóvel atualmente ocupado pela PR/GO. Trecho: Brasília/Góiania/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3360	DANIEL REZENDE SILVEIRA	Tecnico de Informatica	Prorrogação da ADP nº2007/3219, em virtude da alteração do período de 17/04/07 a 18/04/2007 para 17/04/07 a 19/04/2007, conforme a SDP de 19/04/2007, anexa.	19/04/07 a 19/04/07	1.00	170.27
3361	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	Procurador da Republica	Comparecimento à SR/DPF/DF em Brasília em visita ao preso Humberto Ribeiro dos Santos (Caso Unaf), conforme justificativa apresentada por meio do Of.022/2007-MML/PRMG, enviado ao Dr. Roberto Gurgel por fax. Solicitação de vãos:IDA: voo GOL 1698, partin	23/04/07 a 23/04/07	0.50	93.97
3362	MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER	Procurador da Republica	Participará da reunião do GT Comunicação Social, a ser realizada no dia 16 de abril, na PFDC.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	93.97
3363	FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO	Analista Pericial - Eng. Civil	Atendimento de solicitação de realização de perícia nas obras emergenciais da rodovia br-158/pr, executadas dentro do programa PETSA, por solicitação da Sra. Procuradora da República no Município de Pato Branco, Dra. Juliana Mendes Daun, conforme Ofício n	25/04/07 a 27/04/07	2.50	430.82
3365	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	Tecnico de Informatica	Visita técnica para participar de reunião com a empresa responsável pela elaboração dos projetos de construção da futura sede da PRPI, conforme agendado com o Procurador-Chefe daquela PR.	30/04/07 a 05/05/07	5.50	1053.09
3366	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Visita técnica para participar de reunião com a empresa responsável pela elaboração dos projetos de construção da futura sede da PRPI, conforme agendado com o Procurador-Chefe daquela PR.	30/04/07 a 05/05/07	5.50	932.09
3369	GRACE GALVAO RIBEIRO	Tecnico Administrativo	Acompanhar, junto à CEA/MPF, o projeto arquitetônico da PRM-Campina Grande/PB.	24/04/07 a 27/04/07	3.50	546.09
3387	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	Tecnico de Informatica	Visita técnica, visando avaliar a viabilidade de aquisição do edifício pretendido para abrigar a PR/RN.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	430.82
3388	CASSIO COIMBRA DINIZ	Analista Administrativo	Visita técnica, visando avaliar a viabilidade de aquisição do edifício pretendido para abrigar a PR/RN.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	430.82

3393	MARCO ANTONIO BICHARA	Analista de Engenharia - Civil	Participar de vistoria em obra irregular edificada em Área de Preservação Permanente na cidade de Itajaí/SC. O PERÍODO FOI ALTERADO P/14A15/05/07, CONF. MEM.89/07-4ª CCR, ANEXO.	25/04/07 a 26/04/07	1.50	238.55
3395	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participação em vistoria aérea (helicóptero) no Parque Estadual do Tainhas, localizado no município de São Francisco de Paula, RS, bem como na reunião técnica com a participação da TGB, FEPAM e PRM/CS, referente ao gasoduto Brasil Bolívia, também confirma	22/04/07 a 24/04/07	2.50	453.55
3396	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	Subprocurador-Geral da Republica	Participar de reunião na aldeia Terra Indígena Mãe Maria para tratar do acordo a ser celebrado com a comunidade indígena Gavião da Montanha. trecho: Brasília/Marabá/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	28/04/07 a 30/04/07	2.50	1916.85
3397	UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA	Procurador Regional da Republica	Participar da reunião do GT de Transporte da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Trecho: Recife/Brasília/Recife. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	22/04/07 a 23/04/07	1.50	345.79
3398	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	Procurador da Republica	Participar de reunião a ser realizada na FUNAI com IBAMA, FUNAI e lideranças indígenas dos povos Apinajé, Governador, Krahô e Krikati. Trecho: Imperatriz/Brasília/Imperatriz. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	93.97
3401	JOSE MAURO LUIZAO	Procurador da Republica	Para atender audiências na Vara Federal de Apucarana/PR, conforme portaria PRC nº 089.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	327.37
3402	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	Oficiar na PRM/Jacarezinho onde ocorrerá inspeção nos autos nº 2007.70.13.000164-5 no dia 25/04, atender audiências designadas para o dia 26/04 e despachar processos e procedimentos. O MTU FOI ALTERADO P/VEÍCULO PRÓPRIO, CF. SDP DE 25/04/07, ANEXA.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	1774.42
3403	DARLAN AIRTON DIAS	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF perante a Subseção Judiciária de Mafra.	24/04/07 a 26/04/07	2.50	1682.29
3404	CELSO ANTONIO TRES	Procurador da Republica	Representar o MPF perante a Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, bem como para atuar na PRM/Blumenau, nesta, excepcional e exclusivamente, nos processos e procedimentos sob a responsabilidade do Procurador da República Ricardo Kling Donini, em virtude do	23/04/07 a 26/04/07	3.50	2359.76
3405	CELSO ANTONIO TRES	Procurador da Republica	Representar o MPF perante a Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, bem como para atuar na PRM/Blumenau, nesta, excepcional e exclusivamente, nos processos e procedimentos sob a responsabilidade do Procurador da República Ricardo Kling Donini, em virtude do	23/04/07 a 26/04/07	3.50	2359.76
3406	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	Procurador da Republica	Participar de audiencia na Justiça Federal de Lavras/MG	24/04/07 a 24/04/07	0.50	327.37
3407	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM de Santa Rosa, conforme Portaria PR/RS 140 de 03.04.2007, tendo em vista férias do Procurador titular.	02/05/07 a 04/05/07	2.50	1682.29
3408	ROBSON GOULART BATISTA	Tecnico de Apoio Especializado	TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO NA PR/RJ E BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PRM DE ITAPERUNA.OBS: ALTERAÇÃO DO PERÍODO PARA 24/04/2007 A 25/04/2007 CONFORME "CORREIO ELETRÔNICO" DE 19/04/2007.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3409	LEONARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Realizar a devolução de processos na Justiça Federal de Mafra, em razão da ausência de Técnico de Transporte no quadro da PRM/Concórdia e em atenção a solicitação do Procurador da República lotado naquela Unidade.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	205.55
3410	EVANDRO SENE MONTALVAO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador Cícero Augusto Pujol Correa que irá oficiar junto a PRM de Rio Grande, conforme Portaria PR/RS 138 de 03.04.2007, tendo em vista afastamento para aperfeiçoamento da Procuradora titular.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3411	EVANDRO SENE MONTALVAO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador Cícero Augusto Pujol Correa que irá oficiar junto a PRM de Rio Grande, conforme Portaria PR/RS 138 de 03.04.2007, tendo em vista afastamento para aperfeiçoamento da Procuradora titular.	26/04/07 a 27/04/07	1.50	205.55
3412	LUCIO FERNANDES DE LIMA	Tecnico de Informatica	Concluir a instalação da rede e de fazer a transferência do servidor e dos equipamentos de informática em geral na futura sede da PRM/Uberlândia.	22/04/07 a 24/04/07	2.50	398.55
3413	JOAO FERNANDES MITZCUN	Tecnico de Informatica	A viagem justifica-se pela inexistência de técnico de informática na Procuradoria da República no Município de Caicó/RN, cenário que ocasiona a necessidade de substituição, instalação de equipamentos de informática como monitor, impressora, softwares, bem	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3414	MARCOS DA SILVA GERALDO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Dr LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO para participar de audiencia na Justiça Federal de Lavras/MG.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27

3415	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Acompanhar por veículo oficial o servidor João Fernandes Mitzcon no deslocamento para a Procuradoria da República em Caicó, a fim de promover instalação e manutenção de equipamentos de informática.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3416	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	Analista Pericial - Antropologia	A pedido do Procurador da República Pedro Antonio Roso: apurar a existência de 02 comunidades de remanescentes de quilombos localizadas no município de Seara.	07/05/07 a 11/05/07	4.50	815.36
3417	MARCOS CESAR DA SILVA	Tecnico de Informatica	REALIZAR VISTORIA PARA FINS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PRM DE PONTA PORÁ, CONFORME PROCESSO 1.21.000.001157/2006-71 E CONTRATO 13/2006	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3418	RONALDO PEREIRA SOUZA	Tecnico Administrativo	ACOMPANHAR TÉCNICO DA SIEMENS, NA INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA NA PRM PONTA PORÁ.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	238.55
3419	NATAL DE SIQUEIRA E SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR OS SERVIDORES MARCOS CÉSAR DA SILVA E RONALDO PEREIRA DE SOUZA AO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3420	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	Tecnico Administrativo	Vistoriar imóvel sede da PRM/Assis, tendo em vista a elaboração de memorial descritivo para obras de Acessibilidade.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	268.55
3421	ANDRE LUIZ SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Sr. Secretário Estadual Eduardo Pereira de Andrade à PRM/Assis, onde realizará vistoria técnica.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55
3422	MARCOS TAVARES DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o procurador regional da República Mario Ferreira Leite até a PRM/Jacarezinho.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	375.82
3423	ALTAMIR MARCELO CARDOSO	Tecnico de Apoio Especializado	Buscar material doado pela Receita Federal.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3424	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	Analista Pericial - Antropologia	Promover oficinas na TI Apucarana, juntamente com a antropóloga Marlene de Oliveira visando a preparação dos indígenas para confecção de Termo de Referência. Este TR volta-se para a contratação de equipe técnica e para orientações gerais sobre projetos a	26/04/07 a 27/04/07	1.50	238.55
3425	LEONARDO MARTINS MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Buscar a antropóloga Luciana Maria de Moura Ramos na cidade de Tamarana.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27
3426	LEONARDO MARTINS MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a antropóloga Luciana Maria de Moura Ramos até a cidade de Tamarana.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3427	TIAGO DA SILVA NEVES	Tecnico de Apoio Especializado	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA FEDERAL	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3428	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR A PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA. EUNICE DANTAS CARVALHO AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3429	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	Tecnico de Apoio Especializado	TRANSPORTAR PROCESSOS COM VISTA AO MPF	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3430	DANIEL ARAGAO DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR FRANCISCO MARINHO ATÉ O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA INAUGURAÇÃO DA PRM/JI-PARANÁ	22/04/07 a 24/04/07	2.50	398.55
3431	ALDO PIRES RIZZO	Tecnico Administrativo	Tomar providências relativas à inauguração da PRM de Rio Verde/GO.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	46.27
3432	CRISTIANE PIGNATA BOCHI SIQUEIRA	Tecnico Administrativo	Tomar providências relativas à inauguração da PRM de Rio Verde/GO.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	46.27
3433	SILVIA GOYANY ALMEIDA FRANCA	Tecnico Administrativo	Tomar providências relativas à inauguração da PRM de Rio Verde/GO.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3434	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a PRM de Rio Verde/GO o Procurador da República, DR. CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA. O DESTINO FOI ALTERADO PARA BRASILIA-DF, CONFORME O E-MAIL DE RENATAKUROKI/PR/GO, DE 20/04/2007, ANEXO.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3435	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Sr. procurador da República Edson Virgínio Cavalcante Júnior, que participará de audiências na 23ª Vara Federal (localizada naquele Município), em razão da inexistência de membro ministerial lotado na PRM Garanhuns/PE.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3436	ITALO LOPES BORGES	Analista Pericial-Biologia	Realizar vistoria no município de Penha, a pedido do Procurador da República Alexandre Melz Nader.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	46.27
3437	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Analista Pericial Italo Lopes Borges em viagem a serviço, conf. SDP nº 7596.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3438	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Antonio José Donizetti Molina Dalóia a esta PR/SP, onde participará de reunião.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3439	ADRIANA OLIVA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Realizar vistoria em conjunto com o IBAMA, referente ao Procedimento nº 1.34.024.000083/2003-86, no município de Salto Grande, próximo a Ourinhos.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	238.55
3440	MAURILIO LOPES DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Analista Pericial Adriana Oliva a Salto Grande, próximo a Ourinhos, a fim de realizar vistoria técnica.	23/04/07 a 24/04/07	1.50	205.55

3441	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp ao JEF de Catanduva, onde atuará como Procurador itinerante.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3442	DIEGO LEAL DOTTA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador Harold Hoppe ao município de Santiago, onde participará audiência na Vara Federal, conforme Portaria nº 304 de 01.12.2006, até a instalação de Procuradoria da República naquele município.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3443	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia - Civil	Realizar medição das obras de reforma nas PRMs Serra Talhada e Salgueiro, definição da arquitetura do muro da PRM Serra Talhada, em caso de remoção total ou parcial.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	430.82
3444	ANTONIO WELIGHTTON PALMEIRA MEDEIROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o servidor Marcelo Pessoa de Aquino Franca, analista em engenharia, que realizará medição das obras de reforma nas PRMs Serra Talhada e Salgueiro, definição da arquitetura do muro da PRM Serra Talhada, em caso de remoção total ou parcial.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	375.82
3445	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	Tecnico de Apoio Especializado	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA AO MUNICÍPIO DE CAPELA-SE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27
3446	ERNANI SERGIO CHAVES REIS	Tecnico Administrativo	Auxiliar o Procurador da República, Dr. Edmac Lima Trigueiro, nas atividades desenvolvidas perante a 15ª Vara Federal sediada na cidade de Limoeiro do Norte/CE, conforme Portaria/GAB/CHEFIA nº 15, de 17/04/2007.	23/04/07 a 25/04/07	2.50	375.82
3447	EVERALDO MAZIEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir procuradora da República Juliana Mendes Daun até União da Vitória.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3448	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	Tecnico de Apoio Especializado	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. EDUARDO BOTÃO PELELLA AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE PARA PARTICIPAR DA INSPEÇÃO ANUAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3449	NILSON BATISTA SOARES	Tecnico de Apoio Especializado	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. EDUARDO BOTÃO PELELLA AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE PARA PARTICIPAR DA INSPEÇÃO ANUAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3450	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. EDUARDO BOTÃO PELELLA AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE PARA PARTICIPAR DA INSPEÇÃO ANUAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3451	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Oficiar na PR local, para auxiliar no inquérito Policial nº 1615/2006 que tramita perante a 1ª Vara Federal Criminal local. . Trecho: Salvador/Porto Alegre/Salvador. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	23/04/07 a 26/04/07	3.50	2359.76
3452	RICARDO JORGE VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. MÁRCIO BARRA LIMA, À PRM DE MACAÉ.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3453	RICARDO JORGE VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. MÁRCIO BARRA LIMA, DE VOLTA À PR/RJ.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27
3454	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, PARA ATUAR NA PRM DE ANGRA DOS REIS, DIA 24/04/07.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3455	ANTONIO CARLOS SA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, DE VOLTA À PR/RJ, DIA 26/04/07.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3456	WALISON CARLOS SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Vinicius Marajó Dal Secchi ao JEF de Jundiá, onde atuará como Procurador itinerante.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3457	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Exma. Drª Eliane Cristina de Sá Proença a esta PR/SP, onde participará de reunião.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3458	WALISON CARLOS SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Vinicius Marajó Dal Secchi ao JEF de Jundiá, onde atuará como Procurador itinerante.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27
3459	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Dr. Vladimir Aras até o Aeroporto Luis Eduardo Magalhães em Salvador	23/04/07 a 23/04/07	0.50	35.27
3460	WELLINGTON LOPES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Realizar traslado do veículo oficial Pointer CL, placa GMF-1193 da PRM/Juiz de Fora para a PRM/Passos, devido a necessidade de substituição provisória da viatura oficial da PRM/Passos, em caráter de urgencia.	25/04/07 a 26/04/07	1.50	205.55
3461	SERGIO MUNIZ GERHARDT	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Marcos Salati ao JEF de Botucatu, onde atuará como Procurador itinerante.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3463	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a procuradora da República Elaine Ribeiro de Menezes até Toledo.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	35.27
3464	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. LUIS ANTONIO XIMENES CIBIN, EM VIAGEM A TRABALHO AO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27

3465	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Dr. Vladimir Aras do Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães em Salvador até o município de Feira de Santana	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3466	GERIMARIO DE SOUSA MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR ALVARO LOTUFO MANZANO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FERROVIA NORTE SUL	24/04/07 a 25/04/07	1.50	205.55
3468	ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Dra. Patrícia Muxfeldt, que participará de audiência judicial na Justiça Federal em Carazinho, designada para o dia 04.05.2007, tendo em vista encontrar-se oficiando perante aquela Subseção Judiciária, mas fisicamente em Passo Fundo, até que s	04/05/07 a 04/05/07	0.50	35.27
3469	ALEXANDRE PRATES GOULART	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o veículo oficial da PRM/Tubarão para revisão de 1.000Km, necessária para preservação da garantia oferecida pelo fabricante. Consigne-se que a concessionária autorizada da marca Nissan mais próxima deste município está localizada em Criciúma/SC.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3470	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Analista Pericial Marcos Farias de Almeida em viagem a serviço, conf. SDP nº 7555.	07/05/07 a 11/05/07	4.50	716.36
3471	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora itinerante na PRM de Bragança Paulista.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	327.37
3472	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora itinerante na PRM de Bragança Paulista.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	237.37
3473	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	REUNIÃO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FERROVIA NORTE SUL	24/04/07 a 25/04/07	1.50	1004.83
3475	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	Procurador da Republica	ATUAR NA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - NAVIRAÍ/MS.	27/04/07 a 27/04/07	1.00	152.32
3476	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	Procurador da Republica	Atender audiência na Justiça Federal de Toledo.	24/04/07 a 24/04/07	1.00	152.32
3477	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Procurador Geral da República. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	93.97
3478	CHARLEY PAULO GUIMARAES DE AQUINO	Colaborador Eventual Nível Médio	*Prestar serviço de segurança pessoal à Procuradora, Dra. Mírian do Rozario Moreira Lima. Trecho: Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	58
3479	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Procurador-Geral da República. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	17/04/07 a 20/04/07	3.50	725.98
3480	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Procurador-Geral da República. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	20/04/07 a 20/04/07	0.50	93.97
3481	ANDERSON IGNÁCIO DA SILVA	Colaborador Eventual Nível Médio	Prestar serviço de segurança pessoal à Procuradora, Dra. Mírian do Rozario Moreira Lima. Trecho: Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte. MTU avião de carreira. SDP de 19/04/2007, anexa.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	58
3482	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora itinerante na PRM de Bragança Paulista.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	327.37
3483	MARCOS SALATI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante no JEF de Botucatu.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	327.37
3484	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Quilombos Estadual, referente ao PA nº 1.34.012.000481/2006-84, a ser realizada nesta PR/SP.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	327.37
3485	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Quilombos estadual, referente ao PA nº 1.34.012.000695/2006-51.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	327.37
3486	VINICIUS MARAJO DAL SECCHI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante no JEF de Jundiá.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	327.37
3487	ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Quilombos estadual nesta PR/SP, no interesse dos PAs nº 1.34.016.000169/2002-27 e 1.34.016.000263/2002-27.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	327.37
3488	VINICIUS MARAJO DAL SECCHI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante no JEF de Jundiá.	23/04/07 a 23/04/07	0.50	327.37
3489	GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	Procurador da Republica	AUDIÊNCIA NA VARA FEDERAL DE ITABORAÍ.OBS: CONFORME PORTARIA PGR Nº 416/2006 OS MEMBROS DA PRM DE SÃO GONÇALO PERCEBERÃO 1/4 DO VALOR DA DIÁRIA PARA ITABORAÍ E MAGÉ.	26/04/07 a 26/04/07	1.00	152.32
3490	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	Procurador da Republica	Comparecimento à SR/DPF/DF em Brasília em visita ao preso Humberto Ribeiro dos Santos (Caso Unaf), conforme justificativa apresentada por meio do Of.022/2007-MML/PRMG, enviado ao Dr. Roberto Gurgel por fax.Solicitação de vãos:IDA: voo GOL 1698, partin	23/04/07 a 23/04/07	0.50	93.97
3491	GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	Procurador da Republica	AUDIÊNCIA NA VARA FEDERAL DE ITABORAÍ.OBS: CONFORME PORTARIA PGR Nº 416/2006 OS MEMBROS DA PRM DE SÃO GONÇALO PERCEBERÃO 1/4 DO VALOR DA DIÁRIA PARA ITABORAÍ E MAGÉ.	25/04/07 a 25/04/07	1.00	152.32

3492	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	Procurador da Republica	EXERCÍCIO NA PRM DE PETRÓPOLIS, NO PERÍODO DE 24 A 26/04/2007, CONFORME PORTARIA PR/RJ Nº 146/07.	24/04/07 a 26/04/07	2.50	1682.29
3493	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	Procurador da Republica	ATUAR NA PRM DE ANGRA DOS REIS, NO PERÍODO DE 24 A 26/04/2007, CONFORME PORTARIA PR/RJ Nº 147/2007.	24/04/07 a 26/04/07	2.50	1682.29
3494	MARCIO BARRA LIMA	Procurador da Republica	ATUAÇÃO NA PRM DE MACAÉ NO PERÍODO DE 25 A 27/04/2007, CONFORME PORTARIA PR/RJ Nº 177/07.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	1682.29
3495	EDUARDO BOTAO PELELLA	Procurador da Republica	PARTICIPAR DA INSPEÇÃO ANUAL A CARGO DA SECRETARIA DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA SERGIPE	26/04/07 a 26/04/07	1.00	152.32
3496	EDUARDO BOTAO PELELLA	Procurador da Republica	PARTICIPAR DA INSPEÇÃO ANUAL A CARGO DA SECRETARIA DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA SERGIPE	25/04/07 a 25/04/07	1.00	152.32
3497	EDUARDO BOTAO PELELLA	Procurador da Republica	PARTICIPAR DA INSPEÇÃO ANUAL A CARGO DA SECRETARIA DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA SERGIPE	23/04/07 a 23/04/07	1.00	152.32
3498	JULIANA MENDES DAUN	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal de União da Vitória.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	327.37
3499	EDMAC LIMA TRIGUEIRO	Procurador da Republica	Responder pela 15ª Vara Federal sediada na cidade de Limoeiro do Norte/CE, devendo participar das audiências em pauta e propor perante os juízos as ações pendentes, além de manifestar-se nos processos com vistas para o MPF, conforme Portaria/GAB/CHEFIA nº	23/04/07 a 25/04/07	2.50	1682.29
3500	EUNICE DANTAS CARVALHO	Procurador da Republica	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA SERGIPE	24/04/07 a 24/04/07	1.00	152.32
3501	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	Procurador da Republica	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE	23/04/07 a 23/04/07	1.00	152.32
3504	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	Procurador da Republica	Participar de reunião da PRR- 3ª Região e TRF- 3ª Região para tratar de assuntos relacionados à Operação Grandes Lagos. Trecho: São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto. MTU veículo próprio. SDP de 18/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	1004.83
3505	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2007/2679 em razão do cancelamento do voo das 23:20hs no dia março de 2007. período inicial no 30/03/2007 para 30/03/07 a 31/03/2007, conforme a SDP de 17/04/2007, anexa.	31/03/07 a 31/03/07	1.00	700.19
3506	ANNA CLAUDIA LAZZARINI	Procurador da Republica	Participar de reunião da PRR- 3ª Região e TRF- 3ª Região para tratar de assuntos relacionados à Operação Grandes Lagos. Trecho: São José do Rio Preto/São Paulo/São José do Rio Preto. MTU veículo próprio. SDP de 18/04/2007, anexa.	12/04/07 a 13/04/07	1.50	1004.83
3508	JOAO BERNARDO DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de reunião da Delegacia de Polícia Federal local. Trecho: Franca/Ribeirão Preto/Franca. MTU veículo oficial. SDP de 18/04/2007, anexa.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	327.37
3509	HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN	Procurador da Republica	Participar do evento "Ameríndia 2007". Trecho: Tupã/Araraquara/Tupã. MTU veículo oficial. SDP de 18/04/2007, anexa.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	1004.83
3510	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. João Bernardo da Silva. Trecho: Franca/Ribeirão Preto/Franca. MTU veículo oficial. SDP de 18/04/2007, anexa.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	35.27
3511	WAGNER GOMES DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Procuradora, Dra. Heloísa Maria Fontes Barreto Preturlan. Trecho: Tupã/Araraquara/Tupã. MTU veículo oficial. SDP de 18/04/2007, anexa.	18/04/07 a 19/04/07	1.50	205.55
3512	MIRIAM DE FATIMA CHAGAS	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reunião sobre a questão indígena. Trecho: Porto Alegre/Santa Cruz do Sul/Porto Alegre. MTU ônibus. SDP de 19/04/2007, anexa.	17/04/07 a 17/04/07	0.50	46.27
3513	MARCELO GRUBER	Tecnico de Apoio Especializado	Buscar a bióloga da PR/SC no aeroportoe conduzir a Joaçaba. Trecho: Joaçaba/Chapecó/Joaçaba. MTU veículo oficial. SDP de 19/04/2007, anexa.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	35.27
3514	ROGÉRIO PAZETTI	Colaborador Eventual Nível Superior	Participar de reunião com o Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: São Paulo/Brasília/São Paulo. MTU avião de carreira. SDP DE 20/04/2007, anexa.	19/04/07 a 20/04/07	1.50	284
3517	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Encaminhar e protocolar petição com documentos dirigidos à Desembargadora, Dra. Regina Costa. Trecho: Santos/São Paulo/Santos. MTU veículo oficial. SDP de 19/04/2007, anexa.	16/04/07 a 16/04/07	0.50	35.27
3518	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processo à PRM local para manifestação da Procuradora, Dra. Heloísa Maria Preturlan. Trecho: Araçatuba/Tupã/Araçatuba. MTU veículo oficial. SDP de 19/04/2007, anexa.	12/04/07 a 12/04/07	0.50	35.27
3520	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	Tecnico Administrativo	Atuar na área administrativa da PRM local, face as pendências geradas pela necessidade de alimentação do banco de dados dos sistemas e pela exoneração de outra servidora. Trecho: Belém/Altamira/Belém. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	23/04/07 a 27/04/07	4.50	716.36

3521	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	Subprocurador-Geral da Republica	Exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de 19/04 a 17/05/07, conforme Portaria PGR nº 150/07. Trecho: Recife/ Brasília-DF/ Recife-PE. MTU avião	19/04/07 a 17/05/07	28.50	6915.84
3522	FAUSTO ARANTES PORTO	Tecnico Administrativo	Ministrar o "I CURSO DE FORMAÇÃO DE COLETORES" do Sistema SINASSPA, na PRR/3ª Região. Trecho: Brasília/São Paulo/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	06/05/07 a 11/05/07	5.50	1030.36
3523	ANA CRISTINA SILVA ROLA	Tecnico Administrativo	Ministrar o "I CURSO DE FORMAÇÃO DE COLETORES" do Sistema SINASSPA, na PRR/ 3ª Região. Trecho: Brasília/São Paulo/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	06/05/07 a 11/05/07	5.50	909.36
3524	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Administrativo	Ministrar o "I CURSO DE FORMAÇÃO DE COLETORES" do Sistema SINASSPA, na PRR/ 3ª Região. Trecho: Brasília/São Paulo/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	06/05/07 a 11/05/07	5.50	909.36
3525	ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO	Analista Processual	Atuar na área processual da PRM local, face às pendências processuais existentes, e ao fato da analista processual local encontrar-se de licença médica. Trecho: Belém/Altamira/belém. MTU avião de carreira. SDP de 20/04/2007, anexa.	23/04/07 a 27/04/07	4.50	815.36
3526	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processos referentes à operação Grandes Lagos à PRM local. Trecho: Jales/São José do Rio Preto/Jales. MTU veículo oficial. sdp DE 19/04/2007, ANEXA.	11/04/07 a 11/04/07	0.50	35.27
3532	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Sr. procurador da República Edson Virgínio Cavalcante Júnior, que participará de audiências na 23ª Vara Federal (localizada naquele Município), em razão da inexistência de membro ministerial lotado na PRM Garanhuns/PE.	26/04/07 a 27/04/07	1.50	205.55
3533	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Membro e servidores da PRM/Altamira em inspeções na Rodovia Transamazônica (BR-230), trecho Uruará-Novo Repartimento, e pesquisa de campo na cidade de Altamira, referente ao Programa Saúde da Família e Agente Comunitário de Saúde.	25/04/07 a 12/05/07	17.50	3066.27
3534	CRISTIANE RAQUEL BRASIL LOUGON CORDEIRO	Tecnico Administrativo	Atuar na área administrativa da PRM/Altamira, face as pendências geradas pela necessidade de alimentação do banco de dados dos sistema ARP e Catets, e pela exoneração da servidora Carla Maciel Damasceno, aprovada em outro concurso público.	30/04/07 a 04/05/07	4.50	739.09
3536	HELENA PALMQUIST		Assessorar os Exmos. Srs. Dr. Felício Pontes Jr. e Dr. Daniel Azeredo, na audiência pública que irá discutir o Programa de Extração de Bauxita no município de Juruti, bem como nas conferências sobre desmatamento na Amazônia.	30/04/07 a 03/05/07	3.50	645.82
3538	MARIA AMELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Analista Administrativo	Visita a imóvel com vistas a locação/aquisição para a PRM/Vitória da Conquista, visita a imóvel reformado para instalação da PRM/Jequié.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	480.82
3539	SILAS SANTOS ALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Visita a imóvel com vistas a locação/aquisição para a PRM/Vitória da Conquista e visita a imóvel reformado para instalação da PRM/Jequié.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	375.82
3540	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	Tecnico de Informatica	Visita a imóvel com vistas a locação/aquisição para a PRM/Vitória da Conquista e visita a imóvel reformado para instalação da PRM/Jequié.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	375.82
3541	TIAGO DA SILVA NEVES	Tecnico de Apoio Especializado	CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA SERGIPE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3542	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO		Visitar as futuras instalações da PRM Paranaguá, com o objetivo de avaliar o projeto arquitetônico apresentado pela PG Construtora.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	56.27
3543	WILSON JOSE DEMORI	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir a procuradora da República Eloisa Helena Machado até Campo Mourão.	25/04/07 a 27/04/07	2.50	375.82
3544	MAURICIO KUEHNE JUNIOR	Analista Administrativo	Visitar as futuras instalações da PRM Paranaguá, com o objetivo de avaliar o projeto arquitetônico apresentado pela PG Construtora.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	49.27
3545	JULIO CESAR CLETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o procurador-chefe João Gualberto Garcez Ramos, coordenador administrativo Mauricio Kuehne Junior e secretário estadual João Baptista Nogueira Neto até Paranaguá.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3546	PAULO MARCIO NOGUEIRA REIS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Dr. Israel Gonçalves Santos Silva até o município de Feira de Santana para a fim de participação em audiências naquela Subseção Judiciária.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3547	OSEMAR OLIVEIRA BRAGA	Tecnico Administrativo	Viagem à Rio do Sul, para acompanhar a instalação da PRM naquele município.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	49.27

3548	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. José Leão Jr. à PRM de São José do Rio Preto, onde atuará como Procurador itinerante.	25/04/07 a 26/04/07	1.50	205.55
3549	JOAO SABINO LUSTOSA DE SOUSA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O SERVIDOR DESTA UNIDADE A CIDADE DE PICOS-PI A FIM ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REFORMA E ADAPTAÇÕES NO IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADA A SEDE DA PRM-PICOS-PI	25/04/07 a 26/04/07	1.50	205.55
3550	MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REFORMA E ADAPTAÇÕES NO IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADA A SEDE DA PRM-PICOS-PI	25/04/07 a 26/04/07	1.50	247.55
3551	JOSE CELIO RIBEIRO DE SOUSA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Angelo Augusto Costa a esta PR/SP, onde participará de reunião.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3552	ADRIANA OLIVA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participar de reunião do Grupo de trabalho interinstitucional da Terra Indígena de Peguaoty, no âmbito do procedimento nº 1.34.012.000084/200-17.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	46.27
3553	DEBORAH STUCCHI	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reunião do Grupo de trabalho interinstitucional da Terra Indígena de Peguaoty, no âmbito do procedimento nº 1.34.012.000084/200-17.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	46.27
3554	ELI APARECIDO LEITE	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de reunião do Grupo de trabalho interinstitucional da Terra Indígena de Peguaoty, no âmbito do procedimento nº 1.34.012.000084/200-17.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	46.27
3555	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir os servidores Adriana Oliva, Deborah Stucchi, Eli Aparecido Leite a Santos, onde participarão de reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional da Terra Indígena de Peguaoty.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3556	FRANCISCO ROGERIO JORGE DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador da República, Dr. Edmac Lima Trigueiro, e o servidor Ernani Sérgio Chaves Reis, da cidade de Limoeiro do Norte/CE, onde referido procurador estava auxiliando à PRM naquele município, conforme Portaria/GAB/CHEFIA nº 15, de 17/04/2007.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3557	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Matheus Baraldi Magnani à PRM de Bragança Paulista, onde atuará como Procurador itinerante.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	35.27
3558	CICERO TENORIO DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir membro do MPF em viagem oficial de trabalho.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3559	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Exmo. Dr. Matheus Baraldi Magnani à PRM de Bragança Paulista, onde atuará como Procurador itinerante.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27
3560	DJALMA LEANDRO JUNIOR	Analista Processual	ACOMPANHAR O PROCURADOR-CHEFE DA PR/GO EM VIAGEM À BRASÍLIA/DF, PARA TRATAR DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	49.27
3561	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	CONDUZIR O PROCURADOR-CHEFE E O COORDENADOR DA PR/GO EM VIAGEM À BRASÍLIA/DF, PARA TRATAR DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3562	HELIO JOSE DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidores para tomar providências relativas à inauguração da PRM de Rio Verde/GO.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	35.27
3563	MARCELO VOLSI	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir os Exmos. Srs. Dr. Felício Pontes Jr. e Daniel Azeredo para participarem de audiência pública que irá discutir o Programa de Extração de Bauxita no município de Juruti, bem como nas conferências sobre desmatamento na Amazônia.	30/04/07 a 03/05/07	3.50	568.82
3564	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Procurador da República DR. Marcellus Barbosa Lima ao Município de Rondonópolis/MT.	27/04/07 a 27/04/07	0.50	35.27
3567	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	Subprocurador-Geral da Republica	participar de reunião na Terra Indígena Mãe Maria p/ tratar do acordo as ser celebrado com Comunidade Indígean Gavião da Montanha com Sr. Porfírio Carvalho. Trecho: Brasília-DF/ Marabá/ Brasília-DF. MTU avião de carreira. SDP de 24/04/2007,anexa .	27/04/07 a 30/04/07	3.50	2669.95
3569	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2007/3361 em virtude da alteração do período de 23/04/2007 para 23/04/2007 a 24/04/2007, conforme a SDP de 24/04/2007,anexa.	24/04/07 a 24/04/07	1.00	210.67
3570	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2007/3490 em virtude da alteração do período de 23/04/2007 para 23/04/07 a 24/04/2007, conforme a SDP de 24/04/2007,anexa.	24/04/07 a 24/04/07	1.00	210.67
3571	MARIO LUCIO DE AVELAR	Procurador da Republica	Reunião sobre a implantação de PCH no interior da Terra Indígena dos Cinta Larga com a CEMAT e Funai, na 6ªCCR. Trecho: Belo Horizonte/ Brasília-DF/ Belo Horizonte. MTU avião de carreira. SDP de 24/04/2007,anexa.	24/04/07 a 24/04/07	0.50	93.97
3572	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	Subprocurador-Geral da Republica	Participação em Sessão de julgamento da turma nacional de Uniformização de jurisprudência dos Juizados Especiais Federais. Trecho: Brasília-DF/ São Paulo/ Brasília-DF. MTU avião de carreira. SDP de 24/04/2007,anexa.	25/04/07 a 26/04/07	1.50	1118.29
3573	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Dar seqüência aos trabalhos junto à extinta Rede Ferroviária Federal S.A(Inventário).	02/05/07 a 04/05/07	2.50	1682.29

3574	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	REUNIÃO DO GT QUILOMBOS	08/05/07 a 08/05/07	0.50	93.97
3575	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	Procurador da Republica	Participação em audiência pública que irá discutir o Programa de Extração de Bauxita no município de Juruti, bem como nas conferências sobre desmatamento na Amazônia.	30/04/07 a 02/05/07	2.50	1705.02
3576	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	Procurador da Republica	Participação em seminário organizado pelo Movimento de Defesa da Amazônia do município de Santarém, sobre as ações do MPF em relação a irregularidades no plantio e comercialização da soja na região.	27/04/07 a 28/04/07	1.50	1027.56
3577	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Atuar em atos processuais na Subseção Judiciária de Divinópolis, conforme despacho nos autos dos Processos(2006.38.11.013612-8; 2006.38.11.013672-4; 2007.11.001147-8) e Memorandos(66/2007/PRMG/COJUR,53/2007 PRMG/COJUR,79/2007/PRMG/COJUR, 13/2007/PRMG/COJUR	08/05/07 a 09/05/07	1.50	1004.83
3578	MARCELLUS BARBOSA LIMA	Procurador da Republica	Participação em audiências judiciais na Subseção Judiciária no Município de Rondonópolis/MT	27/04/07 a 27/04/07	0.50	327.37
3579	DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	Procurador da Republica	Participação em audiência pública que irá discutir o Programa de Extração de Bauxita no município de Juruti, bem como nas conferências sobre desmatamento na Amazônia.	30/04/07 a 03/05/07	3.50	2382.48
3580	RODRIGO TELLES DE SOUZA	Procurador da Republica	Representar o MPF em audiências a ser realizadas na 8ª Vara Federal, localizada no Município de Arapiraca-AL.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	327.37
3581	ANGELO AUGUSTO COSTA	Procurador da Republica	Participar de reunião com Procuradores que atuam em processos envolvendo Quilombos.	26/04/07 a 26/04/07	0.50	327.37
3582	JOSE LEAO JUNIOR	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de São José do Rio Preto.	25/04/07 a 26/04/07	1.50	1004.83
3583	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	Procurador da Republica	Visitar as futuras instalações da PRM Paranaguá, com o objetivo de avaliar o projeto arquitetônico apresentado pela PG Construtora.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	327.37
3584	ELOISA HELENA MACHADO	Procurador da Republica	Em razão de férias da única Procuradora da República na PRM Campo Mourão, Dra. Danielle Dias Curvelo, a procuradora oficiará nos feitos cíveis e criminais da competência de Campo Mourão, inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF.Conforme P	25/04/07 a 27/04/07	2.50	1682.29
3585	EDUARDO MORATO FONSECA	Procurador da Republica	Realizar audiências na Justiça Federal no município de Pouso Alegre em 09/05/2007 e acompanhar o andamento das obras de instalação da futura sede da PRM/Pouso Alegre em 08/05/2007.	08/05/07 a 11/05/07	3.50	2359.76
3586	BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	Procurador da Republica	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA SERGIPE	25/04/07 a 25/04/07	1.00	152.32
3587	HAROLD HOPPE	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara Federal de Santiago, conforme Portaria nº 304, de 1º de dezembro de 2006.	25/04/07 a 25/04/07	0.50	327.37
3588	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiências na 23ª Vara Federal (localizada naquele Município), em razão da inexistência de membro ministerial lotado na PRM Garanhuns/PE.	26/04/07 a 27/04/07	1.50	1004.83
3589	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	Procurador da Republica	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA.	24/04/07 a 25/04/07	1.50	1004.83
3591	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO	Procurador da Republica	participar da inauguração da prm/ji-paraná	22/04/07 a 24/04/07	2.50	1705.02
3592	BARTIRA DE ARAUJO GOES	Procurador da Republica	OFICIAR NA PR/BA, EM AUXÍLIO AOS PROCURADORES DA ÁREA CRIMINAL.	16/04/07 a 20/04/07	4.50	3037.22
3594	OSVALDO SOWEK JUNIOR	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião dos Procuradores da República no Paraná de 2007 e inauguração do edifício sede da PR/PR	16/04/07 a 17/04/07	1.50	1004.83
3595	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiências designadas para a Seção Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA	26/04/07 a 26/04/07	0.50	327.37
3596	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO	Procurador da Republica	ACOMPANHAR, COMO PROCURADOR-CHEFE, A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS DA PRM/JI-PARANÁ, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS EM ANDAMENTO VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE	14/04/07 a 16/04/07	2.50	1727.75
3604	ANDERSON IGNÁCIO DA SILVA	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2007/3481 em virtude da alteração do período de 23/04/2007 para 23/04/07 a 24/04/2007, conforme a SDP de 24/04/2007, anexa.	24/04/07 a 24/04/07	1.00	193
3606	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	Procurador Regional da Republica	Atuar, por delegação de competência do Relator, na produção de provas do Processo nº 28/2006-41. Trecho: Brasília/Manaus-AM/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 25/04/2007, anexa.	08/05/07 a 10/05/07	2.50	1774.42
3607	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	Procurador Regional da Republica	Atuar, por delegação de competência do Relator, na produção de provas do Processo nº 28/2006-41. Trecho: Brasília/Manaus-AM/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 25/04/2007, anexa.	08/05/07 a 10/05/07	2.50	1774.42
3608	LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA	Procurador Regional da Republica	Representar a PRR/1ª Região durante a realização de oitiva de testemunha na Justiça Federal local. Trecho: Brasília/Rio Branco-AC/BSB/DF. MTU: avião de carreira. SDP de 25/04/2007, anexa.	26/04/07 a 28/04/07	2.50	1797.15

3610	JOSE LEAO JUNIOR	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante na PRM de São Bernardo do Campo.	02/05/07 a 03/05/07	1.50	1004.83
3612	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	Procurador da Republica	ATUAÇÃO NA PRM DE NOVA FRIBURGO, NO PERÍODO DE 02 A 04/05/2007, CONFORME PORTARIA PR/RJ Nº 189/07.	02/05/07 a 04/05/07	2.50	1682.29
3614	RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Visita ao Parque Nacional da Lagoa do Peixe para averiguar a situação do parque, objeto dos PAs 1233/2004, 1234/2004, 2037/2006 e 2572/2006.	17/05/07 a 18/05/07	1.50	1004.83
3615	JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nesta PR/SP.	02/05/07 a 04/05/07	2.50	1682.29
3616	JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	Procurador da Republica	Atuar como Procurador itinerante nesta PR/SP.	30/04/07 a 30/04/07	0.50	327.37
3619	BARTIRA DE ARAUJO GOES	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Ilhéus-Salvador-Ilhéus-BA. MTU: avião de carreira. SDP de 18/0407 e despacho do Exmo. Sr. Vice-PGR de 20/04/2007, anexos.	23/04/07 a 27/04/07	4.50	3037.22
4150	GUILHERME VELOSO NAVES	Analista Administrativo	Finalizar a implantação do sistema Atlas, fazer levantamento patrimonial e conferencia do mobiliário. ESTAS DIÁRIAS FORAM PAGAS NA ADP 2007/3565. FOI DEDUZIDO DESTA ADP R\$238,55, CF. ADP 2007/4148, ANEXA.	20/04/07 a 21/04/07	1.50	22.73
4151	CELSON NUNES DE FRANCA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, Guilherme V. Naves em viagem de trabalho. ESTAS DIÁRIAS FORAM PAGAS NA ADP 2007/3566. FOI DEDUZIDO DESPA ADP R\$205,55, CF. ADP 2007/4149, ANEXA.	20/04/07 a 21/04/07	1.50	22.73

Portaria n.º 05, de 19 de abril de 2007.

O Secretário de Administração do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir

o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados no anexo desta Portaria, como Gestores dos respectivos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA SA N.º 5, DE 19 DE ABRIL DE 2007

	EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE
	DIGITALNET BRASIL SISTEMA DE COLABORAÇÃO LTDA.	TERMO DE CONTRATO 10/2007	STI
GESTOR	DANIEL MENEZES SIMÕES	MATRÍCULA	10822-7
SUBSTITUTO	VINÍCIUS MAIA PACHECO	MATRÍCULA	13166-1
	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.	TERMO DE CONTRATO 27/2007	STI
GESTOR	MARCOS VIANNA SALES LIMA	MATRÍCULA	10981-9
SUBSTITUTO	RICARDO DE CASTRO SILVA	MATRÍCULA	10746-8
	LENOVO TECNOLOGIA LTDA	TERMO DE CONTRATO 30/2007	STI
GESTOR	MARCOS VIANNA SALES LIMA	MATRÍCULA	10981-9
SUBSTITUTO	RICARDO DE CASTRO SILVA	MATRÍCULA	10746-8
	SUPER FONTE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA-ME	TERMO DE CONTRATO 35/2007	CSA
GESTOR	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA	3764-8
SUBSTITUTO	GERSON DO CARMO PINTO	MATRÍCULA	5325-2
	JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	TERMO DE CONTRATO 37/2007	SECONC
GESTOR	ELOY LOPES PEREIRA	MATRÍCULA	11811-7
SUBSTITUTO	DANIELE FLÁVIA OLIVEIRA	MATRÍCULA	10834-1
	CONTRIX CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE LTDA.	TERMO DE CONTRATO 38/2007	STI
GESTOR	MAURO CESAR SOBRINHO	MATRÍCULA	6399-1
SUBSTITUTO	PAULO SÉRGIO MENEZES ALMEIDA	MATRÍCULA	3284-1
	FLORART PAISAGISMO LTDA	TERMO DE CONTRATO 40/2007	CSA
GESTOR	JÂNIO ALVES RIBEIRO	MATRÍCULA	4985
SUBSTITUTO	GILVETE DIEL BASTOS DE SOUZA	MATRÍCULA	5158

Portaria n.º 06, de 03 de abril de 2007.

O Secretário de Administração do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 358 de 02 de julho de 1998, resolve:

Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento do Sistema objeto do Contrato n.º 01/2007, adquirido no Pregão Presencial n.º 79/2006, realizado pela Procuradoria Geral da República.

Presidente:

GERALDO SALVADOR GONÇALVES
GUIMARÃES (CSA)

Membros:

ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA (DICONT)
HUMBERTO DE CAMPOS COSTA (CLC)
JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE (DIMAT)
KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO (DICOM)

O Presidente desta Comissão poderá ser substituído em seus eventuais impedimentos pelo servidor Humberto de Campos Costa.

A Comissão de Recebimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Instrumento Licitatório, para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 06, de 23 de abril de 2007.

O Secretário de Administração do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria n.º 358 de 02 de julho de 1998, resolve:

Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento do Sistema objeto do Contrato nº 01/2007, adquirido no Pregão Presencial nº 79/2006, realizado pela Procuradoria Geral da República.

Presidente:
GERALDO SALVADOR GONÇALVES
GUIMARÃES (CSA)

Membros:
ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA (DICONT)
HUMBERTO DE CAMPOS COSTA (CLC)
JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE (DIMAT)
KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO
RIBEIRO (DICOM)

O Presidente desta Comissão poderá ser substituído em seus eventuais impedimentos pelo servidor Humberto de Campos Costa.

A Comissão de Recebimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Instrumento Licitatório, para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 19 de abril de 2007.

Processo nº 1.00.000.003787/2007-91. Reconheço a DÍVIDA, referente a despesas de exercícios anteriores, com prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 15.977,28 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da Imprensa Nacional. Fundamento legal: Decreto n.º 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “a”.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 18, de 17 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 578, de 24 de outubro de 2005, e considerando os termos da Instrução Normativa AUDIN/MPU nº 1/2006, de 29 de agosto de 2006, em que a remessa de processos licitatórios à Auditoria Interna do MPU, para exame prévio, deixou de ser obrigatória, resolve:

Art. 1º. Dispensar LÉLIA HAYA GUIMARÃES WATANABE GORDILHO, Assessora, CC-2, da atuação como Assessora Jurídica designada pela Portaria nº 01, de 22 de janeiro de 2007, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2007.

Art. 2º. Designar GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, Assessor, CC-2, para atuar, juntamente com os demais Bacharéis em Direito já designados pela Portaria nº 01/2007, como Assessor Jurídico na área administrativa desta Regional, desempenhando as atribuições de examinar previamente as minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, elaborar parecer devidamente fundamentado sobre a regularidade formal e material dos mesmos e submeter suas conclusões à apreciação do Ordenador de Despesas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 19, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 02/2007, resolve:

Designar os Servidores JEAN MOTTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 3.650-1, ROSANE ANDRADE REIS DE ARAÚJO LOSCHI, Técnico Administrativo, matrícula nº 11.766-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4.712-1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Recebimento dos serviços prestados de fornecimento e instalação de equipamentos para compor o sistema de som ambiente neste edifício, licitados por meio do Pregão nº 30/2006.

Designar a Servidora ROSANE ANDRADE REIS DE ARAÚJO LOSCHI para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 20, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato nº 26/2006, resolve:

Designar os Servidores ROSANE ANDRADE REIS DE ARAÚJO LOSCHI, Técnico Administrativo, matrícula nº 11.766-8, JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 3.650-1 e FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4.712-1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Recebimento dos serviços de construção da torre da caixa de corrida, fornecimento e instalação de 01 (um) elevador novo e reforma da fachada externa do edifício desta Procuradoria, licitados por meio da Tomada de Preços nº 01/2006.

Designar o Servidor JEAN MOTA DA SILVA para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

Portaria nº 21, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 27/2006, resolve:

Designar os Servidores JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 3.650-1, FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4.712-1 e HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 13518-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Recebimento dos serviços de reforma das instalações elétricas deste edifício, licitados por meio do Pregão nº 23/2006.

Designar o Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

Portaria nº 22, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 01/2007, resolve:

Designar os Servidores JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 3.650-1, FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4.712-1 e ROSANE ANDRADE REIS DE ARAÚJO LOSCHI, Técnico Administrativo, matrícula nº 11.766-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Recebimento dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de combate a incêndio neste edifício, licitados através da Tomada de Preços nº 02/2006.

Designar o Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Procurador-Chefe Regional

Portaria nº 16, de 13 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora ROSÂNGELA COSTA SOUZA OLIVEIRA PARENTE, Técnico Administrativo, Mat. 14.088-1, Gestora do Contrato nº 11/2007, firmado com a Empresa DILETTO ALIMENTOS LTDA EPP, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de materiais para máquina de café expresso.

Art. 2º. O Servidor HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 13.518-6, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 17, de 13 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE PAIVA, Técnico Administrativo, Mat. 4.578-1, Gestora do Contrato nº 12/2007, firmado com a Empresa RT ROUPAS PARA O TRABALHO LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de camisas, sob medida, para os estagiários desta Procuradoria

Art. 2º. A Servidora REGINA CÉLIA DE MESQUITA, Técnico Administrativo, Mat. 12.992-5, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO FUINA VERSIANI
Secretário-Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 38, de 13 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa – MPF/SG/AS nº 001, de 19/08/93, aprovada pela Portaria MPF/SG nº 383, de 19/08/93, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Desfazimento dos bens móveis classificados como antieconômicos e irre recuperáveis existentes nesta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO.

I—Presidente: RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI, Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 2;

II—Membros: MARIO ALBERTO ANTONI, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, SILVIO KOZO YASUDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, FRANCISCO BARCIELLA JÚNIOR, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15, AUGUSTO MÁRIO DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2 e RENATA BONFIGLIO, Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 2.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 32, de 23 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, e mais o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, no Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e na Portaria PRR/4ª Região nº 85, de 12/09/2005, resolve:

1º. Designar os servidores KALINCA DE CARLI, Assessora da Procuradora-Chefe, e CLÁUDIO BOEIRA DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Gestor Substituto do Contrato nº 09/2007, referente à prestação de serviços de consultoria na área de estatística, celebrado pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

2º. Designar as servidoras TÂNIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO REY, Técnico Administrativo, e MARLI HOFSTATTER, Técnico Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Gestora Substituta do Contrato nº 10/2007, referente à prestação de serviços de consultoria para orientação, acompanhamento e participação, juntamente com as chefias e alta administração da PRR/4ª Região, na elaboração do Planejamento Estratégico da Instituição para o biênio de 2007-2009.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 35, de 26 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor ALESSANDRO GIL DA CONCEIÇÃO JOCHEM, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, para exercer as atribuições de substituto eventual do Coordenador de Ação do Plano Plurianual 2004-2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 36, de 26 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998 e mais o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1. Designar a servidora KALINCA DE CARLI, Assessora da Procuradora-Chefe Regional, para atuar como membro da Assessoria Jurídica da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, com funções de examinar previamente as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e outros documentos hábeis, elaborando parecer devidamente fundamentado sobre a regularidade dos procedimentos.

Portaria nº 37, de 27 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, resolve:

1. Designar os servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, Técnico Administrativo, MÁRCIO BOSAK RODRIGUES, Técnico Administrativo, e TÂNIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO REY, Técnico Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Procuradoria Regional.

2. Designar para membros suplentes os servidores JOSÉ CARLOS DA SILVA BRESOLIN, Técnico Administrativo, e ÉRICO SILVA PEREIRA, Técnico de Informática.

3. Nos eventuais impedimentos do titular, a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MÁRCIO BOSAK RODRIGUES.

4. Fica revogada a Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2007.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 38, de 27 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e posteriores alterações, resolve:

1. Designar os servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, Técnico Administrativo, e TÂNIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO REY, Técnico Administrativo, para exercerem a função de Pregoeiros desta Procuradoria Regional.

2. Designar o servidor nominado no item 1., e que não esteja atuando como Pregoeiro, juntamente com os servidores MÁRCIO BOSAK RODRIGUES, Técnico Administrativo, e JOSÉ CARLOS DA SILVA BRESOLIN, Técnico Administrativo, para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao Pregoeiro.

3. Fica revogada a Portaria nº 55, de 22 de junho de 2006.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 41, de 27 de abril de 2007.

Determina os integrantes do Núcleo de Direito Previdenciário e Tributário – NPT, instituído pela Portaria nº 42, de 16 de junho de 2004, publicada no BSMPF nº 12, Ano XVIII, 2ª quinzena de junho de 2004, p. 34.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. O Núcleo de Direito Previdenciário e Tributário é constituído de 08 (oito) Ofícios, com a seguinte lotação:

Membros na PRR4 da área Previdenciária e Tributária	
WALDIR ALVES	1º Ofício
VAGO	2º Ofício
LUIZ CARLOS WEBER	3º Ofício
FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	4º Ofício
FÁBIO BENTO ALVES	5º Ofício
LAFAYETE JOSUÉ PETTER	6º Ofício
MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	7º Ofício
JANUÁRIO PALUDO	8º Ofício

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 10, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 152, I e II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 2 de junho de 1998, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República) e considerando o disposto na Instrução Normativa no MPF/SG/SA/1, de 19 de agosto de 1993, da Secretaria de Administração do MPF, em particular no seu item 7.4, resolve:

Art. 1º. Ficam designados, até 31 de dezembro de 2007, os servidores abaixo, para constituir Comissão Especial de Avaliação de Bens do Patrimônio desta Procuradoria Regional da República a serem incorporados ou descartados:

I – Presidente: FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO BARROS, Técnico Administrativo, código TC-201.00;

II – Membros: HERIVÂNIO TORRES BANDEIRA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00; JAILTON RAMOS DE SANTANA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00; WALDIR AQUINO VERA CRUZ, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00; GUSTAVO VAREJÃO CAMPOS, Analista de Informática, código AN-104.00; MARIA CELMA VITOR GOMES, Analista de Documentação – Biblioteconomia, código AN-106.01.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Procuradora-Chefe

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação em boletim interno.

DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM
Procurador-Chefe Regional Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 04, de 16 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no exercício das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 16, de 12 de janeiro de 2007, e considerando o contido no relatório do processo de inventário nº 1.10.000.000526/2006-91, resolve:

Instaurar Comissão Especial para, nos termos do art. 13 do Regimento Interno da Biblioteca da PR/AC, aprovado pela Portaria PR/AC nº 24, de 19/11/2004, e, IN/MPF/SG/AS/Nº 001/93, de 19/10/93, no que couber, apurar o desaparecimento das obras bibliográficas apontadas pela Comissão Inventariante, designando para comporem a Comissão os servidores JOÃO ALVES SENA, Analista Administrativo, como Presidente, SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL e VALDINO MENDES CAVALCANTE, Técnicos Administrativos, como Membros, emitindo-se relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 12, de 19 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SA/MPF No. 001, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela Portaria MPF/SG/ No. 383, de 19 de agosto de 1993, resolve:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para juntos constituírem a Comissão responsável pelo desfazimento do material considerado ocioso, anti-econômico e/ou irrecuperável, passível de doação, cessão ou descarga pela comissão instituída através da Portaria PR/AL No. 12, de 18 de abril de 2006.

a) Presidente: PATRÍCIA GOES MARTINS PINHEIRO ANDRADE, matrícula No. 3976-4, Técnico Administrativo, código TC-201.00;

b) Membros: José Carlos de Araújo, matrícula No. 2777-4, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00 e Marlene Marques Rodrigues, matrícula No. 4824-1

II- A servidora MARLENE MARQUES RODRIGUES substituirá a Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Portaria nº 10, de 19 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 544, de 6 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar o servidor LEVI MOISÉS PESSOA, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, matrícula No. 12711-6, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria de Administração desta Unidade, código FC-2, por motivo de remoção, a partir de 14 de março de 2007;

Portaria nº 11, de 19 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 544, de 6 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora VILANI BESERRA GOMES, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, matrícula No. 13934-3, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria de Administração desta Unidade, código FC-2.

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO
Procurador-Chefe.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 22, de 24 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º- Designar ALEX CAETANO DA SILVA, Técnico em Informática, matrícula nº 5862-9, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Responsável pela Conformidade de Suporte Documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 21, de 24 de abril de 2007.

Fixa o horário de trabalho no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, regulamenta o cumprimento da jornada complementar e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 4º da Portaria PGR nº 708, e considerando as disposições das Portarias PGR/MPU Nº 707 e PGR nº 708, ambas de 20/12/2006, resolve:

DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º. O horário de trabalho na Procuradoria da República no Estado do Amapá será das 07 às 20h, de Segunda a Sexta-Feira, sendo o horário de funcionamento para atendimento ao público externo das 09h às 12h e das 13h às 18h.

DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art. 2º. Os servidores em exercício na Procuradoria da República no Estado do Amapá estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser cumprida de segunda a sexta-feira entre 07h e 20h.

§1º. A chefia imediata fixará o horário de trabalho do servidor subordinado, por meio de documento próprio (Anexo), observando a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o horário de funcionamento da PR/Amapá

§2º. O horário de trabalho ininterrupto não poderá ser superior a sete horas diárias, aplicando-se intervalo de 1 (uma) ou 2 (duas) horas na hipótese de ser ultrapassado esse limite.

§3º. O cumprimento das 5 (cinco) horas complementares, no caso dos servidores que cumprirem suas jornadas de trabalho de forma ininterrupta, será estabelecido em escalas individuais fixas, definidas para o mínimo de 2 (dois) dias úteis, por semana, aprovadas pelas chefias imediatas, observado-se as peculiaridades dos trabalhos efetuados pelas respectivas áreas de serviço, a

prioridade para eventual necessidade de ser atendido o respectivo órgão federal, bem como o horário de funcionamento da PR/AP, constante no artigo 1º, preservando-se sempre o interesse e a conveniência do serviço;

§4º. Definidos os horários para cumprimento das horas complementares, não poderá o servidor compensá-la em horário diferente do estipulado, salvo apenas em caráter excepcional, com a devida anuência da chefia imediata e sem prejuízo do serviço.

§5º. A jornada máxima é de 10 (dez) horas diárias, mesmo quando realizado serviço extraordinário, ressalvado o decorrente de atividade eleitoral no período definido pela legislação respectiva.

§6º. Para atender a situações excepcionais e temporárias, a chefia imediata poderá convocar o servidor em horário diverso do preestabelecido para sua jornada de trabalho habitual, assegurada, nesse caso, a compensação posterior das horas trabalhadas a mais.

§7º. Na aferição do cumprimento da jornada de trabalho, será utilizado o sistema de controle eletrônico de frequência.

§8º. Deverá ser registrado no ponto eletrônico o tempo efetivamente utilizado para alimentação, o qual não será computado na jornada de trabalho, devendo ser compensado, preferencialmente, na mesma jornada.

§9º. Nos setores de Transporte, Protocolo Jurídico, Seção de Acompanhamento de Atividades Cíveis e Criminais, Seção de Acompanhamento de Tutela Coletiva, Setor de Acompanhamento em Matéria Eleitoral e Coordenadoria de Informática, obrigatoriamente deverá haver servidores no horário das 8h às 19h; para tanto, as Coordenadorias de Informática, Jurídica e de Administração adotarão as medidas necessárias para tal cumprimento.

Art. 3º. Os servidores investidos em função comissionada ou cargo em comissão terão dedicação integral ao serviço.

Art. 4º. Os estagiários cumprirão jornada de 20 (vinte) horas semanais, a serem estabelecidas pelos Procuradores da República aos quais estão vinculados.

Art. 5º. Os servidores vinculados ao programa de estágio da Instituição, os estudantes com jornada especial e os que cumpram jornada reduzida de trabalho não desenvolverão quaisquer tipos de serviços extraordinários, em razão da peculiaridade de suas jornadas de trabalho ou da necessária compensação de horário especial.

DA REDUÇÃO DE JORNADA E DO HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE

Art. 6º. A jornada de trabalho somente será inferior a quarenta horas quando requerida pelo servidor com a redução proporcional da remuneração mensal, cujo deferimento fica a critério da Administração.

§ 1º. o servidor que tiver a jornada de trabalho reduzida não poderá ser designado para exercer função de confiança ou cargo em comissão.

§2º. A redução da jornada de trabalho fica limitada a 30 horas semanais.

Art. 7º. Será concedido horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, sempre que houver incompatibilidade entre o horário escolar

e o fixado na Unidade, mediante compensação a ser efetuada no período das 7h às 20h, de segunda a sexta-feira.

§1º. Considera-se servidor estudante, para os fins previstos nesta portaria, o matriculado em cursos regulares de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, devidamente reconhecido pelo órgão governamental competente.

§2º. A concessão de horário especial a servidor estudante não será deferida em prejuízo do serviço e não poderá implicar redução de jornada de trabalho a que estiver submetido, salvo se reduzida a remuneração.

§3º. Caso a grade curricular a ser cursada não permita o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor estudante deverá optar por eleger as disciplinas prioritárias que pretende cursar, de modo a compatibilizar os horários ou reduzir a jornada de trabalho com a correspondente redução de remuneração.

§4º. Deverá o servidor estudante comunicar à Administração, no prazo de cinco dias da prática do ato, o eventual trancamento de matrícula ou a desistência de cursar quaisquer disciplinas em que tenha se matriculado, a fim de se ajustar ou revogar o horário especial.

§5º. O requerimento de solicitação de horário especial a servidor estudante será encaminhado ao Procurador-Chefe, e deverá vir acompanhado da devida documentação comprobatória de matrícula, disciplinas cursadas e horário de aula, bem como da sua proposta de jornada de trabalho, com o endosso da chefia imediata.

§6º. No início do semestre letivo, o servidor estudante deverá encaminhar à Seção de Recursos Humanos declaração de matrícula, como forma de comprovação para permanência em horário especial.

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

Art. 8º. A frequência diária e as ausências durante o horário de expediente serão controladas através de ponto eletrônico, sendo dever de cada servidor, pessoalmente, zelar por sua frequência e registrar todas suas entradas e saídas no Sistema de Ponto da PR/AP.

§1º. A folha mensal de frequência individual de cada servidor ou estagiário será impressa e encaminhada à Seção de Recursos Humanos, pela chefia imediata, até o terceiro dia útil do mês subsequente, após as anotações cabíveis e assinaturas respectivas.

§2º. A Seção de Recursos Humanos procederá à elaboração do Boletim de Frequência Mensal, encaminhando-o, juntamente com as folhas de frequência, à chefia da Unidade, para assinatura e posterior envio à Coordenadoria de Cadastro, Lotação e Classificação do MPF, até o quinto dia útil do mês subsequente.

DO BANCO DE HORAS

Art. 9º. Integrarão o banco de horas da Unidade, para fins de compensação, os acréscimos à jornada de trabalho até o limite de 30 (trinta) horas mensais, quando decorrentes de determinação da chefia imediata, com o objetivo de suprir transitoriamente a necessidade do serviço ou evitar sua interrupção, sendo vedada a acumulação anual em mais de 90 (noventa) horas.

Parágrafo único. A compensação dos acréscimos à jornada de trabalho será previamente acordada com a chefia imediata de forma a não ocasionar a interrupção do serviço.

Art. 10. Integrarão também o banco de horas para fins de compensação:

I - as faltas ou ausências justificadas decorrentes de caso fortuito ou força maior, que assim forem reconhecidas pela chefia imediata do servidor, as quais deverão ser compensadas até o mês seguinte ao da ocorrência;

II - as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a 30 (trinta) minutos, que não causarem prejuízo ao serviço e que não se revelarem como conduta habitual, assim atestadas pela chefia imediata, as quais deverão ser compensadas até o mês subsequente da ocorrência.

§ 1º. Quando registradas no controle de ponto, de forma consecutiva ou não, número superior a 7 (sete) vezes no mês, as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a 30 (trinta) minutos, caracterizarão conduta habitual, cuja verificação importa em desconto na remuneração, no valor correspondente ao tempo do expediente não trabalhado, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade administrativa.

§ 2º. A compensação de período inferior ou iguais a 30 (trinta) minutos, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser compensada no mesmo dia independente de autorização.

§ 3º. As saídas durante o expediente, por motivo particular, deverão ser autorizadas pela chefia imediata e registradas no sistema eletrônico.

§ 4º. Deverá ser encaminhada pelo servidor à chefia imediata a solicitação de compensação por acréscimo à jornada de trabalho, podendo a ausência ser considerada injustificada quando não for observada a anterioridade do pedido.

Art. 11. O servidor afastado por atestado médico deverá comunicar a ocorrência no prazo de 24 horas a sua chefia imediata e, no prazo máximo de 3 dias, entregar o atestado na Seção de Recursos Humanos, sob pena de ser considerada injustificada a ausência, observando-se no mais as disposições da Portaria 488, de 24 de agosto de 2004, do Procurador-Geral da República.

Parágrafo Único - Não importam em compensação as ausências resultantes de consultas médicas ou

odontológicas e, ainda, da realização de exames, quando feitas no próprio servidor, seu cônjuge ou companheiro, ou, ainda, em seu filho ou enteado, desde que previamente autorizadas pela chefia imediata e comprovadas no primeiro dia útil após a ocorrência por meio de atestado médico ou pela requisição do exame acompanhada do comprovante de sua realização.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Para fins do disposto nos artigos antecedentes entende-se por chefia imediata o Procurador-Chefe em relação aos servidores e estagiários lotados em seu Gabinete, Assessoria e Coordenadorias; os Procuradores da República em relação aos servidores e estagiários de seus gabinetes; Coordenador de Administração, Coordenador Jurídico e Coordenador de Informática, em relação aos servidores lotados em suas respectivas coordenadorias.

Art. 13. Ajustes no horário individual dos servidores ou dos setores poderão ser realizados pelas chefias, devidamente justificado e por conveniência do serviço, observada a jornada semanal de 40 horas, devendo ser comunicada tal situação à Seção de Recursos Humanos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As chefias imediatas deverão remeter à Seção de Recursos Humanos, até o dia 30 de abril, os horários dos servidores, comunicando prontamente quaisquer alterações posteriores.

Art. 15. As chefias imediatas deverão fazer verificação no banco de horas dos servidores a elas subordinadas, para definição das folgas a serem usufruídas, com o intento de se evitar acúmulo de horas para os meses subsequentes, em obediência ao disposto no art. 9º, da presente Portaria.

Art. 16. Aos casos omissos será aplicada a Portaria PGR 707/2006 e 708/2006 e, não sanados, dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2007, ficando a data compreendida de sua assinatura até 30 de abril para as necessárias adequações ao seu fiel cumprimento.

Art. 18. Revoguem-se as disposições em contrário.

ANEXO DA PORTARIA PR/AP Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2007

	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Estado do Amapá	INDICAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
---	--	----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome do Servidor	Matrícula	
Cargo Efetivo	Cargo em Comissão/Função de Confiança	Unidade de Exercício PR/AMAPÁ

DETALHAMENTO DA JORNADA NORMAL DIÁRIA				
Período	Início do Expediente	Término do Expediente	Total de Horas	Intervalo p/ refeição ou repouso
Segunda-Feira				() Sim () Não min
Terça-Feira				() Sim () Não min
Quarta-Feira				() Sim () Não min
Quinta-Feira				() Sim () Não min
Sexta-Feira				() Sim () Não min

DETALHAMENTO DA JORNADA COMPLEMENTAR				
Período	Início do Expediente	Término do Expediente	Total de Horas	Intervalo p/ refeição ou repouso
Segunda-Feira				() Sim () Não min
Terça-Feira				() Sim () Não min
Quarta-Feira				() Sim () Não min
Quinta-Feira				() Sim () Não min
Sexta-Feira				() Sim () Não min

OBSERVAÇÕES:

SERVIDOR

Ciente de que o demonstrativo acima representa o horário de minha jornada de trabalho, fixado pela chefia imediata, em conformidade com a Portaria PR/AP nº 21, de 24 de abril de 2007.

Local e Data

Carimbo e Assinatura

CHEFIA IMEDIATA

Encaminhe-se à Seção de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Local e Data

Carimbo e Assinatura

RESERVADO À SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Local e Data

Carimbo e Assinatura

RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 69, de 18 de abril de 2007.

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 63, de 16 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, resolve:

I - Designar o servidor ONALGÍSIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2704-9, Técnico Administrativo, lotado na PRM/Ilhéus, para substituir, no período de 16 a 18 de abril de 2007, o Coordenador de PRM - Nível I - FC3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, resolve:

I - Designar a servidora Sandra Taciana Lopes Cavalcante, ainda sem número de matrícula neste MPF, Técnico Administrativo, lotada na PRM/Vitória da Conquista, para substituir, no período de 18 a 27 de abril de 2007, o Chefe do Setor Administrativo - FC1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

DANILO PINHEIRO DIAS
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS****GABINETE DO PROCURADOR**

Portaria nº 01, de 13 de abril de 2007.

Fixa o horário de trabalho no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA, regulamenta o cumprimento de jornada complementar e dá outras providências.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA LOTADO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 707, na Portaria PGR nº 708, arts. 4º e 5º, e na Portaria PR/BA nº 23/2007, art. 7º, resolve:

Art. 1º – A jornada de trabalho na Procuradoria da República no município de Eunápolis/BA, conforme estabelecido pelas Portaria PGR/MPU nº 707 e Portaria PR/BA nº 23/2007, será de 40 (quarenta) horas semanais, dentro do horário de funcionamento desta unidade, que será de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h.

§ 1º. O horário de atendimento ao público externo nesta Procuradoria da República no município de Eunápolis/BA será de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

Art. 2º – No cumprimento da referida jornada, será observado, preferencialmente, o turno de trabalho por todos os servidores, entre as 12h e as 19h, diariamente, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

§ 1º. Excepciona-se esse turno nos casos em que o servidor tiver de realizar plantão matinal a fim de manter em funcionamento o setor de trabalho, sem solução de continuidade, bem como em outras situações em que a necessidade de serviço exigir.

§ 2º. Excepciona-se, também, o referido turno nos casos de entradas tardias ou saídas antecipadas do servidor por ocasião de viagem visando visitar seus familiares residentes em outras cidades, desde que previamente comunicadas ao Procurador da República.

§ 3º. As hipóteses de entradas tardias ou saídas antecipadas, conforme o disposto no § 2º supra, deverão ser, obrigatoriamente, compensadas até o final do mês subsequente ao da ocorrência, nos horários descritos no artigo 3º da presente Portaria.

Art. 3º – As 05 (cinco) horas semanais restantes serão cumpridas em turnos de trabalho estabelecidos entre o servidor e sua chefia imediata, conforme o interesse e a necessidade do serviço, nos períodos entre as 7h e as 13h e entre as 19h e as 20h, sempre atentando para o quanto previsto na Portaria PGR/MPU nº 707.

§ 1º. Será observado, obrigatoriamente, no cumprimento da jornada complementar do servidor um rodízio diário estabelecido entre os mesmos, conforme disposto no Anexo I, com vistas à abertura desta Procuradoria da República no município de Eunápolis/BA, de segunda à sexta-feira, até as 9h.

§ 2º. É obrigatória a presença de pelo menos um servidor no horário de atendimento ao público externo desta Procuradoria da República, conforme estabelecido no § 1º do art. 1º da presente Portaria.

§ 3º. O rodízio estabelecido no Anexo I será excepcionado em casos de licença, férias ou ausências justificadas do servidor, casos em que deverá haver uma permuta entre os servidores, mediante prévia comunicação ao Procurador da República, para o fim de atender ao quanto disposto no § 1º supra.

Art. 4º – Os horários de trabalho e turnos complementares de cada servidor será o disposto no Anexo II da presente Portaria, estando observado, em cada caso, a duração do trabalho não superior a 10 (dez) horas em um mesmo dia, não se aplicando o art. 4º, caput, da Portaria PR/BA nº 23/2007.

§ 1º. Incidindo feriado ou ponto facultativo em dia ou turno definido para o cumprimento da jornada complementar, considerar-se-á realizada a referida jornada.

§ 2º. Definidos os turnos para cumprimento da jornada complementar, não poderá o servidor compensá-la em horário diferente do estipulado, salvo apenas em caráter excepcional, com a devida anuência da chefia imediata e sem prejuízo do serviço, bem como na ocorrência da situação disposta no § 2º, art. 2º, desde que previamente comunicada ao Procurador da República.

§ 3º Para atender a situações excepcionais e temporárias, a chefia imediata poderá convocar o servidor em horário diverso do preestabelecido para sua jornada de trabalho habitual, assegurada, nesse caso, a compensação posterior das horas trabalhadas a mais.

Art. 5º – Os atestados de consultas médicas ou odontológicas e, ainda, de realização de exames, quando feitas no próprio servidor, seu cônjuge ou companheiro, ou, ainda, em seu filho ou enteado, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 707, importarão no abono, conforme a necessidade para a realização do procedimento médico definido no atestado.

Art. 6º – Na aferição do cumprimento da jornada de trabalho, será utilizado o sistema de controle eletrônico de frequência.

Parágrafo Único. Para eficácia das normas constantes na presente Portaria, deverá ser comunicado ao setor responsável pelo controle eletrônico de frequência na Procuradoria da República na Bahia, que o horário dos servidores lotados nesta PRM será o estabelecido no Anexo II, observando-se o rodízio constante no Anexo I, bem como que poderá haver flexibilidade nos referidos horários na hipótese de ocorrência da situação disposta no § 2º do art. 2º, ocasião em que deverá o servidor compensar as horas restantes em conformidade com o § 3º do referido art. 2º, sendo desnecessária qualquer comunicação prévia ao referido setor.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando os turnos de trabalho a serem cumpridos de acordo com o quanto nela estabelecido a partir de 1º de março de 2007.

Art. 8º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RODÍZIO PARA ABERTURA DA PRM/EUNÁPOLIS/BA ATÉ ÀS 9H

DIAS DA SEMANA	SERVIDOR	JORNADA DE TRABALHO
SEGUNDA-FEIRA	Arivaldo	40h
TERÇA-FEIRA	Arivaldo	40h
QUARTA-FEIRA	Arivaldo	40h
QUINTA-FEIRA	Renata	40h
SEXTA-FEIRA	Marcelo	40h

ANEXO II

DETALHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PRM/EUNÁPOLIS/BA

SERVIDOR	DIA DA SEMANA	INÍCIO DO EXPEDIENTE	TÉRMINO DO EXPEDIENTE	INTERVALO
ARIVALDO SILVA SANTOS	Segunda-feira	09:00	19:00	1h
ARIVALDO SILVA SANTOS	Terça-feira	09:00	19:00	1h
ARIVALDO SILVA SANTOS	Quarta-feira	09:00	19:00	1h
ARIVALDO SILVA SANTOS	Quinta-feira	11:00	19:00	1h
ARIVALDO SILVA SANTOS	Sexta-feira	13:00	19:00	-

SERVIDOR	DIA DA SEMANA	INÍCIO DO EXPEDIENTE	TÉRMINO DO EXPEDIENTE	INTERVALO
RENATA MARTINS DA COSTA	Segunda-feira	12:00	19:00	-
RENATA MARTINS DA COSTA	Terça-feira	10:00	19:00	1h
RENATA MARTINS DA COSTA	Quarta-feira	12:00	19:00	-
RENATA MARTINS DA COSTA	Quinta-feira	09:00	19:00	1h
RENATA MARTINS DA COSTA	Sexta-feira	09:00	19:00	1h

SERVIDOR	DIA DA SEMANA	INÍCIO DO EXPEDIENTE	TÉRMINO DO EXPEDIENTE	INTERVALO
MARCELO SANTANA ROCHA	Segunda-feira	12:00	19:00	-
MARCELO SANTANA ROCHA	Terça-feira	10:00	19:00	1h
MARCELO SANTANA ROCHA	Quarta-feira	12:00	19:00	-
MARCELO SANTANA ROCHA	Quinta-feira	09:00	19:00	1h
MARCELO SANTANA ROCHA	Sexta-feira	09:00	19:00	1h

PAULO AUGUSTO GUARESQUI
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 16, de 23 de abril de 2007.

Normatiza a distribuição de audiências no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRM's vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar os critérios de distribuição das audiências na PR/CE e nas PRM's; e

Considerando a necessidade de oficializar o uso do programa que realiza os sorteios das audiências; resolve:

Art. 1º Estipular as regras para distribuição de audiências a serem seguidas na PR/CE e nas PRM's.

Art. 2º As audiências do dia serão divididas em três grupos: Criminais, Cíveis e Tutela Coletiva.

Art. 3º Distribuir, inicialmente, o grupo criminal, observando-se as seguintes diretrizes:

I – as audiências criminais devem ser distribuídas equitativamente, por dias de deslocamento à Justiça Federal, entre os seus respectivos membros;

II – um procurador deverá fazer todas as audiências criminais de uma vara no mesmo dia;

III – inexistindo procurador criminal para a realização de uma audiência, esta será distribuída entre os procuradores cíveis, devendo se contabilizada, na busca da equitatividade entre os membros do Núcleo Cível, como deslocamento à Justiça Federal;

IV – inexistindo procurador cível disponível, será distribuída entre os procuradores da Tutela Coletiva, devendo ser contabilizada, na busca da equitatividade entre os membros da Tutela Coletiva, como deslocamento à Justiça Federal.

Art. 4º Distribuir as audiências do grupo cível, aplicando-se as disposições contidas no art. 3º, I e II.

Parágrafo único. Inexistindo procurador cível disponível, distribuir entre os procuradores criminais e, na ausência destes, distribuir entre os procuradores da Tutela Coletiva.

Art. 5º Distribuir as audiências do grupo tutela coletiva, aplicando-se as disposições contidas no art. 3º, I e II.

Parágrafo único. Inexistindo procurador da tutela coletiva disponível, distribuir entre os procuradores cíveis e, na ausência destes, distribuir entre os procuradores criminais.

Art. 6º O procurador que não puder comparecer a uma audiência deverá avisar ao setor responsável pela distribuição com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas, a fim de permitir que a audiência seja redistribuída e que seja dada ciência ao novo procurador selecionado.

Parágrafo único. A não observância do caput deste artigo acarretará, salvo motivo de força maior, ao procurador inicialmente sorteado a responsabilidade pelos eventuais prejuízos decorrentes da não-realização da(s) audiência(s).

Art. 7º As audiências não serão distribuídas ao Procurador Regional Eleitoral nos dias de sessão no Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 8º Continuar-se-á utilizando o programa desenvolvido pela Coordenadoria de Informática desta Procuradoria, o qual já vem sendo empregado e cuja arquitetura se baseia nos critérios descritos nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 21, de 13 de abril de 2007.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 153, inciso I da Portaria PGR Nº 358, de 02 de junho de 1998, e, tendo em vista os termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

I - Designar o servidor Carlos Alberto Brito Teixeira, Analista de Orçamento, matrícula 10701-8, para o encargo de Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará;

II - Designar os integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Ceará para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro;

III - Designar o servidor Francinelson Silva da Costa, Técnico de Orçamento, matrícula 10678-0, para substituir eventualmente o Pregoeiro.

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 22, de 13 de abril de 2007.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

I - Designar os servidores abaixo-relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Ceará:

Presidente:

Carlos Alberto Brito Teixeira - Analista de Orçamento, matrícula 10701-8;

Membros:

Francinelson Silva da Costa – Técnico de Orçamento, matrícula 10678-0;

Regina Assis de Lima Souza – Técnica Administrativa, matrícula 6195-6;

José Cavalcante Nogueira – Analista Administrativo, matrícula 4786-4.

II – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor FRANCINELSON SILVA DA COSTA.

III – A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, contado a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GERALDO ASSUNÇÃO TAVARES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 37, de 23 de abril de 2007.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor EDIVAN GOMES RODRIGUES, matrícula nº 4768-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.16.000.001116/2006-44. Reconheço a DÍVIDA no valor de R\$1.410,74 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos) em favor da CEB – DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº. 07.522.669/0001-92, responsável pelo fornecimento de energia elétrica do Edifício Sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, referente a cobrança de multas, juros e correção monetária, sobre faturas em atraso, no período de 2000 a 2005. Fundamento legal: Art. 22 do Decreto nº. 93.872/86 e na IN nº. 10/91

LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 63, de 25 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar CÂNDIDA MARIA FEITOSA DOURADO PORTES, matrícula nº 09669-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituta eventual da Chefia do Núcleo de Acompanhamento em Atividades Criminais, FC-03, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Portaria nº 64, de 25 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar CLÁUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 03052-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual da Chefia do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-03, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Portaria nº 65, de 25 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar CYNTHIA BOF DE ANDRADE LOUBACK, matrícula nº 16026-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituta eventual da Chefia do Núcleo de Acompanhamento em Atividades Criminais, FC-03, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Portaria nº 66, de 25 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO, matrícula nº 14693-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de substituto eventual da Chefia do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-03, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/ES nº 30, de 12 de março de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 05, da 1ª quinzena de março/2007, no Art. 1º, Onde se lê: ... JOSÉ NILSO DE LÍRIO, ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO e PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO ..., Leia-se: ... PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO, ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO e JOSÉ NILSO DE LÍRIO....

CARLOS FERNANDO MAZZOCO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 74, de 17 de abril de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve:

Art. 1º. Designar a servidora RENATA KUROKI KAWAMOTO KUWAE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-101.00, matrícula nº 9704, para o encargo de Gerente Local do Subprograma de Desenvolvimento Gerencial da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º. Compete ao Gerente Local:

I. identificar as necessidades locais de ações de capacitação;

II. elaborar proposta de programação de ações de capacitação a serem desenvolvidas em âmbito interno, englobando as previstas nos subprogramas de desenvolvimento gerencial, profissional e de integração, em conformidade com os recursos orçamentários específicos destinados à unidade;

III. submeter a proposta à análise do Procurador-Chefe, para aprovação;

IV. remeter à Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CRD/SRH cópia da proposta aprovada pelo Procurador-Chefe, para fins de acompanhamento;

V. gerenciar a realização das ações de capacitação previstas na programação local;

VI. promover a avaliação das ações de capacitação, elaborando relatórios de resultados;

VII. propor melhoria ou redirecionamento da programação ao Procurador-Chefe, se necessário, de modo a atingir os objetivos pré-estabelecidos;

VIII. manter contato permanente com a CRD/SRH, pelos meios de comunicação indicados, de forma a permanecer atualizado em relação às tendências da área e, eventualmente, para sanar dúvidas em matérias relacionadas à sua atividade.

Art. 3º. Designar os servidores ARIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista

Processual, código AN-101.00, matrícula nº 2656-5, FERNANDO ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Analista de Informática, código AN-104.00, matrícula nº 5446-1 e MARIA ANTÔNIA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-101.00, matrícula nº 4842-9, para comporem a equipe de apoio.

Art. 4º. Estabelecer que a Gerente Local, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pela servidora MARIA ANTÔNIA BARBOSA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 75, de 19 de abril de 2007.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Art. 1º. Designar o Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO e os servidores SIMONE APARECIDA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula nº 3489-4, SÍLVIA GOYANY ALMEIDA FRANÇA, Técnico Administrativo, matrícula nº 5621-9, LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES, Analista de Documentação/Biblioteconomia, matrícula nº 9522-2, ALDO PIRES RIZZO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4362-1, ADENÍCIO LELES NUNES, Técnico Administrativo, matrícula nº 11.832-0 e WALÉRIA VIEIRA DOS REIS CALÇADO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4366-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de realizar pesquisa e levantamento de informações voltadas ao resgate da memória da Procuradoria da República no Estado de Goiás, buscando informações sobre o contexto histórico da Unidade e a trajetória das suas atividades no Estado.

Art. 2º. Designar o Procurador da República MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA como substituto do presidente, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos em referência, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo referido prazo ser prorrogado, a critério do Procurador-Chefe, desde que haja necessidade justificada pela Comissão.

Art. 4º. Determinar que ao final dos trabalhos seja elaborado relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, o qual deverá conter, ainda, elementos identificados para a implantação do Projeto Memorial da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 71, de 11 de abril de 2007.

Portaria nº 77, de 23 de abril de 2007.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO MATOS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 13172-5, para exercer a função de Supervisor de Estágio dos estudantes de nível superior, na área de Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 78, de 30 de abril de 2007.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Art. 1º. Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO MATOS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 13172-5, CELSO LUIZ CORREIA, Técnico de Informática, matrícula 5447-0, e MARIA ANTÔNIA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4842-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Processo Seletivo de Estágio da Procuradoria da República em Goiás, área de conhecimento Administração, com a finalidade de avaliar e selecionar candidatos, analisar documentos e realizar entrevistas concernentes ao referido Processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

Portaria nº 76, de 19 de abril de 2007.

O Coordenador de Administração da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 29, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 04 – 2ª quinzena de fevereiro/2007, fazendo constar o número “08/2007”, onde se lê “06/2007” e o número “09/2007”, onde se lê “07/2007”.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**

GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL N.º 01/2007

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO**

O SUPERVISOR DO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, no exercício das atribuições previstas na Portaria PRGO nº 68, de 9 de abril de 2007, e nos termos do artigo 284 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, da Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, e alterações, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Rio Verde/GO, com as seguintes disposições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso para estagiário consistirá na realização de exames escritos destinados à verificação dos conhecimentos jurídicos.

1.2 Os candidatos realizarão provas objetivas e discursivas, todas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Ao corpo de estagiários incumbe prestar auxílio direto ao Procurador da República lotado no Município de Rio Verde/GO, sem qualquer forma de vínculo empregatício.

1.4 Poderão ser incluídos no programa de estágio os estudantes de direito que, após aprovação no presente certame, estiverem cursando, na Universidade de Rio Verde - FESURV, a partir do 5º semestre, na data da assinatura do contrato de estágio.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 O pedido de inscrição será efetuado via internet, no endereço eletrônico www.prgo.mpf.gov.br, no período compreendido entre 12:30 horas do dia 30 de abril e 18:00 horas do dia 11 de maio de 2007. O candidato poderá, também, utilizar computador disponibilizado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Rio Verde, (Rua Joaquim Fonseca, quadra 6, lote 4, Bairro Odflia – Rio Verde/GO), das 13:00 às 18:00 horas, no período de 30 de abril a 11 de maio de 2007.

2.2 Para confirmação da inscrição, o estudante deverá comparecer à Procuradoria da República no Município de Rio Verde, das 13:00 às 18:00 horas, no período de 21 a 25 de maio de 2007, quando deverá:

a) apresentar original e cópia da carteira de identidade e do comprovante de matrícula vigente na data da inscrição ou histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior que estiver cursando;

b) assinar a declaração na forma do item 2.4.1, constante do formulário definitivo de inscrição;

c) apresentar instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato e do procurador, no caso de inscrição realizada por procurador.

2.2.1 É facultada, no ato da confirmação da inscrição, a doação de alimentos não perecíveis, já devidamente acondicionado(s) em embalagem plástica, tais como: 01 (um) quilo de arroz, 01 (um) quilo de açúcar, 01 (um) quilo de feijão, 01 (um) quilo de macarrão, 01 (um) quilo de sal, 01 (uma) lata de óleo de soja e 01 (um) litro de leite tipo Longa Vida.

2.2.2 Os candidatos poderão, no ato de confirmação da inscrição, indicar entidades assistenciais a se beneficiarem das doações. Os alimentos arrecadados serão distribuídos entre as entidades indicadas, bem como entre outras instituições do mesmo gênero que sejam apontadas pela Comissão Examinadora.

2.3 No ato da confirmação da inscrição o estudante receberá comprovante de inscrição definitivo a ser apresentado no dia de realização da prova.

2.4 É requisito para a inscrição estar regularmente matriculado no curso de Direito da FESURV a partir do 5º. (quinto) semestre.

2.4.1 Para comprovação do requisito descrito no item 2.4, o estudante firmará, na ficha de inscrição definitiva,

declaração de que está matriculado num dos períodos permitidos, sujeitando-se à responsabilidade penal e administrativa no caso de falsidade.

2.4.2 A inscrição e participação no certame, sem o preenchimento dos requisitos acima expostos, não operam qualquer tipo de preclusão para a administração, que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do exame na fase em que se encontre.

2.5. Os requerimentos de inscrição que não atenderem aos requisitos obrigatórios supracitados (itens 1.4 e 2.4), bem como os que não forem confirmados nas datas previstas no item 2.2, serão indeferidos pelo Supervisor do Programa de Estágio;

2.6. A relação dos interessados que tiverem as suas inscrições indeferidas, se houver, constará de edital a ser afixado na sede da Procuradoria da República no Município de Rio Verde e na página da PR/GO na Internet (<http://www.prgo.mpf.gov.br>).

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de 2 (duas) vagas de estagiário e as que abrirem durante o prazo de validade do certame.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Será reservada 1 (uma) vaga das duas existentes no programa de estágio da Procuradoria da República no Município de Rio Verde, durante o período de validade do concurso, aos portadores de necessidades especiais, obedecendo-se os itens 5.9, 5.17, 5.22, 5.23 deste Edital.

4.2 O portador de necessidades especiais poderá requerer, se for o caso, tratamento diferenciado para a realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização das provas;

4.3 A solicitação de atendimento diferenciado acima referida será atendida obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ao candidato;

4.4 O candidato portador de necessidade especial participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos horários, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas;

4.5 No caso de o candidato necessitar realizar prova em sala especial individualizada, será, durante a realização das provas, acompanhado por um fiscal, sendo provido meios para evitar a identificação da prova do candidato, mediante dispositivos de segurança de lacre do envelope de caderno de provas;

4.6 Na hipótese em que a realização da prova subjetiva dependa da intervenção de terceiros, serão utilizados meios - como a gravação, por exemplo - que permitam recuperar com segurança, para efeito de recurso, as informações passadas ao candidato e suas respostas às questões formuladas.

4.7 A publicação do resultado de cada etapa do concurso, inclusive a final, será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação dos candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

4.8 Aprovado dentro dos critérios estabelecidos nos itens 5.23 e 7.2, o candidato portador de necessidade especial será submetido a uma equipe multiprofissional composta por um médico e dois Procuradores da República, de modo a permitir a correta avaliação do candidato portador de deficiência aprovado, no que se refere a suas potencialidades e à adequação do meio ambiente de trabalho que deverá executar, sendo que esta terá fundamentação clara, cabendo recurso no prazo de 02 (dois) dias à Comissão do Concurso;

4.9 Se não houver aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DAPROVA

5.1 A prova será elaborada obedecendo-se, quanto ao conteúdo, ao programa anexo deste edital.

5.2 A prova terá a duração de 5 (cinco) horas.

5.3 A data e local de realização da prova será divulgado no ato da confirmação da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.prgo.mpf.gov.br> e no quadro de aviso da Procuradoria da República no Município de Rio Verde (Rua Joaquim Fonseca, quadra 6, lote 4, Bairro Odília – Rio Verde/GO).

5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando

o documento de identidade original, comprovante de inscrição (item 2.3), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diversos dos predeterminados em regulamento ou em comunicado.

5.6 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticado, nem protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.7 Após o horário marcado para início das provas, não será permitido o ingresso nas salas escolhidas para a realização do certame.

5.8 No dia da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue aos servidores que acompanham o certame e somente serão devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

5.9 No tocante à distribuição do número de questões e da pontuação, será obedecido o disposto no quadro abaixo:

PROVA					
MODALIDADE	MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR MÁXIMO DE PONTOS POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (por prova)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (por prova)
Prova Objetiva	Direito Constitucional	10	2 pontos	50 pontos	100 pontos
	Direito Administrativo	08	2 pontos		
	Direito Processual Penal	08	2 pontos		
	Direito Processual Civil	08	2 pontos		
	Direito Civil	08	2 pontos		
	Direito Penal	08	2 pontos		
Prova Discursiva	Direito Constitucional	01	25 pontos	50 pontos	100 pontos
	Direito Processual Civil	01	25 pontos		
	Direito Processual Penal	01	25 pontos		
	Direito Penal	01	25 pontos		

5.10 Na prova objetiva, de múltipla escolha, cada questão conterá 4 (quatro) proposições, indicadas pelas letras “a”, “b”, “c” e “d”, com apenas uma resposta certa.

5.11 Na correção dos cartões-respostas da prova objetiva, efetivada por meio do respectivo GABARITO, serão consideradas erradas as questões rasuradas, em branco ou com mais de uma opção assinalada.

5.12 Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-respostas por erro de preenchimento do candidato.

5.13 O preenchimento do cartão-respostas inclui a marcação do respectivo número de inscrição.

5.14 Não será admitida, durante a realização da prova, qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material.

5.15 O candidato só poderá levar o caderno de questões da prova 02 (duas) horas após o início e, para os que saírem antes das 02 (duas) horas iniciais da prova, o caderno estará disponível somente no dia seguinte à realização das provas para ser retirado na sede da Procuradoria da República no Município de Rio Verde, das 14 às 18 horas.

5.16 O gabarito da prova objetiva será divulgado 24 (vinte e quatro) horas após o término de sua realização, no quadro de avisos da Procuradoria da República no Município de Rio Verde e no seguinte endereço eletrônico: www.prgo.mpf.gov.br.

5.17 O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova objetiva, conforme quadro acima (item 5.9), será eliminado do certame.

5.18 Os candidatos não-eliminados serão ordenados conforme a nota obtida na prova objetiva em ordem decrescente.

5.19 Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que obtiverem as 30 (setenta) melhores notas, obedecendo à ordem resultante do procedimento descrito no item anterior e respeitados os empates na 30ª (trigésima) colocação.

5.20 Nas questões discursivas, serão observados, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de idéias e domínio da linguagem escrita (concordância, regência, ortografia, etc.).

5.21 O candidato deverá se identificar nas folhas de respostas da prova discursiva utilizando apenas o número constante do seu cartão de inscrição, a ser confirmado pelo fiscal de prova no momento da sua realização. O candidato que, por qualquer forma, identificar ou marcar sua prova, será eliminado.

5.22 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50% dos pontos possíveis na prova discursiva, conforme o quadro do item 5.9.

5.23 Os candidatos não-eliminados serão ordenados em ordem decrescente, considerando-se, para tanto, a soma algébrica das notas da prova objetiva e da prova discursiva, que constituirá a nota final do concurso.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos (item 5.16), no horário de 14:00 às 18:30, na sede da Procuradoria da República.

6.2 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários dispostos no anexo II deste edital, disponíveis no site da Procuradoria da República em Goiás, devendo ser digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento preliminar.

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo.

6.5 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

6.6 Após a divulgação do resultado da prova discursiva, o candidato terá vista da cópia de sua prova no prazo de 02 (dois) dias e, no mesmo período, caso desejar, poderá interpor recurso, de acordo com formulário apresentado no anexo III deste edital.

6.7 Os modelos de formulários dispostos no anexo II e III serão disponibilizados no site <http://www.prgo.mpf.gov.br> e na Procuradoria da República no Município de Rio Verde.

6.8 O resultado dos recursos serão publicados no endereço eletrônico <http://www.prgo.mpf.gov.br> e no quadro de aviso da Procuradoria da República no Município de Rio Verde (Rua Joaquim Fonseca, quadra 6, lote 4, Bairro Odília – Rio Verde/GO).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL

7.1 Para efeito de desempate entre candidatos classificados com igual nota final, terá preferência, obedecendo-se à ordem abaixo:

a) o candidato que obtiver maior pontuação na prova discursiva;

b) o candidato que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

c) o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Direito Constitucional da prova discursiva;

d) o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Direito Processual Penal da prova discursiva;

e) o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Direito Processual Civil da prova discursiva;

f) o candidato que estiver matriculado em semestre mais distante do final do curso;

g) o candidato mais idoso.

7.2 Na classificação final do candidato será observada a ordem estabelecida no item 5.23 e os critérios de desempate do item anterior.

7.3 O resultado final do concurso será publicado no endereço eletrônico <http://www.prgo.mpf.gov.br> e no quadro de aviso da Procuradoria da República no Município de Rio Verde (Rua Joaquim Fonseca, quadra 6, lote 4, Bairro Odília – Rio Verde/GO).

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, improrrogável.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. A Comissão Examinadora terá por Presidente o Procurador da República designado Supervisor de Estágio, sendo integrada por todos os demais Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República em Goiás e por alguns servidores.

9.2. À Comissão Examinadora compete aplicar as provas, formular questões, emitir julgamentos mediante atribuição de nota e apreciar recursos eventualmente interpostos.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1 Os candidatos habilitados, em conformidade com os itens 5.23 e 7.2, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados para preencher as vagas existentes e aquelas que surgirem no período de validade do concurso.

10.2. Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar o Termo de Compromisso no prazo de 5 (cinco) dias a partir da convocação.

10.3. O candidato habilitado que não puder assinar o Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio do

MPF, será reposicionado na lista de classificação a critério do Supervisor de Estágio.

10.4. Será considerada, para efeito de cálculo da remuneração, a frequência mensal do estágio, deduzindo-se do montante da bolsa os dias de faltas não-justificadas.

10.5. O estágio será realizado na área do Direito, em conformidade com distribuição proferida pelo Supervisor de Estágio.

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1. A duração do estágio será fixada pelas partes integrantes do convênio.

11.2. O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

12. DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

12.1. Atendendo o artigo 4º, da Lei nº 6.494, de 07.09.77, será contratado, pela Procuradoria da República no Estado de Goiás, Seguro contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Grupo, a qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem feitas as admissões.

13. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

13.1. O estudante que ingressar no Programa de Estágio da Procuradoria da República em Goiás perceberá uma bolsa de estágio.

13.2. Atualmente, o valor da bolsa de estágio é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador da República Supervisor do Estágio.

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTÁGIO

ÁREA: DIREITO

A) DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública.

2. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos.

3. Dos servidores públicos e seu regime.

4. Bens Públicos

5. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder.

6. Intervenção do Estado no domínio econômico. Concessão. Permissão

7. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações

Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras.

8. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia.

9. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação.

10. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário.

11. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

12. Improbidade Administrativa.

13. Da licitação e dos contratos administrativos.

B) DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios do Processo Civil.

2. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies.

3. Competência. Competência da Justiça Federal, dos TRF (s), STJ e STF. Organização judiciária. Conexão e continência.

4. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação.

5. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais.

6. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Nulidades.

7. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência.

8. O Ministério Público no processo civil.

9. Prova. Princípios Gerais. Ônus da prova.

11. Procedimento comum ordinário. Petição Inicial. Resposta do réu.

12. Recursos. Pressupostos gerais. Apelação e Agravo (instrumento e retido)

13. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade administrativa. Procedimento

14. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Atuação do Ministério Público.

C) DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios do Processo Penal.

2. Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual.

3. Inquérito Policial: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento.

4. Ação Penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no cível.

5. Competência da Justiça Federal, Estadual, STJ e STF.

6. Nulidades no processo penal. Provas ilícitas.
7. Prisões. Liberdade provisória com ou sem fiança. Relaxamento de prisões.
8. Citações e Intimações.
9. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Lei n.º 9.099/95 e Lei nº 10.259/01).
10. Recursos. Pressupostos Gerais. Apelação e Recurso em sentido estrito.
11. Habeas Corpus.

D) DIREITO PENAL:

1. Princípios básicos do direito penal.
2. Lei penal no tempo e no espaço.
3. Crime: aspectos gerais.
4. Teoria da Conduta.
5. Teoria do Resultado.
6. Relação de causalidade.
7. Tipo e tipicidade penal.
8. Antijuridicidade.
9. Culpabilidade.
10. Punibilidade.
11. Erro de tipo e de proibição.
12. Consumação e tentativa.
13. Desistência. Arrependimento eficaz e posterior.
14. Crime impossível.
15. Concurso de pessoas.
16. Concurso de crimes (material, formal e continuidade delitiva).
17. Aberratio ictus et delicti.
18. Conflito aparente de normas penais
19. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo e extorsão, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, receptação, disposições gerais.
20. Crimes contra os costumes: Lenocínio e Tráfico de Mulheres.
21. Crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsidade documental.
22. Crimes contra a administração pública: crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira; crimes contra a administração da justiça; crimes contra as finanças públicas.
23. Crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137/90).
24. Crimes contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86).

E) DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição (conceito, classificação, objeto e elementos).
2. Poder Constituinte.
3. Hermenêutica Constitucional.

4. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.

5. Controle de constitucionalidade.

6. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos de Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos.

7. Administração Pública (artigos 37 ao 41).

8. Organização do Estado.

8.1. Formas de Estado e de Governo.

8.2. Sistemas de Governo.

8.3. Divisão territorial.

8.4. Repartição de competência.

9. Poder Legislativo.

9.1. Organização.

9.2. Atribuições.

9.3. Processo legislativo.

10. Poder Judiciário.

10.1. Organização.

10.2. Competência.

10.3. Garantias.

10.4. Vedações.

11. Ministério Público.

11.1. Organização.

11.2. Princípios Institucionais.

11.3. Funções institucionais.

11.4. Garantias.

11.5. Vedações.

12. Ordem Econômica.

13. Educação. Cultura. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Índios.

F) DIREITO CIVIL

1. Noções de direito civil. Direito objetivo e Direito subjetivo. Divisão do direito em público e privado. Lei de Introdução ao Código Civil. Elaboração e vigência da lei. Eficácia da lei. Interpretação e integração.

2. Pessoa física: início e fim. Personalidade. Capacidade. Pessoa Jurídica: início e fim. Capacidade e representação. Responsabilidade. Domicílio e residência.

3. Bens.

4. Fatos e Atos jurídicos. Negócio jurídico. Validade e eficácia. Teoria das nulidades. Vícios. Atos ilícitos e responsabilidade.

5. Noções gerais de obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Mora. Dos contratos em geral. Disposições gerais e extinção do contrato.

6. Direito do Consumidor. Relação de consumo. Responsabilidade civil pelo fato ou por vício do produto e do serviço. Proteção contratual. Cláusulas abusivas: noções gerais.

NÚMERO DO RECURSO

CAPA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA

1- Identificação do candidato

1.1 - Nome:

1.2 - Número da Inscrição

3- Solicitação

Solicito revisão do (s) gabarito (s) oficial (ais) preliminar (es) da prova objetiva da (s) questão (ões)
conforme as especificações inclusas

Goiânia, _____ de _____ de 2007

Assinatura do candidato _____

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento.

2- Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

NÚMERO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA

1- QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: ()

1.1 - Gabarito da Procuradoria da República ()

1.2 - Resposta do Candidato ()

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

ANEXO III

NÚMERO DO RECURSO

CAPA DE RECURSO - PROVA DISCURSIVA

1- Identificação do candidato

1.1 - Nome:

1.2 - Número da Inscrição

3- Solicitação

Solicito revisão do resultado provisório na prova discursiva, conforme as especificações inclusas.

Goiânia, _____ de _____ de 2007

Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para a dissertação e/ou para cada questão discursiva;

c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento.

2- Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

NÚMERO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: ()

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 18, de 16 de abril de 2007.

Cria e regulamenta as funções da Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades de Licitação e Execução de Projeto da Obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 1998;

Considerando que a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO possui previsão de existência desde o ano de 1938, todavia até esta data não possui sede própria;

Considerando que a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO desde sua implantação acomoda Procuradores e Servidores em prédios cedidos ou alugados, de maneira provisória;

Considerando que nenhum dos prédios cedidos para esta Procuradoria ou alugados foram dotados de dependências adequadas ao perfeito funcionamento da unidade e atendimento ao público;

Considerando que o atual prédio-sede e anexo locados pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO não apresentam condições suficientes para acomodar devidamente os usuários dos serviços públicos prestados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, além dos Procuradores da República, de Servidores e do patrimônio;

Considerando que o serviço público prestado por esta instituição é uma dos pilares do Estado Democrático de Direito, além de garantia ao pleno exercício da cidadania, exigindo estrutura condigna ao pronto e eficaz atendimento aos reclamos sociais e ao combate à ilegalidade e ao abuso de poder;

Considerando que para o eficaz cumprimento das atribuições ministeriais previstas na Constituição da República de 1988 e na Lei Complementar nº 75/93 se revela indispensável a existência de estrutura física, instrumental e pessoal apropriada;

Considerando a existência de projeto básico de obra para o prédio-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, submetido às normatizações atuais vigentes;

Considerando a tentativa de permuta do atual terreno destinado à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO por outro de maior porte e mais adequado aos anseios ministeriais;

Considerando a necessidade imediata de inícios dos trabalhos de construção da nova sede em virtude da existência de previsão orçamentária no Plano Pluri Anual de 2004/2007;

Considerando o poder regulamentar atribuído aos agentes públicos que chefiam unidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Resolve criar a Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades de Licitação e Execução do Projeto da Obra da Nova Sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO composta pelos servidores:

1. INGRID APARECIDA LEÃO GUEDES CASTOR, Analista Processual da PR/MT,
2. JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Técnico Administrativo da PR/MT,
3. KÁTIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE, Técnico Administrativo da PR/MT e
4. RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE, Técnico Administrativo da PR/MT.

Artigo 1º – A Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades de Licitação e Execução de Projeto da Obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso será composta pelos servidores efetivos lotados na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso acima indicados, que exercerão atividades administrativas compatíveis com as atribuições dos cargos públicos em que foram investidos e sem qualquer gratificação, comissão ou vantagem de caráter pecuniária.

Artigo 2º – A Comissão será presidida pelo servidor Rodrigo de Andrade Belmonte e seu substituto será o servidor Júlio César da Silva, que eventualmente poderão ser substituídos pelos demais servidores acima indicados, observado o critério de antiguidade.

Artigo 3º – A Comissão tem a finalidade de acompanhar as atividades de licitação (fase interna e externa), bem como a execução do projeto da obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – No exercício de tal mister, a Comissão poderá:

I – Requerer informações sobre os projetos básico e executivo da obra citada no caput deste artigo;

II – Diligenciar junto à Procuradoria-Geral da República com a finalidade de conferir celeridade à análise técnica, jurídica e financeira dos projetos básico e executivo da minuta do edital de licitação para seleção de licitante para execução do projeto da obra, assim como da minuta do contrato do licitante declarado vencedor, além de qualquer outro ato administrativo cuja execução dependa de manifestação da PGR;

III – Diligenciar junto aos órgãos públicos responsáveis pela doação da área urbana destinada à construção do novo prédio-sede desta Procuradoria da República a fim de que seja o mais célere possível, além de observadas todas as formalidades legais;

IV – Diligenciar junto aos responsáveis pelos projetos básico e executivo, velando pelo pronto atendimento das solicitações desta Procuradoria da República em relação à entrega do produto dos serviços de elaboração, retificação ou modificação;

V – Utilizar veículos desta Procuradoria da República, conduzido por Técnico de Apoio Especializado/ Transportes, quando necessário para o atendimento aos assuntos estritamente relacionados às finalidades administrativas para as quais a Comissão foi criada, mediante agendamento com o Coordenador de Administração;

VI - Utilizar a sala de reuniões, o aparelho de fac-símile (fax), o telefone, computadores, bem como outros instrumentos desta Procuradoria da República, a fim de executar trabalhos que estejam dentro das atribuições desta Comissão;

VII – assinar ofícios com numeração própria;

VIII – emitir informações acerca dos trabalhos da Comissão, dirigidas ao Coordenador de Administração e ao Procurador-Chefe desta unidade do Ministério Público Federal;

IX - relatar formalmente fatos que impeçam ou que dificultem o andamento dos trabalhos da Comissão, bem como o regular desenvolvimento da conclusão dos projetos básico e executivo, tais como dificuldade na aprovação da minuta de edital de licitação e de contrato administrativo, demora na análise de atos administrativos sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral da República, dentre outros;

X – representar contra ilegalidade ou abuso praticado em detrimento da Comissão e dos trabalhos destinados à construção do novo edifício-sede desta Procuradoria da República.

Artigo 4º – É vedado à Comissão:

I – interferir, de qualquer forma, nas atividades da Comissão de Licitação instituída para contratar a execução da obra do prédio-sede;

II – manifestar, publicamente ou não, detalhes técnicos, financeiros, jurídicos e econômicos da obra, assim como outras informações de uso privativo da administração pública;

III – assinar contratos e editais;

IV – omitir informações comprometedoras da conclusão total ou parcial da obra do novo edifício-sede desta Procuradoria de que tenha acesso em razão de suas atividades.

Artigo 5º – A Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades de Licitação e Execução de Projeto da Obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso está subordinada de forma imediata ao Coordenador de Administração e mediatamente ao Procurador-Chefe desta Procuradoria da República, devendo se reportar mensalmente aos dois por meio das informações previstas no inciso VIII do artigo 3º desta Portaria.

Artigo 6º – As atividades da Comissão serão realizadas em dias úteis, dentro ou fora da sede atual desta Procuradoria da República, no horário de funcionamento regular da unidade (das 08h às 19h).

Parágrafo Único - As atividades da Comissão que, por alguma razão motivada pelo interesse público, tenham de ser realizadas fora dos dias e horários previstos serão compensadas em datas e períodos indicados pelo servidor membro da Comissão, desde que haja prévia e expressa autorização do Procurador-Chefe.

Artigo 7º – Os membros da Comissão não ficam isentos de suas atividades funcionais habituais, exercendo as funções previstas nesta Portaria concomitantemente.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 77, de 17 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora CLARICE MARIA MENDES DE LIMA, matrícula nº 14751-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 1, para substituir a Coordenadora de PRM – Nível I, FC-3, da Coordenadoria de PRM da Procuradoria da República no Município de Corumbá, no período de 10/04/2007 a 09/05/2007, em razão de férias da titular.

Portaria nº 80, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora ADA LELIS DA SILVA, matrícula nº 3753-2, Técnico de Apoio Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle e Administração de Material e Patrimônio, FC-3, da Coordenadoria de Administração, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 24/04/2007 a 27/04/2007, em razão do afastamento do titular para Participar do Treinamento do Sistema Integrado de Gestão Pública ASI WEB dos Módulos Almoxarifado e Patrimônio a ser realizado em Brasília/DF, como Gestor Local da PR/MS.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 109, de 26 de abril de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar, THAMI CAMPOS SABINO DE FREITAS, matrícula nº 10998, ocupante do cargo de Analista Processual, da função de confiança de substituto eventual do Sub-Coordenador Administrativo, código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, a partir de 24 de abril de 2007.

Portaria nº 112, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1988, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Designar GERSON BRADENBERGER VALENTE, Analista de Informática e KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA, Analista de Informática, para integrar a Comissão Técnica de Informática, que será responsável pela operacionalização e implementação do sistema eletrônico de colheita de votos dos integrantes do Colégio de Procuradores da República em Minas Gerais, para eleição de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, biênio 2007/2009.

Portaria nº 110, de 26 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar JOUBERT FABIANO PEREIRA GROSSI, matrícula 11531, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de substituto eventual do Sub-Coordenador Administrativo, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ FORA.

EDUARDO MORATO FONSECA
Procurador-Chefe

Edital nº 01, de 15 de abril de 2007.

XIII CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENGENHARIA E INFORMÁTICA, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

1. DA FINALIDADE DO CONCURSO:

Selecionar estagiários dos cursos de Administração, Comunicação Social, Informática e Engenharia Civil para formação de cadastro de reserva, para contratação na medida das necessidades da Procuradoria da República em Minas Gerais.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. No período de 23 / 04 / 2007 a 04 / 05 / 2007, das 13:00 às 18:00 horas, na sede da Procuradoria da República, situada na Rua Pouso Alto, 15, Serra, Belo Horizonte/MG.

2.2. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado por ato da Coordenadora de Estágio.

2.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original, ou cópia autenticada.

3.2. Ficha de Inscrição, preenchida no ato da inscrição.

3.3. Documento de identificação do aluno perante a Instituição Superior em que estiver cursando (carteira emitida pela Faculdade ou comprovante de matrícula).

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Cópia do Título de Eleitor, do comprovante de quitação eleitoral na última eleição e, ainda, para os candidatos do sexo masculino, do documento comprobatório relativo ao Serviço Militar.

4.2. Atestado de sanidade física e mental.

4.3. Declaração, expedida pela Secretaria da Faculdade, de que o aluno está cursando o 3º ano ou 5º semestre, em diante, bem como de que não tenha sofrido penalidade disciplinar.

4.4. Declaração relativa a antecedentes criminais, expedida pelas Justiças Federal e Estadual.

4.5. Uma foto 3x4 recente.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A seleção dar-se-á em duas etapas: I – provas objetiva e subjetiva; II - entrevista.

5.2. DA PRIMEIRA ETAPA:

5.2.1. A primeira etapa consiste na realização de provas objetivas e, se for o caso, também de provas subjetivas realizadas na mesma ocasião.

5.2.1.1. Os candidatos às áreas de Engenharia e de Informática não farão provas subjetivas.

5.2.2. As provas objetivas dividir-se-ão da seguinte forma, conforme a área do candidato:

ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Português	10
	Conhecimentos específicos	15
	Noções Básicas de Informática	05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Português	10
	Conhecimentos específicos	15
	Noções Básicas de Informática	05
ENGENHARIA CIVIL	Conhecimentos específicos	30
	Software AutoCad 2004	06
	Estudos de casos	06
INFORMÁTICA	Conhecimentos específicos	30

5.2.3. Cada prova objetiva é eliminatória e suas questões serão de múltipla escolha. Cada questão valerá 02 (dois) pontos.

5.2.4. As provas objetivas obedecerão ao seguinte programa:

ÁREA/ESPECIALIDADE - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
PORTUGUÊS	Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Sintaxe. Uso do porquê. Uso de preposições. Comparativos e Superlativos.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	Conceitos básicos e modo de utilização de tecnologia, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Editores de textos - recursos básicos. Correio Eletrônico – utilização e riscos. Tipos de arquivos. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Linguagem HTML – códigos básicos. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft e Broffice).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conceitos, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa, conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos, Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidades). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos, reajuste de preços, reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações)
ÁREA/ESPECIALIDADE - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PORTUGUÊS	Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Sintaxe. Uso do porquê. Uso de preposições. Comparativos e Superlativos.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	Conceitos básicos e modo de utilização de tecnologia, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Editores de textos - recursos básicos. Correio Eletrônico – utilização e riscos. Tipos de arquivos. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Linguagem HTML – códigos básicos. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft e Broffice).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos gerais. Atualidades. Fatos de destaque na imprensa local e nacional. O Ministério Público na Constituição Federal de 1988. Estrutura e Atribuições do Ministério Público Federal. Estrutura e atuação da Procuradoria da República em Minas Gerais. Assessoria de Comunicação. Planejamento de Comunicação: definição de públicos externos e internos, seleção de instrumentos, aferição de resultados. Assessoria de Imprensa. Redação para rádio e mídia impressa. A imprensa e a objetividade. Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, informativo, comunicado, release. Organização de eventos e cerimonial. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico.
ÁREA/ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CIVIL	
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	Autocad 2004
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	a) Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras civis; Mecânica dos Solos e Sondagens; Fundações: conceitos, tipos e aplicações; Estruturas de concreto; Argamassas e Revestimentos: tipos, aplicações e patologias; Impermeabilização e Isolamento térmico; Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras civis; Mecânica dos Solos e Sondagens; Fundações: conceitos, tipos e aplicações; Estruturas de concreto; Argamassas e Revestimentos: tipos, aplicações e patologias; Impermeabilização e Isolamento térmico; Materiais de construção civil; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Sistemas de Pintura Imobiliária; Resistência dos materiais: Estudos das estruturas isostáticas; Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estruturas de concreto - procedimentos; Instalações elétricas prediais (NBR 5410 - Instalações Elétricas de baixa tensão): circuitos elétricos, iluminação e tomadas; NBR 5444 (1989) - Símbolos Gráficos Para Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas prediais de água, esgoto sanitário e pluviais; Saneamento básico: tratamento de água e esgoto sanitário. Noções de barragens e açudes. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações); NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ÁREA/ESPECIALIDADE - INFORMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Sistemas Operacionais Linux e Windows XP: Fundamentos, instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. Aplicativos comerciais para edição de textos, planilhas e apresentações: Br Office e Ms Office - Instalação, configuração, utilização dos recursos; Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet.: Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Noções de orientação a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML: Diagrama de Caso de Uso, Diagrama de Classes, Diagrama de Sequência, Diagrama de Atividades, Diagrama de Estado, Modelo de Entidade e Relacionamento. Disciplina de Gerência de Projetos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, cronogramas. Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript, sobre linguagem de programação PHP e Java. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, colunas, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual. Normalização de dados. DML: Linguagem de Manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. Administração de usuários e perfis de acesso. Noções sobre MySQL e ORACLE.

5.2.5. Serão eliminados os candidatos que não atingirem um mínimo de 50% de acertos em cada uma das provas objetivas, independentemente da nota que obtenham no cômputo total.

5.2.6. Somente farão jus à correção da prova subjetiva os candidatos das Áreas de Administração e Comunicação Social que obtiverem as 20 (vinte) maiores pontuações na somatória final dos resultados das provas objetivas.

5.2.6.1. Os candidatos que empatarem na última posição terão suas provas subjetivas corrigidas.

5.2.7. Todos os candidatos das Áreas de Administração e Comunicação Social deverão fazer a prova subjetiva, mas apenas os candidatos que obtiverem as 20 (vinte) maiores pontuações na somatória das provas objetivas serão classificados para a segunda fase, ou seja, terão direito à correção da prova subjetiva.

5.2.8. A prova subjetiva valerá 100 pontos e consistirá em redações, a serem aplicadas conforme a área para qual concorre o candidato.

5.2.9. A nota a ser atribuída à prova subjetiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão e a coerência do texto e a sua adequação ao tema proposto.

5.2.10. A nota final da primeira etapa dos candidatos das Áreas de Administração e Comunicação Social será determinada pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas objetiva e subjetiva.

5.2.11. O local e horário de aplicação das provas serão informados aos candidatos no ato da inscrição, e divulgados no endereço eletrônico da PR/MG (www.prmg.mpf.gov.br).

5.2.12. Data provável para realização das provas: 20/05/2007.

5.2.13. O tempo para a realização das duas provas (objetiva e subjetiva) será de quatro horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas impreterivelmente com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica, azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade. Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes das provas.

5.2.14. Não será permitida nenhuma espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Não será permitido o diálogo entre candidatos durante a realização da prova. O descumprimento dessa instrução importará na desclassificação do(s) candidato(s).

5.3 DA SEGUNDA ETAPA:

5.3.1. Somente serão submetidos à segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.3.2. A entrevista terá caráter apenas classificatório.

5.3.3. A entrevista não terá caráter eliminatório, salvo se o candidato não comparecer no dia e hora marcados ou se cometer algum ato que viole as normas internas da PRMG.

5.3.3.1. O agendamento das entrevistas será publicado no site da PRMG, cabendo direito ao candidato de remarcar-lo uma única vez, caso comprove motivo justificável para esta remarcação.

5.3.4. Na entrevista, o candidato deverá apresentar histórico escolar e curriculum vitae atualizado.

5.3.5. A entrevista, a qual será atribuída uma nota de até 100 (cem) pontos, avaliará a vocação, motivação e disponibilidade do candidato para realizar estágio na Procuradoria da República em Minas Gerais.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas na ordem seguinte:

6.1.1. prova de dissertação (prova subjetiva)

6.1.2. prova de conhecimentos específicos

6.1.3. prova de português

6.1.4. prova de informática

6.2. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.3. Caso os critérios mencionados no item 6.1 e 6.2 não se revelem suficientes para o desempate, terá preferência o candidato com maior média global no histórico escolar.

10.8. O presente processo seletivo reputar-se-á concluído com o ato de homologação pela Coordenadora de Estágio, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

SILMARA CRISTINA GOULART
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 51, de 18 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora ANGELA FERREIRA PÓVOA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 7948-1, classe B, padrão 6, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, código FC 03.

Portaria nº 52, de 18 de abril de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 5148-9, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, código FC 03.

Portaria nº 50, de 17 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições em tendo em vista a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a HELENA MARGARETH FARIAS SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n. 4141-6, para exercer as atribuições de Coordenador de Ação do Plano Plurianual 2004-2007, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 49, de 17 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições.

Tornar sem efeito a portaria de PR/PA n. 39 de 22 de março de 2007, publicada no BS n. 6 da 2ª quinzena de março de 2007, que designou o servidor JOÃO ARAUJO BRASIL, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula n. 3541-6, classe C, padrão 15, como substituto do Chefe do Núcleo de Acompanhamento em Atividades Cíveis da Procuradoria da República no Estado do Pará, código FC 03, no período de 11 a 20 de abril de 2007, em virtude de cancelamento das férias da titular.

FELÍCIO PONTES JR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Ordem de Serviço nº 03, de 16 de abril de 2007.

ESTABELECE HORÁRIO OPCIONAL PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME RESOLUÇÃO PR/PB Nº 1/2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Considerando a flexibilização do horário da jornada de trabalho dos servidores da Procuradoria da República na Paraíba, definida através da Resolução PR/PB nº 1/2007 e, ao mesmo tempo, as determinações constantes nas Portarias PGR nº 707 e 708, de 20 de dezembro de 2006, publicadas no Boletim de Serviço nº 24/2006, adaptando-as à realidade da unidade;

Considerando a necessidade de melhor disciplinar a utilização dos serviços de perícia/junta médica; resolve:

Art. 1º – Além do horário constante no art. 2º da Resolução PR/PB nº 1/2007, os servidores da Procuradoria da República na Paraíba poderão optar pelo cumprimento do seguinte horário semanal, desde que com a concordância da chefia imediata:

I – às segundas-feiras: de 8 (oito) às 10 (dez) e de 12 (doze) às 18 (dezoito) horas;

II – de terça a quinta-feira: de 9 (nove) às 12 (doze) e de 13 (treze) às 18 (dezoito) horas;

III – às sextas-feiras: de 8 (oito) às 12 (doze) e de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.

Parágrafo único – Aos servidores optantes pelo horário acima não se aplicam as tolerâncias constantes no parágrafo único do art. 6º da Resolução PR/PB nº 1/2007.

Art 2º - O servidor afastado por atestado médico, qualquer que seja o horário semanal cumprido, quando submetido a perícia médica ou junta médica oficial, deverá devolver o laudo médico à Seção de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do encaminhamento.

Art. 3º - As Procuradorias da República nos Municípios poderão adequar seus horários, no que couber, ao disposto nesta Ordem de Serviço, atendendo às peculiaridades de cada unidade.

Art. 4º – Os casos omissos e eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Portaria nº 14, de 18 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 153, incisos I e II, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria nº 221, de 09 de julho de 1997, resolve:

Instituir o Regulamento da Seção de Suporte e Atendimento ao usuário, bem como da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, especificando as áreas de sua atuação e responsabilidade, nos seguintes termos:

DA SEÇÃO DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Art. 1º São atribuições da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário - SSAU.

§ 1º Atuar, na área operacional de atendimento ao usuário, conforme o descrito:

I – prestar atendimentos emergenciais ao usuário, sejam preventivos ou por solicitação;

II – instalar e substituir equipamentos e interconexão de rede, informando ao Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, quando houver movimentação no parque computacional.

§ 2º Atuar, na área operacional de suporte técnico à infra-estrutura de rede, conforme o descrito:

I – administrar recursos e serviços de rede local e de Internet, nos aspectos de: desempenho, segurança e operacionalização;

II – configurar, testar e manter os servidores e equipamentos da rede local;

III – planejar, manter e manter o controle de pontos de rede físicos;

IV – supervisionar e planejar projetos de infra-estrutura de rede e seus serviços.

§ 3º Compete exclusivamente ao Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário as atividades referentes a:

I – acompanhamento dos serviços de atendimento ao usuário, prezando pelo planejamento, em conjunto com a Coordenadoria de Informática, de soluções de otimização do serviço;

II – supervisão do funcionamento da infra-estrutura da rede local e da Internet;

III – controle patrimonial dos equipamentos de informática, envolvendo também a distribuição deles e controle de uso das licenças de software, em conjunto com a Coordenadoria de Informática;

IV – controle de treinamento do manuseio da estação de trabalho e aplicativos de uso geral;

V – atuar, no controle da movimentação do parque computacional, em conjunto com a Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio - SCAMP, conforme previsto pelo art. 9º, parágrafo único, da Portaria nº 80, de 28 de novembro de 2005, então denominada Seção de Material e Patrimônio - SMP;

VI – realizar levantamento periódico de necessidade dos usuários;

VII – documentar processos e serviços prestados pela Seção.

DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Art. 2º São atribuições da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS.

§ 1º Prestar suporte a sistemas do MPF, conforme descrito:

I – instalar e desinstalar sistemas de uso específico no MPF;

II – manter contato com Unidades responsáveis pelos sistemas em uso na PR/PB e nas Municipais;

III – manter sistemas locais de uso específico e da web, em pleno funcionamento, resolvendo seus eventuais problemas e solicitações;

IV – acompanhar e aplicar atualizações dos softwares em uso, mantendo-os na versão mais nova, sempre que possível.

§ 2º Analisar, projetar e desenvolver sistemas, com base no descrito:

I – analisar a viabilidade de sistemas, a fim de determinar o seu atendimento às necessidades desejadas;

II – projetar, documentar e desenvolver novas soluções para problemas já existentes e definidos como mal solucionados;

III – desenvolver sistemas para otimizar necessidades detectadas pela Seção;

IV – elaborar manuais de uso dos sistemas.

§ 3º Compete exclusivamente ao Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas as atividades referentes a:

I – supervisão do projeto e do desenvolvimento de sistemas;

II – acompanhamento do suporte prestado aos sistemas do MPF;

III – executar levantamentos de necessidades, identificando possíveis pontos de ineficiência ou necessidades específicas, para o desenvolvimento de uma solução;

IV – documentar processos e serviços prestados pela Seção.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Informática velar pelo pronto atendimento das requisições dos Membros do MPF, inclusive excepcionando o art. 1º, §3, e art. 2º, §3, desta Portaria, quando houver necessidade.

Art. 4º As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Coordenador de Informática e, em último caso, pelo PROCURADOR-CHEFE DA PR/PB.

Art. 5º A aplicação desta Portaria terá validade até a data de publicação do Novo Regimento Interno do MPF.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WERTON MAGALHÃES COSTA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 185, de 23 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998, resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no

Memorando nº 07/2007 da SECRETARIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, datado de 12/04/2007, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2. Designar os servidores MARIA AUXILIADORA FURTADO, matrícula 8738-6, Analista Processual, ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, Técnico Administrativo, e MARLUCE PEREIRA LIMA, matrícula 2784-7, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 20 de abril de 2007.

Processo nº 1.26.000.000918/2004-29	Valor-R\$ 241,61
Processo n. 1.26.000.001466/2004-01	Valor-R\$ 92,53
Processo nº 1.26.000.002058/2004-68	Valor-R\$ 176,69
Processo nº 1.26.000.002059/2004-11	Valor-R\$ 84,28
Processo nº 1.26.000.000030/2005-77	Valor-R\$ 166,53
Processo nº 1.26.000.000209/2005-24	Valor-R\$ 47,20
Processo nº 1.26.000.000211/2005-01	Valor-R\$ 265,16
Processo nº 1.26.000.000431/2005-27	Valor-R\$ 50,68
Processo nº 1.26.000.000587/2005-16	Valor-R\$ 256,89
Processo nº 1.26.000.001166/2005-02	Valor-R\$ 200,65
Processo nº 1.26.000.001397/2005-16	Valor-R\$ 79,79
Processo nº 1.26.000.001850/2005-86	Valor-R\$ 596,16
Processo nº 1.26.000.001851/2005-21	Valor-R\$ 164,31
Processo nº 1.26.000.002049/2005-58	Valor-R\$ 988,43
Processo nº 1.26.000.002172/2005-79	Valor-R\$ 107,20
Processo nº 1.26.000.002173/2005-13	Valor-R\$ 1.419,06
Processo nº 1.26.000.000168/2006-57	Valor-R\$ 265,51
Processo nº 1.26.000.000169/2006-00	Valor-R\$ 117,60
Processo nº 1.26.000.000416/2006-60	Valor-R\$ 459,75
Processo nº 1.26.000.000556/2006-38	Valor-R\$ 60,46
Processo nº 1.26.000.000781/2006-74	Valor-R\$ 56,60

Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 5.897,09 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos) em favor da UNICORDIS URGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS, correspondente a despesas com procedimentos médicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, durante os exercícios de 2004 e 2005. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 20 de abril de 2007.

Processon.º 1.26.000.000428/2007-75	Valor-R\$ 56,32
Processon.º 1.26.000.000497/2007-89	Valor-R\$ 52,03

Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 108,35 (cento e oito reais e trinta e cinco centavos) em favor da UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, correspondente a despesas com procedimentos médicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, durante o exercício de 2005. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 26 de abril de 2007.

Processon.º 1.26.000.001601/2004-18	Valor-R\$ 31,50
Processon.º 1.26.000.002456/2004-84	Valor-R\$ 40,95
Processon.º 1.26.000.000213/2005-92	Valor-R\$ 40,95
Processon.º 1.26.000.000214/2005-37	Valor-R\$ 94,50
Processon.º 1.26.000.001079/2005-47	Valor-R\$ 110,88
Processon.º 1.26.000.001888/2005-59	Valor-R\$ 153,60
Processon.º 1.26.000.002041/2005-91	Valor-R\$ 188,16
Processon.º 1.26.000.002042/2005-36	Valor-R\$ 67,20
Processon.º 1.26.000.000080/2006-35	Valor-R\$ 87,36
Processon.º 1.26.000.000081/2006-80	Valor-R\$ 43,68
Processon.º 1.26.000.000082/2006-24	Valor-R\$ 33,60
Processon.º 1.26.000.001580/2004-22	Valor-R\$ 63,00
Processon.º 1.26.000.002035/2004-53	Valor-R\$ 31,50
Processon.º 1.26.000.000318/2005-41	Valor-R\$ 94,50
Processon.º 1.26.000.000684/2005-09	Valor-R\$ 67,20
Processon.º 1.26.000.001131/2005-65	Valor-R\$ 153,60
Processon.º 1.26.000.001276/2005-66	Valor-R\$ 33,60
Processon.º 1.26.000.001277/2005-19	Valor-R\$ 33,60
Processon.º 1.26.000.001441/2005-80	Valor-R\$ 102,40
Processon.º 1.26.000.001442/2005-24	Valor-R\$ 208,32

Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 1.680,10 (um mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos) em favor da Unidade da criança – cooperativa de serviços médicos pediátricos, correspondente a despesas com procedimentos médicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, durante os exercícios de 2004 e 2005. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador da República
Chefe Administrativo substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 21, de 20 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998, e diante das disposições da IN-MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, (aprovado pela portaria SG nº 100/93) resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de abril de 2007, o prazo de validade da Portaria nº 09, de 15 de março de 2007, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 05, da 1ª quinzena de março de 2007, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de avaliação dos Bens Patrimoniais passíveis de baixa e alienação, classificando-os conforme o estado de conservação, na forma da legislação em vigor.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em de abril de 2007.

Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 214,32 (duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), em nome da Empresa Companhia Energética do Piauí – CEPISA, CNPJ 06.840.748/0001-89, despesa do ano de 2006, referente ao consumo de energia elétrica dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2006, da PRM/PICOS/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, A Portaria nº 209, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Portaria nº 210, de 30 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SUELI DE MOURA E SILVA, ocupante do cargo analista de saúde – serviço social, código AN-105.09, para supervisionar os Estagiários de Serviço Social desta Unidade, nos termos do “Regulamento do Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL”, e da Portaria PR/RJ nº 476, de 20 de setembro de 2005.

MÁRCIO BARRA LIMA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE NITERÓI****GABINETE DO PROCURADOR**

Edital nº 05, de 03 de abril de 2007.

4º PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ

A Comissão Examinadora do 4º processo seletivo para formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, da área de direito, da Procuradoria da República no Município de Niterói – RJ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/07, de 05 de março de 2007, da Coordenação de Estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, resolve:

I - Publicar a relação dos candidatos aprovados (Anexo I) na prova objetiva, por ordem de classificação, aplicados os critérios de desempate previstos no Edital nº 01, de 1º de março de 2007.

II - Informar que o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à divulgação deste Edital.

ANEXO I

LISTA GERAL DOS APROVADOS – PRM/NITERÓI – 16-04-2007

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1º	0031-1	BEATRIZ ROCHA MARTINS	87,5
2º	0007-8	MARCELA GURGEL	82,5
3º	0102-3	LUCAS MUNIZ BARBOSA	80
4º	0106-6	FILIPPE BEZERRA DE MENEZES PICAÑÇO	77,5
5º	0003-5	PATRÍCIA FEITOZA VIANNA DA SILVEIRA CHAGAS	70
6º	0089-2	BERNARDO LOPES G. NOGUEIRA DA SILVA	70
7º	0019-1	ANA LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70
8º	0058-2	LUIS FERNANDO DE MORAES BRUM	70
9º	0013-2	PEDRO RAMOS LYRA DA SILVA	70
10º	0016-7	JULIANA VIEIRA PEPEU	70
11º	0108-2	JULIO CÉSAR NUNES SABOYA JÚNIOR	70
12º	0111-2	LUIZ GUSTAVO VIEIRA SANTOS	67,5
13º	0028-1	MAURÍCIO FIGUEIREDO RANGEL	67,5
14º	0092-2	NAIRA GOMES GUARANHO DE SENNA	67,5
15º	0054-0	LARISSA DA COSTA BARRETO	67,5
16º	0001-9	RENATA ALESSANDRA DRUMOND DA FONSECA	67,5
17º	0045-1	PRISCILLA MARQUES MAGALHÃES	67,5
18º	0052-3	VILLY TEIXEIRA SILVA	65
19º	0074-4	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES	65
20º	0067-1	MARIA CAROLINA DA SILVA MASSON	65
21º	0077-9	DIEGO RODRIGUES QUADROS	65
22º	0086-8	RAQUEL KALINKA DE AGUIAR	65
23º	0107-4	LÍVIA MARIA ROCHA DIAS LIMA	65
24º	0044-2	ANA CAROLINA CAMPOS CORRÊA	65
25º	0078-7	TAISSA DE AZEVEDO MIRANDA	62,5
26º	0032-9	GUSTAVO HERMES DE OLIVEIRA	62,5
27º	0012-4	ADRIANO CORRÊA DE SOUZA	62,5
28º	0011-6	ANDRÉA MARINHO IGAYARA ZIOTTO	62,5
29º	0073-6	MARCOS VINÍCIUS MANSO LOPES GOMES	62,5
30º	0096-5	JADSON FLORINDO FELIX	62,5
31º	0023-0	SANDRO GUIMARÃES MAGYAR	62,5
32º	0018-3	CARLA FERNANDA RIBEIRO DI PERNI	60
33º	0127-9	ALVILANE FERREIRA LEMOS	60
34º	0024-8	KARINA BASTOS	60
35º	0002-7	NÁDJA AZEVEDO DA SILVA	60
36º	0093-1	JULIANA CARVALHO LAGES DA SILVA	60
37º	0075-2	DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO	60
38º	0055-8	GUIDO TIEPOLO NETO	60
39º	0063-9	JULIANA LOBIANCO DA SILVA	60
40º	0076-1	HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES	57,5
41º	0091-4	JULIANA VIEIRA CUNHA	57,5
42º	0140-6	ANNA CAROLINA MARCH CAPELLO DA COSTA	57,5
43º	0062-1	GABRIELA LAMEGO DE MORAES	57,5
44º	0008-6	JENIFFER PEREIRA NERY	57,5
45º	0083-3	HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHÃES	57,5
46º	0122-8	FELIPE DINIZ MARTINS	57,5
47º	0068-0	DÉBORAH DO NASCIMENTO LOUVERA	55
48º	0017-5	CAROLINA CAMPOS VIEITAS ALVES	55
49º	0056-6	LUIZ ANTÔNIO MORAES LENTO P. DA COSTA	55
50º	0138-4	RAFAELLA ARAÚJO LESSA	55
51º	0121-0	PATRICK VASCONCELOS DA SILVA	55
52º	0101-5	GISELLE CRISTINA ALVES GIMENES	55
53º	0029-9	TATIANA MARTINS DE OLIVIERA	55
54º	0053-1	ROSELY DA SILVA NICOLAU	55
55º	0010-8	VERÔNICA SOUZA SANTIAGO	55
56º	0131-7	DANIELE DE LEMOS AMERICANO FREIRE	52,5
57º	0051-5	MARCELO DOS SANTOS ESTEVÃO DA SILVA	52,5
58º	0069-8	LUCIANA DE ABREU HENRIQUES	52,5
59º	0005-1	LEONARDO ANDRADE VITOR	52,5
60º	0025-6	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA COSTA	52,5
61º	0105-8	BRUNO AZEVEDO PEREIRA	52,5
62º	0004-3	BIANCA VIEIRA CORRÊA	52,5
63º	0124-4	TAMARA DE SOUZA ARAGON	52,5
64º	0099-0	PAULA PIRES PASCOTTO DA COSTA	52,5
65º	0061-2	SÉRGIO VIDAL DE ANDRADE	52,5

75º	0116-3	NATHÁLIA CAMPOS FERREIRA	50
76º	0080-9	GABRIELA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	50
77º	0084-1	RAFAELLE DUARTE PAIVA	50
78º	0037-0	PEDRO HENRIQUE VIANNA	50
79º	0064-7	JULIANA MENDONÇA REGAZZI GERK	50

Edital nº 06, de 16 de abril de 2007.

**4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO
DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ**

A Comissão Examinadora do 4º processo seletivo para formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, da área de direito, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/07, de 05 de março de 2007, da Coordenação de Estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, resolve:

I – Comunicar que foi negado provimento aos recursos interpostos pelos candidatos com inscrições de nºs 13-2 e 108-2 em face das questões 04, 15, 16, 23, 27 e 34.

II – Permanecer inalterado o gabarito oficial divulgado através do Edital nº 04, de 02 de abril de 2007.

III – Manter o resultado oficial constante da relação dos candidatos aprovados, divulgado através do Edital nº 05, de 03 de abril de 2007, Anexo I.

IV - Homologar o resultado final do 4º processo seletivo para formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, da área de direito, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ.

O presente edital entra em vigor a partir de 18-04-2007.

LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA

Procurador da República

ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO

Procurador da República

THIAGO MENICUCCI F. DE MIRANDA

Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

GABINETE DO PROCURADOR

Edital nº 01, de 16 de abril de 2007.

**3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO
DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA – RJ**

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso destina-se à formação do quadro de reserva de estagiários da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, a ser preenchido por estudantes do curso de Direito de qualquer estabelecimento de ensino superior conveniado com a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e que estejam regularmente matriculados no:

I- 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) ou 8º (oitavo) período, para cursos em regime de crédito cujo prazo de conclusão seja correspondente a 10 (dez) períodos ou 5 (cinco) anos;

II- 7º (sétimo), 8º (oitavo), 9º (nono) ou 10º (décimo) período, para cursos em regime de crédito cujo prazo de conclusão seja correspondente a 12 (doze) períodos ou 6 (seis) anos;

III- 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ano para os cursos sob regime seriado cujo prazo de conclusão seja de 5 (cinco) anos.

Aos estagiários incumbe prestar auxílio direto aos Procuradores da República lotados nesta PRM/SÃO PEDRO DA ALDEIA, sem qualquer forma de vínculo empregatício (art. 6.º, Decreto n.º 87.497/82).

Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência da qual for portadora, desde que aprovada no presente certame, e que assim o declare no momento da inscrição e comprove no momento da convocação mediante apresentação de laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

Os candidatos aprovados que vierem a ser convocados serão admitidos para estágio pelo período de 01 (um) ano, permitindo-se a prorrogação mediante assinatura de Termo de Renovação de Estágio, acompanhado de Termo de Compromisso, até a data limite da colação de grau, salvo expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência.

O estágio será realizado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, atualmente situada na Rua Dr. JOSÉ RAMOS DE AZEREDO, n.º 72, Centro, na cidade de SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Será observado o cumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal fixada mediante ato do Exm.º Sr. Procurador-Geral da República (art. 284, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75/93), atualmente no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

O estagiário, ao final do período de estágio, fará jus a certificado expedido pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à Procuradoria da República no Município de SÃO PEDRO DA ALDEIA, situada na Rua Dr. JOSÉ RAMOS DE AZEREDO, n.º 72, Centro, SÃO PEDRO DA ALDEIA, no período de 07 a 18 de maio de 2007, no horário das 13 às 17 horas, somente nos dias úteis.

Serão aceitas inscrições por meio de procuração.

As inscrições serão gratuitas, devendo a ficha de inscrição ser instruída com a seguinte documentação:

certidão expedida pela Faculdade a partir de fevereiro de 2007, declarando que o candidato está regularmente matriculado no curso de Direito, desde que atenda requisitos elencados no item 1 do Edital.

cópia e original da cédula de identidade;

cópia e original do C.P.F.;

01 (uma) fotografia 3x4, recente.

A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas no presente processo seletivo, no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do Ministério Público federal.

III- DA SELEÇÃO

O exame de seleção consistirá de duas etapas, sendo a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, constante de prova com questões objetivas e discursivas de conhecimentos específicos de Direito, e a segunda, de caráter somente eliminatório, constante de análise de dados curriculares, histórico escolar e entrevista.

A primeira etapa do exame de seleção será realizada no dia 02 de junho de 2007, às 9h, no Colégio Estadual Dr. Feliciano Sodré, situado na Rua Duque de Caxias, nº 78, Centro, em São Pedro da Aldeia.

A prova da 1ª etapa obedecerá ao programa constante do Anexo 1 e terá a duração de 3 (três) horas, devendo o candidato apresentar-se 60 (sessenta) minutos antes de seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

A prova conterá duas partes, sendo a primeira, objetiva, que constará de 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos em Direito, e que valerá de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos (será atribuído o valor de 2 – dois – pontos por questão). Serão eliminados os candidatos

que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) dos acertos destas questões e que não alcançarem as primeiras 25 (vinte e cinco) posições na ordem de classificação desta parte da prova. Para desempate serão considerados, pela ordem, os critérios estabelecidos no item 22, II e III.

As questões objetivas a que se refere o item anterior conterão 04 (quatro) alternativas identificadas com as letras “A”, “B”, “C”, e “D”. Para cada questão haverá uma única alternativa correta. A marcação de mais de uma alternativa anulará a questão.

A segunda parte da prova será composta de 2 (duas) questões discursivas, que deverão ser manuscritas em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e constarão de dissertações, problemas ou análise e interpretação de peças ou textos jurídicos, e servirão para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica. Cada redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) linhas e receberão nota de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos cada, perfazendo o total de 40 (pontos) nesta parte.

A consulta a qualquer tipo de texto, inclusive legislação, não será permitida durante a realização das provas e implicará a desclassificação do candidato.

Nesta etapa da seleção, sob pena de exclusão do certame, é vedado ao candidato:

I- comunicar-se com qualquer pessoa ou realizar consulta não permitida (cópia, escuta clandestina ou outra forma ilícita);

II- ausentar-se do recinto, a não ser acompanhado de servidor da Procuradoria da República de São Pedro da Aldeia especialmente designado;

III- entregar a prova além do limite de tempo fixado para sua realização;

IV- desrespeitar Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ou servidores da Equipe de Fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade.

A classificação será estabelecida em ordem decrescente do somatório dos resultados obtidos nas questões objetivas e discursivas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos. Não concorrerão os candidatos eliminados nas questões objetivas, conforme item 16.

Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados no posicionamento final, pela ordem, os seguintes critérios:

I- maior nota no somatório das questões discursivas;

II- maior número de semestres cursados;

III- maior idade;

Os candidatos poderão interpor recursos das questões mediante o preenchimento de requerimento próprio, a ser obtido na PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ao qual poderão ser acostadas razões previamente elaboradas. O candidato deverá identificar seu requerimento recursal unicamente com seu número de inscrição, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a sua identificação, sob pena de exclusão do certame. Não serão apreciados os recursos que não tiverem o número de inscrição do candidato.

Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa, que consiste na entrevista, análise de currículo e histórico escolar pelo Procurador da República da PRM/São Pedro da Aldeia.

A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão e expressão oral e compatibilidade entre a sua expectativa para o estágio e as necessidades da Procuradoria da República.

No ato da convocação para a 2ª etapa, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico Escolar atualizado, com o cumprimento da exigência mínima descrita no item 1;

II- Curriculum Vitae;

III- Laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso.

III- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério da Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficará eliminado automaticamente o candidato que não se apresentar à hora designada para a realização da prova.

Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

O candidato que não comparecer à convocação para o início do estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, será considerado desistente.

As vagas reservadas aos portadores de deficiência não preenchidas reverterão aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência.

A Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia não emitirá nenhum comunicado pessoal aos candidatos. Todas as informações relativas às etapas do concurso serão afixadas no quadro de avisos da Procuradoria da República.

As datas constantes no Cronograma do Concurso (Anexo II) são datas previstas e poderão ser modificadas, a critério do Procurador da República em exercício em São Pedro da Aldeia.

A previsão para a divulgação do resultado do concurso é o dia 11 de julho de 2007 e a relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia.

O candidato selecionado para a realização do estágio poderá, mediante requerimento encaminhado ao Procurador da República em exercício na Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados, para posterior convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto à Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia.

Os documentos entregues para a inscrição no exame de seleção estarão à disposição dos candidatos, pelo prazo de trinta dias, a partir da data de divulgação do resultado do concurso, ao final do qual serão inutilizados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador da República em exercício na Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

I - DIREITO CIVIL

I- Pessoas Naturais e Jurídicas. Domicílio. Bens. II- Atos Jurídicos. III- Negócios Jurídicos. Classificação e Interpretação. IV- Capacidade. V- Patrimônio. VI- Obrigações. Prestações. Modos de Extinção das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. VII- Responsabilidade Civil. VIII- Teoria Geral dos Contratos.

II - DIREITO PENAL

I - Parte geral: 1. Da aplicação da lei penal. Princípios. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Eficácia da lei penal em relação a pessoas que exercem determinadas funções. 2. Imunidades parlamentares. Prerrogativas de função. 3. Fato típico. Requisitos, elementos e circunstâncias de crime. Ilícito penal e ilícito civil. Elementos do fato típico. 4. Infrações penais: crime e contravenção. 5. Crime doloso: conceito e elementos do dolo. 6. Crime culposo: elementos e modalidade de culpa. 7. Antijuridicidade. Exclusão de antijuridicidade. 8. Culpabilidade: elementos. Exclusão da culpabilidade. 9. Concurso de pessoas: requisitos. Autoria. Co-autoria. Participação. 10. Efeitos da condenação. 11. Extinção da punibilidade. 12. Crimes de menor potencial ofensivo (Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/2001) e suas alterações (Lei nº 11.313/2006).

II - Parte especial: 1. Crimes do Código Penal: crimes contra a vida; lesões corporais; crimes contra a honra; crimes contra o patrimônio; crimes contra a organização do trabalho; crimes contra a paz pública; crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública. 2. Crime de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 3. Crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492/86). 4. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 5. Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90). 6. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 7. Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). 8. Crimes previstos na Lei do Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/2003). 9. Crimes previstos na Lei do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/2006).

III - DIREITO CONSTITUCIONAL

I- Normas Constitucionais. Interpretação. Aplicação. Eficácia e Efetividade. II- Direitos Fundamentais. III- Poder Constituinte. IV- Controle da Constitucionalidade. V- Remédios Constitucionais. VI- Princípios Fundamentais. VII- Teoria da Federação: União, Estados, Municípios e DF – Sistema Constitucional de Repartição de Competências. VIII- Poder Legislativo. IX- Poder Executivo. X- Poder Judiciário. XI- Reforma do Judiciário. XII- Ministério Público. XIII- Meio Ambiente.

IV- DIREITO ADMINISTRATIVO

I- Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. II- Regime Jurídico Administrativo. III- Poderes da Administração; Estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. IV- Ato administrativo vinculado e discricionário. Anulação e revogação do ato administrativo. Controle jurisdicional dos atos da Administração. V- Responsabilidade do Estado. VI- Atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92).

V- TEORIA GERAL DO PROCESSO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

I – Princípios Constitucionais do Direito Processual. Ação e condições da ação. Ação Civil e Ação Penal. Espécies. Os pressupostos processuais.

Competência. Competência da Justiça Federal. II - O Código de Processo Civil: 1. Processo de Conhecimento. 2. Processo Cautelar. 3. Procedimentos Especiais. III – Leis especiais: 1. Mandado de Segurança (Leis nº 1.533/51 e nº 4.348/64). 2. Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85). 3. Ação popular (Lei nº 4.717/65). 4. Juizados Especiais Cíveis (Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/2001). 5. Ação de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). IV - O Ministério Público no processo civil.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO CONCURSO

3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

INSCRIÇÕES: DE 07/05 A 18/05/2007
PROVA: DIA 02/06/2007
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: 19/06/2007
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 20/06 E 21/06/2007
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA: DIA 26/06/2007
PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: DE 02/07 A 06/07/2007
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: DIA 11/07/2007

OBSERVAÇÕES:

1- As datas constantes no Cronograma do Concurso (Anexo II) são datas previstas e poderão ser modificadas, a critério do Procurador da República em exercício em São Pedro da Aldeia.

DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 48, de 18 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais e conforme previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Elogiar a servidora NADIR CHEIM GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 6.240-5, lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, considerando seu relevante desempenho profissional, dedicações, eficiência e compromisso no exercício de suas atribuições funcionais.

Portaria nº 44, de 17 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e Portaria PGR nº 544, de 09 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar, a pedido, WAGNER GURGEL DE ARAÚJO SENA, Técnico Administrativo, matrícula nº 5.079-2, o encargo de Responsável pelo Almojarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Portaria nº 45, de 17 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor DAVI DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 13.715-4, para exercer o encargo de Responsável pelo Almojarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Portaria nº 46, de 17 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e Portaria PGR nº 544, de 09 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar, a pedido, WAGNER GURGEL DE ARAÚJO SENA, Técnico Administrativo, matrícula nº 5.079-2, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Portaria nº 47, de 17 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor DAVI DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 13.715-4, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 149, de 16 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista os motivos constantes do OF/PRM/SC/2007 nº 260, de 11/04/2007, do Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria PR/RS nº 092, de 12 de março de 2007 (publ. BSMPF nº 5, 1.ª quinzena de março/2007), resolve:

1) Prorrogar, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância destinada a apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 1.29.007.000040/2007-01.

2) Publique-se em Boletim Administrativo.

Portaria nº 150, de 16 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, acolhendo os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, conforme despacho exarado à fl. nº 139-verso do processo administrativo nº 1.29.000.002482/2006-62, resolve:

1. - Designar os servidores JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 6360-6, DARCI RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 3347-2, Técnicos Administrativos, e RÉGIS ALBERTO WEBER, Analista de Informática, matrícula nº 5019-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão disciplinar encarregada de concluir, no prazo máximo de 60 dias, as atividades relativas ao processo disciplinar instaurado por meio da Portaria PR/RS nº 278, de 20-11-2006 (BSMPF nº 22, 2ª quinzena de novembro 2006, pág. 72), com vigência prorrogada mediante a Portaria PR/RS nº 028, de 19-01-2007 (BSMPF nº 02, 2ª quinzena de janeiro 2007, pág. 32), visando à apuração dos fatos descritos no Memo/CA/PR/RS Nº 010/2006, de 06/11/2006, do Sr. Coordenador de Administração da PR/RS.

2. - Definir que o servidor DARCI RODRIGUES DE ALMEIDA deverá secretariar os trabalhos da comissão.

Portaria nº 152, de 17 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, e os fatos narrados no Memorando nº 05/2007-ASJUR/PR/RS, de 29-03-2007, resolve:

1. Designar os servidores JOSÉ FRANCISCO ZAMPIERI, Analista Pericial – Economia, matrícula nº 5686-3, JOSÉ LÉCIO MENDES CORRÊA, Técnico Administrativo, matrícula nº 8917-6 e RENATO LUFT, Técnico de Informática, matrícula nº 3046-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo máximo de 30 dias, os fatos descritos no expediente protocolizado sob nº Fênix PR/RS-GABPC-000187/2007, originado da Assessoria Jurídica da PR/RS, narrando o desaparecimento de um aparelho de fac-símile, NP9344, Marca BROTHER, mod. Personal Fax-190, ocorrido durante reforma das dependências do 8º andar desta PR/RS entre meados de fevereiro e o dia 21 de março do corrente ano.

2. Definir que o servidor JOSÉ LÉCIO MENDES CORRÊA deverá secretariar os trabalhos da comissão.

Portaria nº 153, de 17 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, e de acordo com OF/PRM/NH nº 282, de 10.04.2007, resolve:

Designar o servidor LEANDRO DARCI LAUCK, matrícula 14.625-1, Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto da Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS.

Portaria nº 154, de 19 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e atendendo ao disposto no Ofício/Circular/MPF/PGR/SG/Nº 07, de 9 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ÂNGELO JUNQUEIRA SCOPEL, Secretário Estadual, matrícula 7442-0, para exercer as atribuições de Coordenador de Ação do Plano Plurianual da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º - Determinar que, em suas ausências e impedimentos eventuais, o Coordenador será substituído pelo servidor ROGÉRIO KOLLERT PERROCO, Analista Administrativo, matrícula 4976-0.

CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RONDÔNIA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 33, de 16 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria PGR nº 722, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º – Delegar competência a servidora ZELIA RITA DE BRITO ONOFRE, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula 7370-9, para exercer as atribuições de Coordenador de Ação do Plano Plurianual 2004 – 2007.

Art. 2º – Estabelecer que a servidora, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor ANDERSON CLAUDIO DE MELO MACHADO, Coordenador Administrativo, matrícula 8864-1.

Portaria nº 35, de 25 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria PGR nº 722, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Estabelecer que, a partir desta data, os servidores lotados na SECRETARIA DE TUTELA COLETIVA E SEUS OFÍCIOS estarão subordinados administrativamente a Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria da República no Estado de Rondônia, sem prejuízo das atividades fins que permanecem sob a coordenação dos Procuradores da República.

Portaria nº 36, de 26 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria PGR nº 722, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º – Determinar que a Comunicação Administrativa da Procuradoria será, a partir de 2 de maio de 2007, realizada obrigatoriamente com a utilização do programa “FÊNIX”;

Art. 2º – Determinar que o treinamento de todos os servidores para utilização do programa seja concluído até 30 de abril de 2007.

FRANCISCO MARINHO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 110, de 16 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o Procurador da República Dr. CLAUDIO DUTRA FONTELLA para o encargo de Supervisor de Estágios na área de Direito, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA.

Portaria nº 112, de 24 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor HELINTON LUIS COSTA, matrícula nº 6055-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Protocolo Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Portaria nº 118, de 27 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 15748-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 2, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Portaria nº 121, de 27 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando:

A Portaria PGR nº 394, de 4 de setembro de 2006, que estabelece a estrutura organizacional das unidades administrativas da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, com a criação da Secretaria Estadual;

A necessidade de regulamentar o funcionamento da área administrativa da PR/SC e definir as atribuições do Secretário Estadual e do Coordenador de Administração, ainda não previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º – Delegar competência à Secretaria Estadual (titular e substituto) para no âmbito de suas atribuições:

I - assessorar o Procurador-Chefe na supervisão administrativa das Procuradorias da República nos Municípios;

II - coordenar as ações das Procuradorias da República nos Municípios e promover seu inter-relacionamento com as demais unidades do Ministério Público Federal;

III - assinar os relatórios de conformidade diária, ordens bancárias (inclusive pagamentos eletrônicos), suprimentos de fundos, ressarcimentos e notas de empenho, referentes aos recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção das atividades da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em conformidade com as normas legais de administração orçamentária e financeira, contabilidade e controle interno, bem como de toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos desta Procuradoria.

IV - assinar a aprovação de contratos administrativos, convênios, acordos ou ajustes de interesse da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina;

V - assinar a ratificação de atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a homologação de licitações, cumpridas as formalidades legais estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e legislação superveniente;

VI - supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela Seção de Biblioteca;

VII - desempenhar outras atribuições da sua competência determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 2º Delegar competência à Coordenadoria de Administração (titular e substituto), vinculando-a diretamente ao Procurador-Chefe, para no âmbito de suas atribuições:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à administração de serviços gerais, material e patrimônio, execução orçamentária e financeira, gestão de recursos humanos e de controle de frequência, comissão permanente de licitação, obras e serviços de engenharia, plan-assiste, transporte e protocolo administrativo;

II - assinar e autorizar a celebração de contratos administrativos, convênios, acordos ou ajustes de interesse da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina;

III - promover atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e a abertura de licitações, cumpridas as formalidades legais estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e legislação superveniente;

IV - Desempenhar outras atribuições da sua competência determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º - Serão de competência exclusiva do Procurador-Chefe e, nas suas ausências e impedimentos, do Procurador-Chefe Substituto, as contratações especiais por dispensa ou inexigibilidade de licitação e a celebração de contratos emergenciais e os contratos que se referirem a despesas de grande vulto, e a assinatura de ordens bancárias e notas de empenho superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º - Os casos omissos e não previstos, bem como as questões relativas à interpretação da presente Portaria, serão submetidos ao Procurador-Chefe, que decidirá a respeito sem prejuízo das disposições aqui contidas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria tem vigência no período de 30 de abril à 02 de maio de 2007.

Art. 7º - Publique-se no Boletim de Serviço e nos murais internos desta Procuradoria. Dê-se ciência às Procuradorias nos Municípios.

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 399, de 19 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, resolve:

Designar para o presente exercício uma comissão composta pelos servidores abaixo assinalados, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de documentos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com o objetivo de efetuar o desfazimento daqueles considerados expirados, de acordo com a tabela de temporalidade:

PRESIDENTE:

JORGE LUIZ SILVA – Técnico Administrativo – mat. 6.117-4

MEMBROS:

EDUARDO CALDORA COSTA – Analista Processual – mat. 5.076-8

ALESSANDRA MARIA BOSCO RIGON – Técnico Administrativo – mat. 10.024-2

Portaria nº 412, de 24 de Abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora HEIBY LARA BASSI SCHIAVINATO, Matrícula nº 8796-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 06, do encargo de Substituto Eventual do Subcoordenador da Subcoordenadoria Jurídica, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Portaria nº 413, de 24 de Abril de 2007.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MARCO ANTONIO GALIANO NEGRELLI, Matrícula nº 8731-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 6, para o encargo de Substituto Eventual do Subcoordenador da Subcoordenadoria Jurídica, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Portaria nº 389, de 13 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor da Ata da Reunião do Núcleo Criminal, de 14 de junho de 2004, bem como os termos do Ofício TDV/MPF/PR/SP nº 6147/2007, resolve:

I – Designar os seguintes Procuradores da República para integrar o Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:

ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES
MARINS

ANALETÍCIA ABSY
ANAMARA OSÓRIO SILVA
LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA
MELISSA GARCIA BLAGITZ ABREU E SILVA
PRISCILA COSTA SCHREINER
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA
THAMÉADANELON VALIENGO

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República lotados na capital e à Coordenadoria Jurídica.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 23 de abril de 2007.

Reconheço a DÍVIDA de R\$ 67.038,67 (sessenta e sete mil, e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), em favor da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, referente a despesas com atendimentos médicos-hospitalares do exercício de 2005, consoante dispõe o artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 24 de abril de 2007.

Processo nº 1.34.001.000998/2006-01. Reconheço a dívida de R\$ 161,75 (cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual da Unimed, referente a despesas com atendimentos médicos-hospitalares do exercício de 2005, consoante dispõe o artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

ADRIANA ZAWADA MELO
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 42, de 25 de abril de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores MARIA DE LOURDES MIRANDA LAURIA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 15, ELIANE RIBEIRO SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 15, GINA STELA TELES DE OLIVEIRA D'EÇA, ocupante do cargo de Analista de Documentação-Biblioteconomia, Código AN10601, Classe C, Padrão 15 e JOSÉ CRISTIAN GÓES, Assessor de Comunicação da PR/SE, para:

I. implantar a coleta seletiva de lixo na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE.

II. promover outras medidas de proteção ao meio ambiente junto a esta Procuradoria.

Art. 2º Determinar que a Comissão seja presidida pela servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA LAURIA, que deverá ser substituída, nos seus impedimentos eventuais, pela servidora ELIANE RIBEIRO SOUZA SANTOS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de abril de 2007.

Processo nº 1.35.000.000352/2007-04. Reconheço a DÍVIDA no valor de R\$ 102,02 (cento e dois reais e dois centavos), em favor da DISCAR – Distribuidora de Carros Ltda. (CNPJ nº 13.032.768/0003-50), correspondente ao fornecimento de combustível para viatura desta Procuradoria no exercício de 2006, conforme Nota Fiscal nº 002901, de 18/12/2006, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22, § 2º, alínea “c” do Decreto nº 93.872/86.

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 14, de 27 de abril de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Designar CRISNA DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte, Código TC-204.04, matrícula 5142-0, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Transporte, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins;

ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-Chefe

E X P E D I E N T E

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 08- Ano XXI
2ª quinzena de abril de 2007**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/ Comunicações Administrativas*

Diagramação: Sérgio Marques

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**